

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO PPGPE
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

**PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE UMA MATRIZ CURRICULAR:
ESPECIFICIDADES DO ENSINO E APRENDIZAGEM DE LÍNGUA
ESPAÑHOLA NO CEL-SÃO CARLOS**

Geandro de Oliveira

SÃO CARLOS/SP

2015

GEANDRO DE OLIVEIRA

**PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE UMA MATRIZ
CURRICULAR: ESPECIFICIDADES DO ENSINO E APRENDIZAGEM
DE LÍNGUA ESPANHOLA NO CEL-SÃO CARLOS**

**Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
Graduação Profissional em Educação para a obtenção
do título de Mestre em Educação.**

Orientadora: Profa. Dra. Isadora Valencise Gregolin

SÃO CARLOS - SP

2015

Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da Biblioteca Comunitária UFSCar
Processamento Técnico
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Oliveira, Geandro de
048p Processo de elaboração de uma matriz curricular :
especificidades do ensino e aprendizagem de língua
espanhola no CEL-São Carlos / Geandro de Oliveira. --
São Carlos : UFSCar, 2015.
108 p.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de
São Carlos, 2015.

1. Currículo. 2. Centro de estudos de línguas. 3.
Língua espanhola. I. Título.

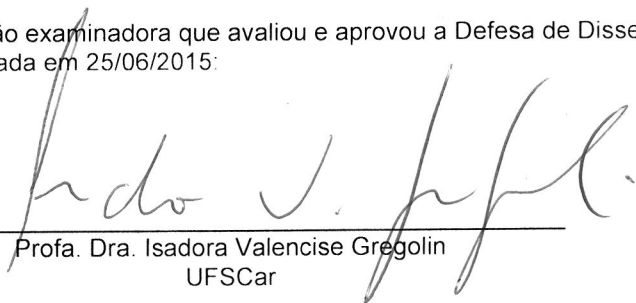


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação

Folha de Aprovação

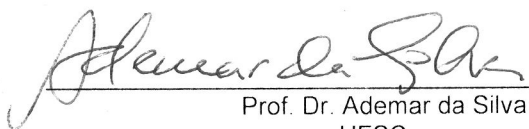
Assinaturas dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato Geandro de Oliveira, realizada em 25/06/2015:



Profa. Dra. Isadora Valencise Gregolin
UFSCar



Profa. Dra. Leila Leane Lopes Leal
SEESP



Prof. Dr. Ademar da Silva
UFSCar

Dedico este trabalho a Deus, a minha querida Mãe Cleusa Tinti e a minha avó Ema Cason Tinti (*in memoriam*), que com certeza estão muito orgulhosas desta vitória. Obrigado por estarem ao meu lado sempre.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as pessoas que me ajudaram na elaboração deste trabalho.

Agradeço à diretora Maria Odila, à Coordenadora Isabel Guandalini Cilla e aos professores do CEL-São Carlos que, tão gentilmente, me ajudaram ao cederem os documentos necessários para esta pesquisa.

Também aos meus amigos em especial a AndreaLemo Vieira, companheira desta pós e também de meu trabalho, ao Otávio Binda Siqueira amigo e companheiro de todas as horas, que sempre me socorria com as dúvidas nos *offices* da vida mesmo distante.

Também ao meu grande amigo Edilson Machado, que sempre falou palavras de incentivo, aos amigos Henry Heberle, Paulo F Cobra, Flávio Contrera e Gabriela Carósio, pelo apoio e força para que eu não desanimasse e muito menos desistisse deste sonho, também me dando dicas e conselhos em como escrever, formatar e me ajudando com as dúvidas que ainda persistiam.

A minha prima, Simone que desde minha graduação me auxilia, me motiva e neste, mostrou-se sempre pronta a me ajudar.

Em especial, a minha orientadora, Professora Dra. Isadora Valencise Gregolin, por todo conhecimento transmitido e pela paciência em elucidar inúmeras questões durante o desenvolvimento deste trabalho.

Debemos arrojar a los oceanos del tiempo una botella de náufragos siderales, para que el Universo sepa de nosotros lo que no han de contar las cucarachas que nos sobrevivirán: que aqui existió un mundo donde prevaleció el sufrimiento y la injusticia, pero donde conocimos el y donde fuimos capaces de imaginar la felicidad.

Gabriel García Marquez

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo principal investigar o processo de construção e implementação da Matriz Curricular de língua espanhola de um Centro de Estudos de Línguas do interior de São Paulo. Para tanto, foi investigada sua matriz curricular e como ocorre o processo de ensino-aprendizagem desde as turmas iniciais até as finais e propondo testes de avaliação aos ingressantes no CEL. Assim, daremos enfoque especial em duas questões: as formas como os gestores e professores formam as novas turmas do idioma e com que parâmetros os alunos são considerados aptos para os próximos níveis/estágios. Para isso usaremos de documentos como as Resoluções 81/2009 e 44/2014, a fim de investigarmos as bases teóricas da proposta curricular do ensino da língua espanhola, também a comparação entre as competências e habilidades dos PCN - EF e EM (2000), das OCN (2006) e do Quadro Europeu Comum de Referência (2001). Também será de fundamental importância a discussão do conceito de currículo de acordo com Serrani (2005), Goodson (1995) e Sacristán (2000).

Palavras-chave: Currículo. Centro de estudos de línguas. Língua espanhola.

ABSTRACT

This research aims to investigate the process of construction and implementation of the Spanish language Course Curriculum at a Language Center located in the countryside of São Paulo. Therefore, as observed in the teaching-learning process in all years of school it is proposed examination of the entered students in the Spanish course. In this way, a special focus will be given in two important issues: the ways in which managers and teachers form the new classes of languages and which tools are used to evaluate if a student is prepared or not for next levels. For this, it will be used documents as the Resolution 81/2009 and 44/2014, in order to investigate the theoretical basis of curriculum proposal of the Spanish language teaching, also the comparison between the skills and abilities of PCN - EF and MS (2000), the OCN (2006) and the Common European Framework of Reference (2001). It will also be essential the concept of curriculum discussion according to Serrani (2005), Goodson (1995) and Sacristán (2000).

Keywords: Curriculum. Center of language studies. Spanish.

RESUMEN

Esta investigación tiene como objetivo investigar el proceso de construcción e implementación de una Matriz Curricular del idioma español de un centro de estudios de lenguas en la ciudad de São Carlos, provincia de São Paulo. Y es el proceso de enseñanza y aprendizaje de las clases iniciales a las finales, y en concreto, el plan de estudios para el curso de aprendizaje de idiomas español, proponiendo las pruebas de evaluación para ingresar en el CEL. Así que, vamos a dar especial atención a dos temas: las formas en que los administradores y maestros forman las nuevas clases de lenguaje y cómo estos parámetros estudiantes se consideran aptos para los niveles siguientes / etapas. Por esta usaremos de documentos como las Resoluciones 81/2009 y 44/2014, con el fin de investigar la base teórica de la propuesta curricular de la enseñanza de la lengua española, también la comparación entre las competencias y habilidades de NCP - EF y MS (2000), la OCN (2006) y el Marco Común Europeo de Referencia (2001). También será de fundamental importancia el concepto de debate curricular así como Serrani (2005), Goodson (1995) y Sacristán (2000).

Palabras clave: Plan de estudios. Estudios de idiomas. Lengua española.

SIGLAS

AIESEC Associação Internacional de Estudantes
APEESP Associação dos Professores de Espanhol do Estado de São Paulo
CEL Centro de Estudos de Línguas
CELU Certificado de Espanhol: Língua e Uso
CNE Conselho Nacional de Educação
DELE Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira
EF Ensino Fundamental
EFAP Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores do estado de São Paulo
ELE Espanhol Língua Estrangeira
EM Ensino Médio
ETEC Escola Técnica Estadual de São Paulo
ETI Escola de Tempo Integral
HTPC Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo
ISF Idiomas Sem Fronteiras
MEC Ministério da Educação Governo Federal
OCN Orientações Curriculares Nacionais
ONG Organização Não Governamental
PCN Parâmetros Curriculares Nacionais
PEI Programa de Ensino Integral
PNLD Plano Nacional do Livro Didático
QECR Quadro Europeu Comum de Referências para as línguas
SEE Secretaria de Estado da Educação de São Paulo
UE Unidade Escolar

Sumário

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO 1-PERCURSO INVESTIGATIVO	15
1.1. Natureza da pesquisa	15
1.2. O contexto e os dados coletados	15
1.3. Constituição do corpus e dados selecionados para análise	18
1.4. Procedimentos de coleta e de análise dos dados	19
CAPÍTULO 2 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	20
2.1. Concepções sobre Currículo e efeitos na prática pedagógica.....	20
2.2. Ensino e aprendizagem de língua espanhola para alunos brasileiros	27
2.3. O ensino de língua espanhola no CEL.....	30
CAPÍTULO 3 – DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	33
3.1. Análise qualitativa dos diários dos professores	33
CAPÍTULO 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
4.1. Respostas às perguntas de pesquisa.....	39
4.2. Contribuições da pesquisa para o contexto investigado e possíveis lacunas	41
4.3. Encaminhamentos para futuros trabalhos.....	42
APÊNDICES	45
ANEXOS	52

INTRODUÇÃO

Como professor atuante de língua espanhola durante 8 anos, dediquei-me inicialmente ao ensino dessa língua nas Escolas de Tempo Integral¹ e colégios particulares, posteriormente, atuei como docente no projeto Espanhol no Ensino Médio, em decorrência da promulgação da Lei Federal nº 11.161, de 5 de agosto de 2005, que determina a oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa pelo aluno do Ensino Médio.

Após esse percurso como docente de língua espanhola assumi a coordenação do Centro de Estudos de Línguas (doravante CEL) do Estado de São Paulo em 2011, quando este se iniciou em São Carlos (SP), desempenhando tal função até o final de 2013, consolidando 03 anos de dedicação.

Durante minha trajetória, como docente e como coordenador pedagógico, enfrentei o desafio de planejar situações de ensino e aprendizagem atendendo as disposições legais e tentando adequá-las ao contexto em que atuava.

Dessa forma, minha atuação profissional nas escolas esteve pautada nas *prescrições* e orientações contidas nos documentos oficiais nacionais. Dentre elas os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (BRASIL, 1998) e do Ensino Médio (BRASIL, 2000) e as Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (BRASIL, 2006) e nas Resoluções Estaduais relacionadas ao Centro de Estudos de Línguas, tais como o Decreto 27.270 de 1987 (que a partir de 1988 passa a ter nova redação com a Resolução 271/87), a Resolução 210/88 com vistas a implementar o funcionamento do CEL e a Resolução 81/2009.

¹ A Secretaria de Estado de Educação de São Paulo conta com diversos programas com o objetivo de oferecer ao jovem uma jornada ampliada de estudos. Mais de 57 mil estudantes são atendidos pelas 255 Escolas de Tempo Integral (ETI), que oferecem, no contraturno das aulas regulares, atividades esportivas e culturais. Já no Novo Modelo de Escola de Ensino Integral, presente em 182 escolas, a jornada é de até nove horas e meia, incluindo três refeições diárias. Na matriz curricular, os alunos têm orientação de estudos, preparação para o mundo do trabalho e auxílio na elaboração de um projeto de vida. Além das disciplinas obrigatórias, os estudantes contam também com disciplinas eletivas, que são escolhidas de acordo com seu objetivo do projeto de vida.

Além de tais documentos oficiais, também norteavam meu trabalho de planejamento as propostas contidas no Quadro Europeu Comum de Referência (CONSELHO DA EUROPA, 2001)². Que especifica conteúdos, competências e habilidades a serem desenvolvidas nos níveis de aprendizagem das línguas no espaço europeu.

O movimento de tentar compreender os diferentes tipos de conteúdos envolvidos em um planejamento de ensino de língua espanhola para o CEL despertou meu interesse para a proposição de um projeto de pesquisa, em nível de mestrado, que pudesse contribuir com subsídios sobre os tipos de conhecimentos que podem constar de uma matriz curricular adequada às necessidades de aprendizagem dos alunos que buscam o Centro de Estudos de Línguas de uma cidade do interior de São Paulo.

Vale destacar que, em 2014 durante meu ingresso no Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE) da UFSCar, teve início, no âmbito nacional, a discussão promovida pelo MEC e que se encontra ainda em discussão no Conselho Nacional de Educação sobre os *Direitos de Aprendizagem*, sendo o direito à aprendizagem da língua espanhola considerado um dos direitos fundamentais do estudante.

A proposta e desenvolvimento da presente pesquisa evidencia-se, portanto, relevante do ponto de vista acadêmico e social, uma vez que a discussão teórica e metodológica sobre o processo de elaboração de uma matriz curricular poderá contribuir com a consolidação do ensino de língua espanhola no contexto pesquisado.

Diante da complexidade envolvida na definição de um currículo único para os Centros de Estudos de Línguas e considerando o atual contexto de consolidação do ensino de língua espanhola no estado de São Paulo, o objetivo geral desta pesquisa é **investigar** as bases teóricas da proposta curricular de língua espanhola contida na Resolução 81/2009, **problematizar** aspectos verificados em um contexto de construção e implementação curricular e **contribuir** com dados para a elaboração de uma matriz curricular que contemple as necessidades de aprendizagem verificadas em uma unidade do interior de São Paulo.

As perguntas que norteiam a pesquisa são:

²Com esta medida pretende-se promover e fomentar a diversidade linguística e cultural na Europa. O QECR oferece uma base comum para a elaboração de programas de idiomas, de referenciais, de exames, de manuais e etc. na Europa. Descreve, da forma mais completa possível, o que os estudantes de uma língua devem aprender para atingir seu objetivo - a comunicação - e, também, enumera os conhecimentos e as habilidades que eles devem adquirir para o uso eficaz do idioma. O QECR define os níveis de competência, que permitem medir o progresso do estudante a cada etapa da aprendizagem e durante todo seu percurso de estudos. Os principais cursos livres de língua oferecidos pelo Centro de Línguas estão de acordo com Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, que vem servindo de referência no estado de São Paulo para a configuração do currículo de Língua Espanhola para o Ensino Médio das escolas regulares (SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 2011).

a) Como se caracteriza o Esboço da Matriz Curricular de língua espanhola do CEL investigado?

b) Quais aspectos devem constar na matriz curricular desse CEL, que contemple as necessidades de aprendizagem verificadas, levando em conta os diários analisados dos professores e a legislação correspondente?

Como objetivos específicos propomos:

a) Proceder a uma análise comparativa entre as competências e habilidades presentes na proposta da Resolução 81/2009, as orientações presentes nos PCNs (BRASIL, 1998, 2000), nas OCNs (2006) e no Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas (CONSELHO DA EUROPA, 2001), com vistas a delimitar suas convergências e divergências;

b) Realizar a análise qualitativa dos diários de classe dos docentes de um Centro de Estudos de Línguas, com vistas a mapear as lacunas, adequações e ajustes operados no Esboço da Matriz Curricular de espanhol como língua estrangeira e;

c) Analisar o esboço da Matriz Curricular para uma unidade do CEL do interior de São Paulo, contemplando os aspectos presentes nos diários de classe e específicos do contexto de atuação.

A dissertação está organizada em uma introdução e quatro capítulos, dispostos da seguinte maneira:

A introdução apresenta a relevância deste trabalho, seus objetivos e as perguntas que pretendemos responder durante seu desenvolvimento.

O capítulo 1 traz a metodologia de pesquisa adotada, sua natureza, o contexto e os dados coletados (desde a seleção de quais seriam os dados escolhidos para formar o *corpus*³ do trabalho, os procedimentos de coleta, os dados selecionados para análise e os procedimentos de análise).

No capítulo 2, desenvolvemos a fundamentação teórica da pesquisa, com discussões sobre o conceito de currículo e planejamento de ensino. Também apresentamos, nesse

³ Conjunto de dados coletados criteriosamente para serem objeto de pesquisa. O corpus deve ser constituído de dados autênticos (não inventados), legíveis por computador e representativos de uma língua ou variedade da língua da qual se deseja estudar.

segundo capítulo, aspectos teóricos que sustentam a legislação do Estado de São Paulo para o ensino de idiomas no Centro de Estudos de Línguas-CEL, bem como os pressupostos teóricos que embasam outros documentos legais para o ensino de língua espanhola, no Brasil e no exterior.

No capítulo 3, são apresentados os resultados das análises dos dados (diários de classes), bem como suas relações com a legislação correspondente ao ensino de língua espanhola e do CEL.

No capítulo 4, das considerações finais, com base na fundamentação teórica e nas análises efetuadas, procuramos responder as nossas perguntas de pesquisa. Também apontamos as possíveis lacunas e futuros trabalhos que podem ser desenvolvidos a partir desta pesquisa.

Com as referências bibliográficas e os anexos, finalizamos nosso trabalho de pesquisa.

CAPÍTULO 1-PERCURSO INVESTIGATIVO

Neste capítulo, apresentamos a natureza e contexto da pesquisa e os dados coletados. Também são apresentados os procedimentos de coleta e análise dos dados.

1.1. Natureza da pesquisa

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso, de cunho qualitativo-interpretativo, que objetiva problematizar aspectos verificados em um contexto de construção e implementação curricular que contemple as necessidades de aprendizagem verificadas em uma unidade de Centro de Estudo de Línguas (CEL) do interior de São Paulo, situada no município de São Carlos.

A pesquisa possui natureza teórica e analítica e, por isso, os procedimentos metodológicos envolveram a leitura e discussão do referencial teórico sobre currículo e teorias de ensino e aprendizagem (competências e habilidades), a coleta e organização de corpus para análise e a proposição de aspectos a serem contemplados na matriz de referência a partir das análises comparativas realizadas.

1.2. O contexto e os dados coletados

O desenvolvimento de nossa pesquisa deu-se no contexto específico de um CEL - Centro de Estudos de Línguas - do interior do Estado de São Paulo, situado no município de São Carlos, instituição pública de ensino, mantido pela Secretaria de Educação do Estado e responsável pela difusão de línguas estrangeiras.

O CEL oferece aos alunos de escolas públicas da rede estadual oportunidades de aprendizagem de uma língua estrangeira fora do seu horário escolar regular. Na unidade do interior em que realizamos a pesquisa, são oferecidos, além dos cursos de língua espanhola, também cursos de língua italiana, francesa, inglesa e alemã, sendo que a maior parte da carga horária ocorre aos sábados pela manhã.

Para matricular-se nos cursos de idiomas do CEL, é necessário que o aluno esteja matriculado em uma escola pública cursando a partir do 7º ano do Ensino Fundamental e venha até uma unidade do CEL vinculada a uma escola pública estadual, munido de um encaminhamento da escola origem, com original e cópia da certidão de nascimento e documento de identificação com foto (RG), incluindo uma foto 3x4.

O curso de língua espanhola do CEL estrutura-se em 6 estágios semestrais, com oferecimento de 4 aulas semanais, cada uma com duração de 50 minutos. As turmas têm entre 20 a 30 alunos e, na unidade em que a pesquisa foi desenvolvida, a oferta de aulas concentra-se principalmente nos sábados, em função da demanda.

No contexto pesquisado, no período entre 2011 e 2014, foram oferecidas, em média, dez turmas de língua espanhola a cada semestre, sendo que oito dessas turmas tinham aulas aos sábados pela manhã, das 8h às 12h, com aproximadamente 30 alunos em sala. Ressaltamos que a procura pela língua espanhola nesse CEL sempre é maior do que pelos demais idiomas, geralmente há 50% de todos os alunos do CEL matriculados em Espanhol e a outra metade matriculada nos demais idiomas (inglês, alemão, italiano e francês).

A principal característica do CEL está no fato de não haver obrigatoriedade na matrícula dos alunos, diferentemente daquilo que ocorre com a oferta da língua estrangeira, na parte diversificada do currículo oficial da escola regular. Nesse sentido, são os próprios alunos que escolhem (ou não) cursar uma das línguas oferecidas, respeitando o número de vagas e horários disponíveis, o que supõe turmas compostas por alunos motivados em seu processo de aprendizado.

A quantidade de alunos por turma, o fato de as aulas acontecerem concentradas no sábado pela manhã, bem como a motivação dos alunos na realização do curso impõem aos professores desafios diferentes daqueles comumente enfrentados por professores de línguas estrangeiras que atuam no ensino regular.

Um desses desafios consiste na necessidade de trabalhar a língua estrangeira em uma perspectiva mais dinâmica, interativa e significativa, uma vez que há essas expectativas por parte dos alunos ao se matricularem em um curso aos sábados, fora de seu currículo oficial.

Outra expectativa dos alunos diz respeito aos resultados a serem obtidos em seu processo de aprendizado da língua estrangeira, com a ênfase nas habilidades de produção oral e escrita.

Outra característica do contexto investigado consiste nas possibilidades profissionais de atuação, que não são tão atrativas aos professores de línguas estrangeiras se comparadas a outros contextos profissionais⁴, tanto em termos de remuneração, quanto em termos de progressão funcional. Essa situação leva a um grande rodízio de professores a cada semestre, o que dificulta a constituição e manutenção de diretrizes pedagógicas no âmbito de cada CEL.

⁴ Tais como escolas particulares, de idiomas, ensino superior, empresas e outros contextos educacionais.

As ações empreendidas recentemente pela SEE, por meio de parcerias com instituições de fomento ao idioma e embaixadas, foram a atribuição de bolsas de estudos no exterior⁵ por meio de processos seletivos e as capacitações profissionais nas sedes dessas instituições ou nas repartições da SEE em São Paulo.

Há que se destacar também que todos os professores de Espanhol são incentivados a realizar cursos de capacitação e atualização desde 2011 em São Paulo com parceria do Instituto Cervantes e da *Consejería de Educación de España* no Brasil, o mesmo foi realizado em 2013 para os professores de francês com a *Alliance Française* e italiano e inglês pelos professores da USP campus de São Paulo na EFAP de São Paulo.

Apesar disso, no CEL de São Carlos, nosso contexto pesquisado, embora também tenha havido mudanças de professores entre 2011 a 2014, a maioria permaneceu com aulas e, dessa forma, pode-se afirmar que houve uma equipe se constituindo e se consolidando enquanto grupo de professores.

Também não podemos deixar de mencionar a motivação que a SEE vem dando aos alunos desde 2013, por meio do Prêmio Mobilidade Internacional, em que alunos que possuem os requisitos especificados em edital⁶ concorrem todos os anos a bolsas de estudos para Argentina, França e Inglaterra.

Com relação à proposta curricular e aos materiais utilizados pelos professores, o processo de construção e implementação da matriz curricular neste contexto teve seu início já no início de suas atividades, em 2011.

Inicialmente, houve um planejamento geral da coordenação do CEL para todas as línguas, a partir do material didático disponível na escola que o sediava, no caso do Espanhol

⁵Como exemplo, cito-lhes meu caso, quando em 2012 abriam inscrições para todos os Coordenadores dos CEL's do estado participarem de um processo seletivo, concorrendo a uma bolsa de estudos durante o período de férias em Janeiro do seguinte ano na Alemanha para estudar o idioma do país, fui o vencedor e fiz o curso em Munique com todas as despesas pagas pelo Instituto Goethe. O Instituto Goethe ou Goethe-Institut é uma instituição alemã sem fins lucrativos que tem por objetivo divulgar pelo mundo, em especial países não-falantes do idioma alemão, a língua e a cultura alemã. Sua principal atividade é voltada para o ensino da língua alemã como segundo idioma. O segundo objetivo do instituto é fortalecer as relações culturais internacionais da Alemanha.

⁶Nos últimos editais como requisitos os alunos devem ter média 7,0 ou mais nas disciplinas de língua portuguesa e inglesa, não devem possuir notas abaixo da média estadual 5,0 e tão pouco frequência abaixo dos 75% por bimestre e, claro, ser aluno de um dos idiomas do CEL, espanhol, inglês ou francês. Tendo os pré-requisitos os alunos participam de um processo seletivo, uma avaliação de múltipla escolha e dissertativa entre todo o estado. Destacamos que até 2014 já foram contemplados com a bolsa de estudos durante o período de férias de janeiro aproximadamente 07 alunos da rede estadual dos CEL que pertencem à Diretoria de Ensino Região de São Carlos (Centros de Línguas de São Carlos, Descalvado e Ibaté).

as coleções didáticas *iEntérate!*⁷ e *Síntesis*⁸ que fazem parte do guia do PLND e já estavam disponíveis na escola sede do CEL.

Vale ressaltar que a implantação do CEL e a elaboração de sua proposta curricular seguiu os documentos legais que regulamentam seu funcionamento, principalmente a Resolução 81/2009 e os anexos A, B e C respectivamente, que são documentos de organização pedagógica dos cursos. A partir desse planejamento geral inicial, cada professor elaborava seus planejamentos, que eram motivo de discussão durante os HTPC. Até 2013 não havia, portanto, uma Matriz Curricular que orientasse o trabalho de planejamento do CEL, uma vez que esta foi constituindo-se ao longo dos primeiros anos de funcionamento.

Foi apenas no final de 2013 que a coordenação e a equipe de professores conseguiram definir, coletivamente e com base nos documentos legais para o ensino de línguas estrangeiras (BRASIL, 1998, 2000, 2006; SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, 2011; CONSELHO DA EUROPA, 2001), um esboço de Matriz Curricular para cada nível, na qual constam conteúdos de língua a serem trabalhados a partir do desenvolvimento de habilidades e competências previstas.

1.3. Constituição do corpus e dados selecionados para análise

Para os fins desta pesquisa, coletamos para análise os seguintes documentos:

- a) Anexo A – Organização dos cursos, segundo resolução de 2009;
- b) Anexo B - Histórico escolar dos alunos, no qual constam as expectativas de aprendizagem, a partir do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (2001);
- c) Anexo C – Ficha individual dos Alunos, que apresenta as expectativas individuais de aprendizagem dos alunos;
- d) Anexo D – Diários de Classe por turma de alguns professores, entre os anos de 2011 e 2013, nos quais constam as materializações das prescrições didáticas e as revisões e alterações operadas;

⁷O *iEntérate!* edição brasileira é uma expressão jovem que significa algo como “se toque”, “se ligue”, “fique por dentro” capitalizando, entre outras coisas, a importância do Espanhol no momento. Cada livro da coleção é composto por oito unidades temáticas e cada unidade é dividida em dois subtemas ligados ao tema geral. Não existe uma estrutura fixa no interior das unidades, mas os ícones sinalizam tanto ao professor como ao aluno que tipo de habilidade linguística (escutar, ouvir, ler e falar) vai ser trabalhada. A gramática e as funções comunicativas são apresentadas em contextos significativos e sistematizadas em quadros didáticos.

⁸ *Síntesis* tem como objetivo propor a aprendizagem do idioma relacionada a outras aprendizagens, visando uma formação ampla do estudante que contribua para prepará-lo para o exercício pleno da cidadania.

e) Apêndice A – Esboço de Matriz Curricular, que consiste na proposta construída coletivamente para o CEL em cada nível (2013).

1.4. Procedimentos de coleta e de análise dos dados

Para o desenvolvimento da pesquisa, foram utilizados os aportes da pesquisa qualitativa e quantitativa. Inicialmente, para respondermos à primeira pergunta de pesquisa⁹, procedemos à análise comparativa entre as habilidades e competências propostas pela Resolução 81/2009 e pelas orientações presentes nos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1998 e 2000), nas Orientações Curriculares Nacionais (BRASIL, 2006) e no Quadro Europeu Comum de Referência (CONSELHO DA EUROPA, 2001), com vistas a delimitar suas convergências e divergências. Dessa análise inicial, foi elaborado o Quadro Comparativo (Apêndice B), contemplando as divergências e convergências, que apresenta a caracterização da proposta curricular de língua espanhola do CEL investigado.

Em busca de respondermos à segunda pergunta de pesquisa, partimos desse quadro (Apêndice B) e procedemos à análise dos diários de classe de língua espanhola elaborados pelos docentes de um Centro de Estudos de Línguas do interior de São Paulo, entre os anos de 2011 a 2014 (Anexo D). A análise buscou mapear as lacunas, adequações e ajustes operados na proposta curricular pelos professores em suas anotações sobre os processos de ensino e aprendizagem e serviu de base para as análises, contemplando os aspectos presentes nos diários de classe e específicos do contexto de atuação (Apêndice A). Essa última etapa da pesquisa buscou responder à segunda pergunta, a saber: b) quais aspectos devem constar na matriz curricular desse CEL que contemple as necessidades de aprendizagem verificadas, levando em conta os diários de classe dos professores e a legislação correspondente?

⁹ A saber: a) Como caracteriza-se a proposta curricular de língua espanhola do CEL investigado?

CAPÍTULO 2 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo, apresentamos as teorias que fundamentam nossa pesquisa, sobretudo aquelas relacionadas com a concepção de currículo e planejamento de ensino. Discutimos aspectos relacionados às práticas pedagógicas em um contexto específico, levando em consideração as necessidades de aprendizagem de alunos e as prescrições legais para o ensino de língua em um Centro de Estudos de Língua (CEL) do interior do Estado de São Paulo.

2.1. Concepções sobre Currículo e efeitos na prática pedagógica

O tema que orienta esta pesquisa é a discussão sobre os aspectos que caracterizam os processos de ensino e aprendizagem de língua espanhola em um Centro de Estudos de Línguas do Estado de São Paulo, com foco na problematização sobre o *currículo* que norteia seu projeto pedagógico e a transposição didática operada por docentes de uma unidade do interior do Estado de São Paulo.

Moreira e Candau (2007, p. 18) conceituam currículo como:

Experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, em meio a relações sociais e que contribuem para a construção das identidades de nossos/as estudantes. Currículo associa-se, assim, ao conjunto de esforços pedagógicos desenvolvidos com intenções educativas.

Essa caracterização de currículo mostra-se alinhada à nossa preocupação de levar em conta a *intencionalidade* na sua construção e implementação do currículo, pois ela é a responsável pelas escolhas operadas pelos professores no momento de planejar suas ações.

Além de considerar a intencionalidade, para definir currículo, Sacristán (2000, p. 22) afirma que:

O conceito de currículo, desde seu primeiro uso, representa a expressão e proposta de organização dos segmentos e fragmentos de conteúdos dos quais é composto: uma espécie de ordenação ou de partitura que articula os episódios separados das ações, sem a qual estariam separadas umas das outras ou, simplesmente, justapostas, culminando em uma aprendizagem fragmentada. O currículo desempenha uma dupla função – organizadora e ao mesmo tempo unificadora – de ensino e aprendizagem, por um lado, ao mesmo tempo em que, por outro lado, se produz o paradoxo de que nele se reforçam as fronteiras (e muralhas) que delimitam seus componentes, como por exemplo a separação entre as disciplinas que formam seu conteúdo.

A definição de Sacristán (2000) posiciona o currículo como o elemento responsável pela regulação dos conteúdos e das práticas envolvidas no processo de ensino e aprendizagem. Trata-se de pensá-lo não apenas em termos de *conteúdos organizados e em sequência*, mas principalmente de encará-lo dentro dos limites que ele próprio delimita em relação a outros conteúdos.

Em nosso contexto de pesquisa, a construção e implementação do currículo de língua espanhola foi um processo que envolveu a participação ativa de gestores e professores nas negociações sobre tipos de conteúdos, formas de ordenação e práticas pedagógicas previstas.

Levando em conta a complexidade do processo de construção e implementação de uma proposta curricular no CEL, concordamos também com Sacristán (2000, p. 282) quando este afirma que:

Planejar o currículo para seu desenvolvimento em práticas pedagógicas concretas não só exige ordenar seus componentes para serem aprendidos pelos alunos, mas também prever as próprias condições do ensino no contexto escolar ou fora dele. A função mais imediata que os professores devem realizar é a de planejar ou prever a prática do ensino.

No contexto pesquisado, a projeção sobre as condições de ensino se baseava fortemente na experiência anterior da coordenação e dos docentes da escola com o ensino de língua espanhola na proposta de Escola de Tempo Integral, no ensino regular em escolas privadas e no contexto de escolas livres de idiomas¹⁰.

¹⁰Essa diversidade de experiências possibilitou multiplicidade de abordagens, conforme constatado em nossas análises e discutido no Capítulo 3 de nossa dissertação.

Com relação à legislação estadual, o ensino de língua espanhola no CEL pauta-se no Parecer do Currículo do Estado de São Paulo para o EF e EM, que apresenta a Resolução 5, de 14 de Janeiro de 2010 e explicita em seu Artigo 2º que:

O ensino de língua espanhola de que trata o artigo 1º será implantado gradativamente, iniciando-se com o atendimento aos alunos da 1ª série do ensino médio, estendendo-se aos das demais séries, de acordo com os regulamentos e normas expedidos oportunamente pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. (SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, 2010).

No âmbito da legislação nacional, um dos documentos que auxiliam escolas e professores no planejamento de ensino são os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1998, 2000), que oferecem parâmetros como referências para a construção dos currículos, porém, cabe aos Estados e às escolas interpretar e operacionalizarem aquilo que está proposto nesse documento.

No campo das prescrições legais, os PCNs (BRASIL, 1998, p. 49) propõem “diretrizes que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar uma formação básica comum”. Nesse sentido, os PCNs não fixam previamente objetivos e conteúdos a serem trabalhados, mas buscam *parametrizar* referências nacionais para a prática educativa, levando em conta e valorizando as diferenças regionais e locais nas propostas curriculares.

Com relação ao ensino de línguas estrangeiras, os PCNs (BRASIL, 1998) para o Ensino Fundamental propõem, de forma geral, o trabalho com as *quatro habilidades*¹¹, porém enfatizam o desenvolvimento da habilidade de compreensão leitora, atribuindo às condições (“precárias”) de ensino esse objetivo maior, conforme se pode observar no fragmento a seguir:

¹¹Ou seja, produção e compreensão, oral e escrita.

Deve-se considerar também o fato de que as condições na sala de aula da maioria das escolas brasileiras (carga horária reduzida, classes superlotadas, pouco domínio das habilidades orais por parte da maioria dos professores, material didático reduzido a giz e livro didático etc.) podem inviabilizar o ensino das quatro habilidades comunicativas. Assim, o foco na leitura pode ser justificado pela função social das línguas estrangeiras no país e também pelos objetivos realizáveis tendo em vista as condições existentes. (BRASIL, 1998, p. 21)¹²

Não faz parte de nossos propósitos criticar essa visão marcadamente negativa sobre as condições das escolas para o ensino de língua estrangeira no contexto da educação regular, porém, não podemos deixar de tecer algumas considerações a respeito das condições encontradas no CEL pesquisado, levando em conta que nossa pesquisa é desenvolvida quase duas décadas após a publicação dos PCN (BRASIL, 1998).

As turmas são compostas de 20 a 30 alunos, portanto não estão superlotadas. Também está prevista como carga horária semanal o dobro daquela prevista no contexto de ensino regular, portanto já há aumento no tempo de exposição e, com relação ao domínio das habilidades orais por parte dos professores, no contexto pesquisado faz parte da seleção uma entrevista oral, que identifica esse tipo de conhecimento por parte dos professores. Nesse sentido, no contexto pesquisado há as condições pressupostas pelos PCN (BRASIL, 1998) para que seja viabilizado o desenvolvimento de competências na língua estrangeira, principalmente de produção oral e escrita.

Para o Ensino Médio, os PCN (BRASIL, 2000) enfatizam o desenvolvimento da competência linguística para além do domínio de metalinguagem e uso instrumental da língua estrangeira. Nesse sentido, o trabalho com a língua estrangeira deve contribuir com a formação geral do cidadão, conforme se pode constatar a partir do seguinte excerto:

¹² Complementam esses pressupostos aqueles constantes na sequência do documento e transcritos a seguir: “Em relação aos objetivos, é necessário, por fim, refletir sobre as condições encontradas na enorme maioria das escolas. Sabe-se que, na aprendizagem de uma língua estrangeira, fatores como quantidade, intensidade e continuidade de exposição à língua são determinantes no nível de competência desenvolvido e na rapidez com que as metas podem ser atingidas. A administração e a organização do ensino de Língua Estrangeira, no entanto, são inadequadas em relação àqueles aspectos. O número de horas dedicadas à Língua Estrangeira é reduzido, raramente ultrapassando duas horas semanais; a carga horária total, por sua vez, também é reduzida; a alocação da disciplina muitas vezes está em horários menos privilegiados etc. Essas limitações são inaceitáveis. É importante que sejam tomadas medidas eficazes para saná-las. No entanto, ao se estabelecerem os objetivos, as limitações não podem deixar de ser levadas em conta para se determinar o que é possível fazer para se garantir condições mínimas de êxito, que devem resultar em algo palpável e útil para o aluno. Mínimo não deve significar o menos possível, mas sim metas realistas, claramente definidas e explicitadas aos alunos” (BRASIL, 1998, p.66).

Torna-se, pois, fundamental conferir ao ensino escolar de línguas estrangeiras um caráter que, além de capacitar o aluno a compreender e a produzir enunciados corretos no novo idioma, propicie ao aprendiz a possibilidade de atingir um nível de competência linguística capaz de permitir-lhe acesso a informações de vários tipos, ao mesmo tempo em que contribua para a sua formação geral enquanto cidadão. (BRASIL, 2000, p. 26).

Essa proposta faz vir à tona discussões sobre o papel da língua estrangeira no currículo escolar, não apenas no sentido de instrumentalizar o aluno para desenvolver-se em situações, mas principalmente com potencialidade para a formação crítica e identitária do aluno.

Com a publicação das Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (OCN), em 2006, buscou-se oferecer um conjunto de reflexões aos professores, como demanda de retomar questões apresentadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, não só aprofundando e compreendendo “os pontos que mereciam esclarecimentos”, mas também oferecendo “alternativas didático-pedagógicas para a organização do trabalho pedagógico (...) na estruturação do currículo para o ensino médio” (ORIENTAÇÕES CURRICULARES NACIONAIS, 2006, p.8). A grande contribuição das Orientações Curriculares Nacionais (2006) no campo educacional foi reacender o debate sobre o papel da língua estrangeira nos currículos a partir de fundamentação teórica e de sugestões para a prática de ensino. Voltam a ser reafirmados tanto o papel formativo e não meramente instrumental da língua estrangeira, com a ênfase nos processos de construção identitária e cidadã.

Houve, pela primeira vez no campo legal, espaço no documento para discussão dos conhecimentos específicos de língua espanhola, com foco no processo de construção de identidade que envolve aprender a língua espanhola como língua estrangeira, conforme pode ser verificado no seguinte excerto:

Reflexão de caráter amplo, que inclui alguns indicadores cuja finalidade é nortear o ensino de língua estrangeira, nesse caso o Espanhol, no ensino médio, dar-lhe um sentido que supere o seu caráter puramente veicular, dar-lhe um peso no processo educativo global desses estudantes, expondo-os à alteridade, à diversidade, à heterogeneidade, caminho fértil para a construção da sua identidade. (BRASIL, 2006, p.129)

Mais recentemente, encontra-se em fase de redação final um documento que será objeto de discussão no Conselho Nacional de Educação (CNE) e consulta pública e que virá complementar os anteriores, denominado *Direitos de Aprendizagem* (BRASIL, s/d), cujo foco de atenção volta-se aos direitos fundamentais dos alunos no aprendizado de diferentes conteúdos, dentre eles de língua espanhola como língua estrangeira.

A revisão, anteriormente exposta, de alguns parâmetros e orientações legais que norteiam o ensino e aprendizagem de língua espanhola no âmbito nacional evidenciam princípios e reflexões que devem ser mobilizados pelos docentes em sua transposição didática dos conhecimentos científicos para sua didatização, porém, muitas vezes essa transposição se dá de forma “incompleta” ou até mesmo contraditória.

Nesse sentido, evidencia-se o caráter polissêmico dos documentos legais e o currículo enquanto espaço de encontro de vozes e de interpretações dos professores.

Machado e Cristóvão (2006, p.5) sustentam que um determinado conjunto de conhecimentos científicos tem de sofrer “deslocamentos, rupturas e transformações diversas” no momento de serem didatizados. As autoras constataam três grandes problemas nas transposições didáticas.

O 1º problema refere-se à passagem do conhecimento científico para o conhecimento a ser ensinado, que posteriormente transforma-se em conteúdo ensinado. No caso do ensino de língua espanhola como língua estrangeira, há conhecimento científico acumulado no campo da Educação sobre os processos gerais que envolvem o ensino e aprendizagem, no campo da Linguística Aplicada sobre questões específicas do ensino de uma língua estrangeira e, ainda, no campo da Análise do Discurso há teorizações sobre processos discursivos de constituição de identidades. Para atender aos parâmetros e orientações legais na construção de uma proposta curricular, esses conhecimentos científicos são transformados em conhecimento a ser ensinado que, por sua vez, transformam-se em conteúdos ensinados. Nesse processo de transposição há deslocamentos, interpretações e escolhas operadas, que muitas vezes evidenciam contradições entre as teorias que fundamentam os pressupostos.

O 2º problema, segundo Machado e Cristóvão (2006, p.5), refere-se ao processo de autonomia de objetos do conhecimento científico, os quais, quando estão separados da teoria global de onde saíram e onde ganham um sentido específico, podem sofrer mudanças significativas de interpretação. É o que ocorre, por exemplo, com as noções de gênero de texto ou de discurso ou, ainda, com as noções de habilidade e competência, no campo do ensino de línguas estrangeiras.

O 3º problema identificado pelas autoras diz respeito “à compartimentalização dos conteúdos/noções selecionados e o risco de se chegar a uma incoerência global na proposta oficial” (MACHADO; CRISTÓVÃO, 2006, p.7). A discussão sobre currículo na área de ensino de língua estrangeira vem sendo desenvolvida, no âmbito internacional, desde a década de 70, com a proposição de objetivos de aprendizagem e abordagens a serem trabalhadas, com a finalidade de dar resposta ao “quê” e como ensinar. A partir da década de 80, a ênfase recaiu sobre a importância do ensino de línguas estrangeiras como componente educativo na formação integral do aluno. Com a década de 90, retorna ao centro das discussões pedagógicas a ênfase na redefinição dos objetivos de aprendizagem, com foco no desenvolvimento da autonomia do aluno. No contexto educacional brasileiro da atualidade, a opção pelo trabalho com a noção de desenvolvimento de competências e habilidades, priorizando o foco no processo, em vez do foco no conteúdo como produto, torna os currículos mais coerentes e passíveis de serem implementados, sem necessariamente haver a necessidade de garantir coerência em termos de conteúdos e noções selecionados.

Como suporte teórico para discutirmos o conceito de currículo, a pesquisa se apoia no conceito de currículo multidimensional e na proposta de Serrani (2005), que propõe o Currículo Multidimensional-Discursivo, com múltiplos propósitos e focos, estruturados na interdependência dos componentes intercultural, de língua-discurso e de práticas verbais. Em suma, trata-se da verificação do modelo multidimensional e interculturalista para os cursos de línguas, em que o primeiro passo é partir da cultura da língua estudada, com objetivo de estimular o estabelecimento de *pontes culturais* entre a cultura de origem e a cultura alvo e, assim, garantir que o componente sociocultural tenha de fato um papel significativo nas aulas de espanhol e não um simples pretexto.

Também a análise do Currículo Multidimensional que inclui a pluralidade e a diversidade; um planejamento que enfoca não apenas uma, mas várias dimensões entre si e requer um olhar profundo sobre os conteúdos e as práticas em sala de aula. A questão do Componente Intercultural, espaço no qual o aprendiz terá a oportunidade em estudar não somente a cultura da língua estrangeira, mas também os grupos sociais e os sujeitos pertencentes a esse mundo novo, ou seja, o componente Intercultural deve acontecer antes ou concomitantemente ao componente específico da linguagem, neste caso o ensino da língua espanhola. Assim, ao invés de partir de elementos do sistema da língua em questão, as reflexões iniciais serão a partir dos três eixos temáticos: Territórios, espaços e momentos; Pessoas e grupos sociais; e Legados socioculturais. Dentro da Proposta Intercultural o

segundo componente analisado é o Componente Língua-discurso, que trata da interdependência entre Materialidade Linguística e Processos Discursivos, já o terceiro componente que é o de Práticas Verbais, refere-se às atividades mais recorrentes uma aula de línguas: produção oral e escrita, compreensão auditiva, leitura e também tradução.

2.2. Ensino e aprendizagem de língua espanhola para alunos brasileiros

Para discutirmos a temática da construção e implementação de uma proposta curricular de língua espanhola, é fundamental discutirmos antes algumas visões que circulam no senso comum (e também em contextos profissionais) entre brasileiros sobre essa língua.

Conforme Pacheco (2002) relata em seu texto, “todos os que somos professores de língua espanhola já ouvimos frases do tipo: “escolhi estudar espanhol porque é uma língua estrangeira mais fácil””. Percebe-se que esse tipo de situação e opinião se expande para quase todos os profissionais que trabalham com o ensino de língua espanhola.

Também podemos mencionar aqueles que acreditam que estudar espanhol se deve só pelo fato de existir os falsos cognatos ou “falsos amigos” como grande dificuldade para comunicação, aqui Pacheco (2002, p. 01) diz:

[...] É já um lugar comum considerar os falsos cognatos ou os falsos amigos como “vilões” da aquisição dessa língua estrangeira; até mesmo os alunos que não conhecem nada da língua ou nunca tiveram nenhum tipo de estudo formal sobre ela já ouviram falar dos “falsos amigos” e consideram que eles são a razão para que alguém procure estudar a língua espanhola, para evitar as “armadilhas” que os significados diferentes na língua espanhola e na língua portuguesa possam causar. Isso se evidencia no dia a dia do ensino, fazendo que a evasão nos cursos de espanhol aumente à medida que a dificuldade na aprendizagem aumenta também.

E é interessante quando o aluno após um tempo de aprendizagem do idioma começa a perceber que realmente não é tão fácil assim como se imaginava e começa a fazer mudanças ou se aqui pudermos chamar de “desconstruções” de estrutura de frases. Concordamos com Pacheco (2002, p. 01) quando afirma que:

Então ele passa a desconfiar das semelhanças e a construir hipóteses muitas vezes exóticas, em que estruturas da língua alvo que seriam semelhantes às de sua língua materna sofrem alterações, como observamos no caso da perífrase com gerúndio, em que uma estrutura como “Estoy cantando” passa a “Estoy a cantar”, por exemplo.

É importante lembrarmos que o aluno sempre trará consigo sua memória de sua língua materna, que é apontado por Revuz (1998, p. 217) como algo que deve ser considerado uma vez “que o aprendiz já traz consigo uma longa história com *sua* língua. Essa história interferirá sempre em sua maneira de abordar a língua estrangeira”. Portanto, a importância da língua e da cultura maternas nesse processo de contato com a língua e cultura estrangeiras nunca poderá ser desconsiderada. Em nosso contexto, partimos do pressuposto de que os falsos cognatos/falsos amigos são um dos pontos de maior dificuldade da língua espanhola para alunos do CEL.

Inclusive é apropriado aqui, falar sobre uma teoria linguística muito forte na década de 50 que é a Análise Contrastiva Tradicional, Pacheco (2002, p. 01) diz que:

Tal teoria propunha mensurar a distância entre as línguas e, conseqüentemente, seu grau de dificuldade para a aquisição por meio da comparação da língua meta com a língua materna do aprendiz. Quanto maior a quantidade de estruturas diferentes encontradas nessa comparação, maior a dificuldade de aquisição para o aprendiz e vice-versa. Com isso seria possível também prever onde o aprendiz iria cometer erros, ou seja, nas estruturas da língua meta que fossem diferentes de sua língua materna.

Portanto, foi de grande valia na época e influenciou para o surgimento de novos livros e gramáticas, como a *Gramática para uso de brasileiros* de Antenor Nascentes. Porém os tempos foram mudando e apesar desta teoria ainda manter-se em nossos dias, hoje existe um grande distanciamento da realidade com as situações da Análise Contrastiva, explica Pacheco (2002). E de fato, nas situações reais nas salas de aula, pode-se observar que nem sempre são as estruturas diferentes em relação à língua materna do aprendiz ou apenas elas as causadoras de dificuldades de aprendizagem, mas justamente as estruturas semelhantes, as que se consideravam "inofensivas".

Apesar de tudo o que já foi mencionado, a língua espanhola continua ainda sendo estereotipada, isto atualmente provoca questionamento. Como menciona Celada (2000), existem vários pontos possíveis de serem destacados como o tempo valioso que nosso país perdeu ficando estagnado durante muitos anos no que se refere a estudos, pesquisas e avanços científicos, também o problema de professores com formação deficiente, que muitas vezes não foi porque quiseram, mas porque suas faculdades não se preocuparam em incentivá-los à pesquisa, tão pouco ao aprofundamento de estudos que visasse reproduzir novos modelos de ensino ou novas concepções, o que já existia bastava, compunha uma grade curricular e

pronto, nada mais interessava, isto se deu (ou ainda se dá) principalmente nas instituições privadas, onde não se exige publicações ou pesquisas dentro do centro acadêmico.

Destaque-se aqui Pacheco (2002, p.01) “Na mídia escrita, até mesmo em veículos de informação de prestígio, é frequente encontrar reportagens que tratam da língua espanhola e de seus falantes através de textos imbuídos desses estereótipos que reduzem a língua a um conjunto de "pegadinhas", muitas vezes desconsiderando as diversas variantes desse idioma...”.

É uma evidência ainda recorrente na mídia, seja ela impressa ou falada - e até mesmo alguns professores do idioma fazem diferença entre si e seus colegas – e é tema já estudado em muitos trabalhos científicos, é preciso eliminar esta lacuna, que faz com que quem ensina a variante peninsular do espanhol se sinta privilegiado em relação àquele que ensina a variante hispano-americana, seja este de qual país for. É necessário sair desse senso comum e ampliar a visão para entorno de todos os países falantes da língua espanhola. Salienta Pacheco (2002, p. 01):

Nós, que lecionamos língua espanhola no Brasil, podemos começar conscientizando nossos alunos de que a distância objetivamente existente entre as línguas não é tão importante, mas o que é decisivo na relação do aluno com seu objeto de conhecimento é a percepção que ele tem sobre a dificuldade de aprendizagem e a distância entre sua língua materna e a língua estrangeira.

Realizando uma análise profunda sobre o texto de Pacheco (2002), que ilustra perfeitamente as dificuldades enfrentadas no ensino de espanhol, conclui-se que é possível mostrar aos alunos, que aprender espanhol consiste em estudar mais do que palavras parecidas e engraçadas com significados diferentes do que geralmente se presume. É apresentar a língua espanhola como detentora de uma história riquíssima que perpassa por mais do que somente *Castilla*, é um idioma com curiosidades sem fim de toda uma América e de diferentes variantes, mesmo dentro da Espanha. E por fim como propriamente dito em Pacheco (2002) “Adquirir uma língua estrangeira é uma descoberta que se dá pelo desejo contínuo de entendê-la, buscá-la e nunca considerar o processo acabado”.

Levando em consideração que o processo de aprendizado de uma língua estrangeira provoca no aprendiz uma série de “perturbações”, desestabilizando inclusive a relação que este mantém com sua própria língua materna (REVUZ, 1998 *apud.* PACHECO, 2002), é

fundamental em nossa pesquisa discutir alguns aspectos envolvidos no processo de aprendizado do espanhol por brasileiros.

É já consenso entre os pesquisadores que aprender uma língua estrangeira contribui para a constituição identitária dos alunos. No caso de alunos brasileiros, há determinadas visões relacionadas a essa língua singularmente estrangeira (CELADA; GONZÁLEZ, 2000 *apud*. PACHECO, 2002.), tais como aquelas que reforçam o imaginário brasileiro de que “o espanhol é fácil”, “basta decorar listas de palavras de falsos amigos¹³” e tantas outras.

Nesse sentido, o trabalho que se propõe atualmente com a língua espanhola parte da aproximação dos alunos com a língua e cultura estrangeiras, estabelecendo uma relação mais crítica em relação à diversidade da língua estrangeira, com o reconhecimento de que a unidade, no caso da língua espanhola, dá-se pela diversidade (FANJUL, 2002 *apud*. PACHECO, 2002). Esses sentidos vinculados ao espanhol produzem como consequência a necessidade de professores efetuarem planejamentos e ações que se adéquem às prescrições legais e que, ao mesmo tempo, contribuam para a desconstrução dos estereótipos.

2.3. O ensino de língua espanhola no CEL

A proposta de criação do CEL surgiu na década de 80, no âmbito de uma política de integração do Brasil à Comunidade Latino-americana, para viabilizar o ensino da Língua Espanhola.

Legalmente, o CEL foi criado por meio do Decreto nº 27.270 e a Resolução SE nº 271, de 20 de novembro de 1987, dispôs sobre o funcionamento e as atividades dos Centros de Estudos de Línguas. Em 2008, a ex-secretária de Educação Rose Neubauer fortalece a importância do ensino da língua espanhola nas escolas públicas, destacando a possibilidade de se criar uma identidade latino-americana e a proposta do ensino de Espanhol como segunda língua para facilitar a ampliação do mercado de trabalho latino-americano.

“Essa era a ideia do Mercosul: unir países da América Latina para ter um regulador de mercado, com uma moeda comum e uma língua comum, e, dessa forma, enfrentar a

¹³Falsos cognatos são palavras de grafias semelhantes, mas que tem origem distintas. O conceito falso cognato tem sido difundido erroneamente no Brasil como palavras semelhantes em duas línguas, mas de sentidos diversos. Essa definição é errada porque duas palavras semelhantes de sentidos diversos podem ser cognatos legítimos, por terem a mesma origem, mesmo que tenham significados distintos. Assim, é preferível utilizar os conceitos de heterossemânticos (“com significados distintos”), cognatos enganosos, falsos amigos ou falsos conhecidos para esse propósito.

competitividade com outros mercados. Como a maior parte dos países falavam Espanhol, nasce a proposta do Espanhol como opção de segunda língua, como uma língua comum para facilitar a ampliação do mercado de trabalho latino-americano a seus cidadãos”. (GASPARELO, p. 100, 2008).

Partindo deste regaste histórico, citamos mais uma fala importante da ex-secretária Rose Neubauer quanto ao ensino do Espanhol nos CEL’s:

[...] Então você começa a perceber que a metodologia para o ensino de línguas nos CELs, que é mais parecida com a metodologia das escolas particulares, é melhor do que a do ensino de línguas nas escolas. Nas escolas você tem um currículo igual para todo mundo, mesmo quando você tem alunos que já estão cursando idiomas em escolas particulares. No CEL, você cria módulos onde verifica a capacidade linguística do indivíduo quando ele inicia cada estágio. (GASPARELO, 2008, p. 39)

Dessa forma, a própria estrutura disponível no CEL oferece condições para que sejam planejadas propostas curriculares mais próximas daquelas pensadas para o contexto de ensino de línguas em escolas livres de idiomas, sem haver uma proposta curricular única a ser seguida por todos os CEL do estado de São Paulo.

As Resoluções relacionadas com o CEL determinam questões administrativas, tais como requisitos dos alunos para matrícula, estrutura e funcionamento das turmas, sem especificar aspectos políticos e pedagógicos a serem contemplados nos currículos.

Com relação à formação continuada dos professores, a SEE investe fortemente em parcerias com o Instituto Cervantes e *Consejería de Educación*, por meio do oferecimento de cursos de atualização voltados para trabalho com conteúdos específicos da língua estrangeira. Nesse sentido, as discussões sobre questões pedagógicas dos currículos se baseiam em orientações da própria SEE, adequando-se às necessidades de cada Diretoria Regional de Ensino.

Em nossas análises dos documentos legais, foi possível constatar que há flexibilidade para a construção de uma matriz curricular, porém a SEÇÃO III da Resolução 44 de 13 de agosto de 2014, com o título “Cursos, Turmas de Alunos e Materiais Didático-Pedagógicos”, não oferece orientações sobre o material didático-pedagógico, uma vez que fica a critério da escolha da escola vinculadora do CEL o material para ser trabalhado com os alunos¹⁴.

¹⁴Vale mencionar que os materiais devem constar da escolha do PNLD.

Partindo do pressuposto de que o livro didático estrutura e, muitas vezes, determina o próprio currículo e outros aspectos do processo de ensino e aprendizagem, consideramos relevante a informação de que sua escolha esteja a cargo da escola vinculadora.

CAPÍTULO 3 – DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo, apresentamos a sistematização das análises do corpus, apontando as convergências e divergências entre as habilidades e competências propostas pelos documentos legais e aquelas presentes nos diários de classe elaborados por docentes em contexto real de ensino. Como resultado das análises, apresentamos proposta de matriz curricular que contemple as necessidades formativas identificadas no contexto investigado.

3.1. Análise qualitativa dos diários dos professores

A partir dos diários de classe analisados, pudemos constatar algumas evidências contrárias ao que Gauthier (2006, p. 203) sugere, pois não há um planejamento estruturado anual ou semestral, ou seja, o planejamento de cada aula se dá poucos dias antes de sua realização e envolve muito o modelo multidimensional e interculturalista para os cursos de línguas, conforme Serrani (2005). O que é até um fator positivo, mas falta uma organização geral, fixa, que contemple um produto final. Já que no caso do CEL, assim que termina o último estágio do nível II, se o aluno estiver com boas notas, desde o início do curso, e com boa frequência, isto é suficiente para que ele obtenha seu certificado de conclusão, ou seja, não há um teste ou exame final de qualificação deste aluno, como por exemplo, um DELE¹⁵ e/ou um CELU¹⁶.

A análise qualitativa dos diários de classe revela que estes não são minuciosos quanto a contemplar a diversidade dos estudantes e/ou as necessidades individuais, os planejamentos das aulas não apresentam características de que o professor conheça seus alunos. Segue-se muito o que está no documento Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (2001), já que não existe uma proposta curricular a ser seguida, nem avaliação de proficiência, entretanto, existe uma disparidade na prática, pois há divergência quanto aos objetivos almejados no ensino, todavia, contribuem melhor para a aprendizagem se os objetivos tiverem sentido e justificativa para os alunos.

¹⁵O Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) é um título oficial, que examina o nível de competência e domínio do idioma espanhol, concedido pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação e Ciência da Espanha de forma a comprovar sua proficiência no idioma.

¹⁶ CELU (Certificado de Español: Lengua y Uso) é um exame de Espanhol / Língua Estrangeira (E/LE) que tem como objetivo avaliar o desempenho de falantes não-nativos em língua espanhola. O CELU possui o aval do Ministério de Educação, Ciência e Tecnologia da República Argentina.

Ainda dentro dessas análises foi possível constatar que mesmo não contemplando a necessidade individual de cada aluno, pois o professor prepara sua aula sempre para o grupo, mesmo assim, os diários apresentaram que houve mudança, estando praticamente em conformidade com as Orientações Curriculares Nacionais (2006), no qual se constatou que a metodologia de ensino não se restringe só as habilidades linguísticas, mas também abrange o processo de formação do cidadão, como nos eventos realizados para toda comunidade escolar: *Workshops de Idiomas* com parcerias de Ong's e Universidades, apresentações nas reuniões de pais e parcerias com projetos de intercâmbio visando que o ensino da língua espanhola não se limitasse somente à leitura e à escrita, mas também abrangesse o desenvolvimento da habilidade linguística do aluno, levando-o a usar a língua nas mais diversas situações de participação social.

Desta forma o ensino da Língua Espanhola pautou-se na perspectiva das Orientações Curriculares Nacionais (2006), que sugerem a inclusão de temas mais transversais no currículo, com o objetivo de desenvolver ações pedagógicas atreladas à realidade do aluno. Ainda no que diz respeito às propostas pelas Orientações Curriculares Nacionais (2006), houve não só desenvolvimento de habilidades linguísticas, como também o processo de conscientização e, acima de tudo, do desenvolvimento do senso da cidadania junto aos alunos do CEL. Tratando ainda de documentos oficiais, há que se mencionar que as análises evidenciaram que o planejamento dos professores busca atender ao disposto nos PCN's (BRASIL, 1998, 2000), ao considerarem a aprendizagem de uma língua estrangeira como direito de todo o cidadão, conforme expresso na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e na Declaração Universal dos Direitos Linguísticos.

Portanto, permitir ao aluno ter acesso e escolher, por si mesmo, conhecer outra cultura se configura como um exercício pleno da democracia e a escola, enquanto espaço legítimo para sua realização, não pode eximir-se disso.

Há, nos diários de classes analisados, professores que explicam como trabalharam a diversidade cultural da língua espanhola e também referências ao evento anual *Workshop de Idiomas*, que nos levam a constatar que houve trabalho com a língua estrangeira para além de sua abordagem meramente instrumental e existiu um contexto temático para cada classe do idioma, como uma tentativa de abordagem e estabelecimento de *pontes culturais* (SERRANI, 2005).

Nesse sentido, as análises apontam para o papel do professor Interculturalista, pois, demonstrara-se:

“Apto para realizar práticas de mediação sociocultural, contemplando o tratamento de conflitos identitários e contradições sociais, na linguagem da sala de aula”, em que para um mesmo nível de ensino do E/LE havia três professores, um para cada turma e fica muito claro como cada professor trabalhou no semestre daquele nível e o quanto o perfil do profissional influenciou na prática em sala de aula com determinado grupo de alunos. (SERRANI, 2005 p. 15).

Há em cada diário de classe uma amostra comparativa desta influência e também da importância deste profissional na sensibilização aos processos discursivos. Foi interessante percebermos que não existe um modelo único de avaliação dos alunos, seja este professor em início de carreira ou não. Ao verificarmos o anexo D-1 e 2 pudemos observar que existe domínio do idioma, pelo fato de que os professores preencheram os diários no idioma espanhol, destacamos ainda que estes são professores com mais de dez anos de magistério, porém o primeiro só avaliou os alunos de duas formas, o que para este foi suficiente para gerar um conceito final, enquanto que o segundo professor, avaliou por meio de quatro notas, sendo estas oral, dissertativa, múltipla escolha e online por meio do laboratório de informática, ou seja, este segundo professor avaliou seus alunos de forma mais global e não tradicionalista, dando a eles a oportunidade de mostrarem seus conhecimentos adquiridos em diferentes formas.

Outro fator que nos chamou a atenção foi o fato de que os professores do anexo D – 5, 6 e 7 preencheram seus diários em *portunhol*, quando não, estes últimos totalmente em português, no entanto, eles todos avaliam seus alunos também de forma global, com avaliações orais, escritas e inclusive considerando a participação no *Workshop de Idiomas*.

Ainda dentro das análises do corpus foi possível verificar várias características quanto à forma como o documento “diário de classe” é conduzido, visto que este é um documento escolar descritivo institucional importantíssimo para o docente, pois possui função de prova/justificativa para frequência, processo de avaliação e desempenho do aluno, evidenciou-se do segundo semestre de 2011 (da implantação do CEL) até o segundo semestre de 2013 vários cenários, vamos destacar alguns:

a) Há professores contratados que se sentem coparticipes com seu trabalho no CEL? O professor está contratado pelo CEL de 2011 até 2013. Os registros destes docentes (Anexo D – 3 e 4) sofreram alterações, ambos no campo “Resumo do Conteúdo Programático e das Atividades Desenvolvidas”, de forma a torná-las mais detalhadas e claras, não somente tópicos do assunto, também houve alterações no campo da “Avaliação ou Prova” no qual

foram marcadas mais de uma avaliação ou até duas, sendo que antes não havia nada escrito neste campo, ficava em branco e no final vinha o conceito;

b) Os Professores Iniciantes e Experientes entendem que as normas do CEL são de suma relevância para o bom funcionamento deste? Sim, pois os registros evidenciam que há uma discrepância, pois há professores novos que não sabiam preencher corretamente o diário de classe, que rasuraram, passaram algum tipo de corretivo, porém também houve docentes inexperientes que fizeram bem como outros com anos de vivência em sala de aula. Apresentando conteúdos de acordo com o documento do CEL baseado no QECR, sem rasura, com descrição das atividades e com até quatro formas de avaliar, antes do conceito final;

c) Professores em continuidade: São professores que foram reconduzidos durante pelo menos dois anos e que mesmo com a orientação do Coordenador Pedagógico não apresentaram melhorias quanto ao preenchimento do diário de classe e a clareza que este documento deve ter quanto ao QECR para o CEL constante e específico do Histórico Escolar do aluno deste. Vale ressaltar que o QECR é um padrão internacional utilizado para descrever habilidades linguísticas e é utilizado no mundo todo para definir o nível de competência e progresso de um estudante a cada etapa de aprendizagem, foi a partir deste que a SEE/SP se embasou para criar o documento constante no anexo B e que serve de norte para quais conhecimentos o professor tem como meta para cada estágio e nível com seu aluno.

Um fator positivo constatado de forma geral em todo o grupo de professores de E/LE foi o aproveitamento e exploração dos espaços físicos e uso das mídias, sejam estas: sala de informática, sala de DVD ou até mesmo micro system e rádios. O que não existe é o bom aproveitamento dos materiais, chega para os alunos um livro didático do Ensino Médio e o professor pode ou não utilizá-lo em suas aulas, porém faz parte do acervo alguns periódicos em espanhol como Clarín¹⁷ e EL PAÍS¹⁸, revistas como HOLA e folhetins de supermercados. Este tipo de material é pouco aproveitado pelos professores e alunos.

¹⁷O Diarío Clarín é o jornal de maior circulação da Argentina. Editado em Buenos Aires, foi fundado em 1945 por Roberto Noble. Em 1965 tornou-se o jornal com maior tiragem na capital argentina.

¹⁸El País é um jornal diário espanhol fundado em 1976, no período de transição para a democracia, após o fim do Franquismo. É propriedade do Grupo PRISA. Contando com uma média de 457.000 exemplares diários, o El País é um diário de grande circulação, com a maior tiragem da Espanha. Caracteriza-se por ser um jornal diário de tendência europeísta e social-democrata, e pelo grande destaque dado a informações de âmbito internacional, de cultura e de economia, e sobre a Espanha.

Tais práticas docentes evidenciam aquilo que propõe Serrani (2005) para o contexto escolar, como um “espaço no qual o sujeito-aprendiz terá a oportunidade em estudar não somente a cultura da língua estrangeira, mas também os grupos sociais e sujeitos pertencentes a este novo mundo”. Neste CEL, existe uma parceria com uma ONG chamada AIESEC¹⁹, que tem como principal objetivo o trabalho voluntário na qual estudantes universitários vindos de diferentes países trabalham em escolas públicas e/ou particulares a fim de falar, comentar, explorar sua cultura do país origem de e tratar de algum tema específico social, que é exigido pela ONG em cada semestre. Ou seja, nesse espaço de aprendizagem da língua, além do aluno aprender com o professor, fazer parte de um grupo com o mesmo intuito, ele ainda tem a possibilidade de interagir enquanto sujeito-aprendiz com sujeitos de países da língua-alvo.

Com esta medida, pretende-se promover e fomentar a diversidade linguística e cultural, em que os principais cursos livres de língua oferecidos pelo Centro de Línguas estão de acordo com Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, entretanto analisando-o com o ANEXO VI foi possível constatar que cada nível e estágio do curso de idiomas esta mencionando conhecimentos menores que os do QEQR, no inicio são parecidos um exemplo é o Nível I do Estágio I do curso do CEL e o A1 do Quadro Comum Europeu, também chamado de Utilizador Elementar:

“
 Compreender,
 reconhecer, utilizar,
 comunicar e escrever
 expressões simples como:
 saudações, afirmações e
 negações; apresentar-se,
 apresentar alguém, e
 indicar suas origens.
 ” SnapShot do Anexo 2

Utilizador

elementar

A1

É capaz de compreender e usar expressões familiares e quotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas.

¹⁹Associação Internacional de Estudantes de Ciências Econômicas e Comerciais, mas esta forma extensa já não é mais aplicada porque as seleções, atualmente, buscam membros de outras áreas do conhecimento além de economia e relações comerciais.

Pode apresentar-se e apresentar outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem. Pode comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

Porém quando nos deparamos com o último estágio do último nível do CEL que é o Nível II do Estágio III, tivemos que analisar pelo Quadro Comum Europeu os três últimos níveis: o B2 que compete ao Utilizador Independente e os C1 e C2 do Utilizador Proficiente. Chegamos à conclusão que os alunos do CEL não saem proficientes, o curso do CEL possibilita a cada aluno chegar ao nível B2 conforme o Quadro Comum Europeu. O mesmo ficou comprovado quando foram analisados os diários de classes de todos os níveis. Os estágios iniciais do CEL vão de acordo com o Quadro Comum Europeu e à medida que o aluno avança no estágio, parece que o professor tem mais dificuldade ou não tem conhecimento ou mesmo esquece que tem que trabalhar em sala de aula estratégias para que seu aluno alcance os requisitos mínimos para cada estágio conforme está no documento do Apêndice B.

Este apêndice acima mencionado foi criado para deixar mais claro o que, por meio das análises dos diários de classes, Anexo D e do esboço da matriz curricular espanhola, Apêndice A, realmente resultou no alcance dos requisitos mínimos do Anexo B. Ou seja, nos campos à esquerda do quadro estão alguns elementos do estágio I e estágio II respectivamente, entretanto, à direita desse quadro, conforme os professores preencheram em seus diários de classe, ficou evidenciado que nem todos os itens foram trabalhados, não se pode dizer precisamente que nenhum dos itens da matriz curricular não foram tratados, o que afirmamos é o que consta nos documentos, portanto reforçamos que podem ter sido trabalhados, e não podemos afirmar categoricamente, pois esta pesquisa é de cunho analítica documental e não com amostras de entrevistas ou vídeos-aula. Em comparação com o Anexo B, os diários de classes apresentaram conteúdos ministrados nas aulas quase em sua totalidade no estágio I e parcialmente no estágio II no nível I.

CAPÍTULO 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta seção, respondemos às perguntas postuladas para a pesquisa, apontamos algumas lacunas que não conseguimos preencher e contribuições ao contexto pesquisado. Também apresentamos possíveis encaminhamentos para futuros trabalhos que podem ser realizadas a partir dos resultados que obtivemos.

4.1. Respostas às perguntas de pesquisa

a) Como se caracteriza a proposta curricular de língua espanhola do CEL investigado?

O CEL investigado não possui uma proposta curricular constituída, ele norteia-se a partir do Quadro Europeu Comum de Referências para as Línguas (2001) quanto às habilidades e competências a serem atingidas para o avanço em cada Estágio e na legislação Estadual principalmente Resolução 81, de 2009 e agora a mais atual a Resolução 44 de 2014, sobre a organização, funcionamento e inclusive materiais didático-pedagógicos conforme SEÇÃO III desta última resolução supracitada.

Apesar do material ainda ser de escolha livre para cada CEL e de acordo com a disponibilidade de cada Diretoria de Ensino, evidenciou-se que no campo das avaliações, os professores usaram dois instrumentos comuns como avaliação escrita e oral e também avaliaram a participação e envolvimento dos alunos nas ações desenvolvidas dentro deste CEL, como os Workshops de Idiomas e os projetos desenvolvidos por meio da parceria da AIESEC com os intercambistas, contemplando assim a habilidade cultural do Apêndice A.

Com relação aos conteúdos trabalhados, a proposta curricular atende ao disposto nas Orientações Curriculares Nacionais (2006) e Parâmetros Curriculares Nacionais (1999, 2000) quanto ao desenvolvimento de habilidades de compreensão e produção, oral e escrita, com uso de tecnologias em diferentes espaços da escola.

Os diários evidenciam que embora todos os professores tivessem objetivos comuns, determinados pelo próprio CEL (Anexo B), não há na proposta um direcionamento único quanto ao enfoque metodológico a ser seguido.

Conforme as análises já explicitadas no capítulo anterior, pôde-se constatar que não houve um planejamento anual ou semestral estruturado, ou que o planejamento de cada aula se dava poucos dias antes de sua realização, todavia todos os professores realizaram devidamente os registros em seus diários de classe, alguns de maneira mais sucinta ou em

tópicos. Há também aqueles que as fizeram de maneira mais detalhada, descrevendo todas as ações e possíveis objetivos para cada aula.

Evidenciamos que ao longo dos semestres/anos os registros melhoraram, principalmente na maioria dos diários dos professores com mais tempo de magistério, há constatações de diários que em 2011 estavam bem incompletos quanto a descrição da aula dada, dos conteúdos e das atividades desenvolvidos e em 2013 foi possível verificar que o mesmo professor muda completamente sua forma de escrever, dando mais detalhes e destacando se teve o uso de alguma mídia ou espaço para auxiliar em sua aula, essas mudanças com certeza começam a complementar a proposta inicial, mas ainda é necessário trabalhar com mais variedades, principalmente no campo gramatical e dos elementos comunicativos e lexicais, todos são trabalhados, mas não em sua quase totalidade, conforme está no Apêndice A, o esboço da Matriz Curricular.

Não nos cabe aqui dizer, avaliar ou julgar a razão das muitas variáveis para isso, desde a questão da carga horária, ao dia e ou turno e também a questão dos materiais e espaços disponibilizados. Mas ainda assim, somos otimistas e acreditamos que, é possível avançar ainda mais frente as dificuldades e tornar este CEL uma referência de ensino de línguas, principalmente esta, objeto de nossa pesquisa e tão procurada pelos alunos que é a Língua Espanhola.

b) Quais aspectos devem constar na matriz curricular desse CEL que contemple as necessidades de aprendizagem verificadas, levando em conta os diários de classe dos professores e a legislação correspondente?

Se partirmos de uma comparação dos documentos legais que o CEL se limita, no que tange ao funcionamento, organização e demais providências é possível dizer que as lacunas aqui encontradas se referem mais a ajustes quanto ao QECR, que conforme nosso apêndice A ajudará muito na melhoria das aulas, com novos tópicos e/ou sugestões do que ensinar em cada estágio. Infelizmente não foi possível verificar trabalhos discursivos, houve trabalhos individuais e em grupos que expuseram à sua forma de entender e compreender as culturas hispânicas, isto por meio das atividades expositivas e *apresentativas*, como Workshop de Idiomas, festival de músicas e apresentações com o projeto da AIESEC dos intercambistas.

Constata-se também o papel do professor Interculturalista (SERRANI, 2005), pois num mesmo CEL e em um mesmo nível/estágio encontraram-se vários papéis de professor, desde o Iniciante ao Experiente, assim como aos mais “*atenados*” com novidades dos países

hispânicos, plataformas de ensino online, dentre outros fatores que tornam um professor interculturalista. O professor, ou melhor, o interculturalista, segundo define Serrani (2005), tem que utilizar o manual para introduzir as temáticas e matérias propostas, e não como único recurso.

Pensando assim, faz-se muito necessário um trabalho de formação docente assíduo, que talvez por se tratar de um CEL novo, recém-instalado e demais circunstâncias, fez com que ficasse essa lacuna, no entanto, isto não desmerece o trabalho já até aqui realizado, pelo contrario, foi uma grande luta para conseguir a instalação e o funcionamento deste CEL na cidade e na Diretoria de Ensino, foi um desafio torná-lo real e edificar seus pilares foi ainda mais desafiador, mas aconteceu e hoje já é procurado e conhecido por todos os alunos da rede publica estadual e inclusive há alunos de outras redes como a municipal e privada que ficaram sabendo e procuram por vagas, que tem interesse, só isto já é motivo de vitória, já é um retorno positivo. Existe muito a se adequar e esta pesquisa vem neste sentido, mostrar um pouco do que pode ser melhorado, a partir de tudo o que o CEL de São Carlos já fez e vem realizando desde sua implantação em agosto de 2011.

4.2. Contribuições da pesquisa para o contexto investigado e possíveis lacunas

Com a realização desta pesquisa, foi possível alcançar os seguintes resultados:

a) teoricamente, a revisão sobre a noção de currículo e sobre os tipos de conhecimentos e conteúdos que podem constituir-lo, contribuem com dados para problematizações relativas aos processos de ensino-aprendizagem de língua espanhola. Nesse sentido, os resultados de nossas análises podem colaborar para a elaboração de outras matrizes curriculares para o ensino da Língua Espanhola em contextos semelhantes.

b) do ponto de vista metodológico, a elaboração da matriz curricular para o ensino de língua espanhola, resultado de nossa pesquisa, poderá servir de referência para outros Centros de Estudos de Línguas do Estado de São Paulo com características semelhantes àquelas do contexto investigado.

c) Trata-se de abordar o uso da LEM como espaço de construção de significado, permitindo reconhecer no uso da mesma, diferentes propósitos comunicativos. Demanda uma escola participativa onde a disciplina de Língua Espanhola exerce uma contribuição significativa na formação geral do educando, proporciona ao aluno uma visão mais ampla visto que ela permite explorar a leitura, escrita e oralidade como prática que incentivam a

reflexão e a pesquisa. Cabe pontuar algumas considerações importantes sobre ensino da Língua Estrangeira:

- É fundamental que o professor compreenda o que se pretende com o ensino da Língua Estrangeira na Educação Básica;
- A sala de aula deve ser vista como espaço de interação entre professor e aluno;
- Superar a concepção do ensino de Língua Estrangeira direcionada apenas para o aspecto linguístico e fins utilitaristas;
- A mesma deve contribuir para formar alunos críticos e transformadores;
- Possibilitar ao aluno estabelecer relações entre ações individuais e coletivas;
- Usar a Língua estrangeira em situações de comunicação bem como compreender os diversos gêneros textuais;
- Compreender que significados são historicamente construídos, portanto, passíveis de transformação;
- Fazer uso da Língua Estrangeira permitindo ao educando reconstruir sua identidade como agente social;
- Possibilitar, reconhecer e respeitar a diversidade linguística e cultural assim como entender os benefícios que a mesma proporciona para o desenvolvimento cultural, pessoal, social e profissional do país.

4.3. Encaminhamentos para futuros trabalhos

Os resultados de nossa pesquisa sinalizam a necessidade de elaboração de uma matriz curricular de referência para todo o Estado de São Paulo, para que possa ser garantido aos alunos o *direto à aprendizagem da língua estrangeira*, conforme as últimas discussões que vem ocorrendo no âmbito nacional.

E outro encaminhamento possível a partir da pesquisa é a necessidade de construir-se instrumentos avaliativos da proficiência dos alunos, em seu ingresso e saída, para que se possa determinar com maior objetividade se as expectativas de aprendizagem estão sendo alcançadas etc. Em nossa opinião, uma avaliação de proficiência inicial poderia contribuir inclusive com o ensalamento dos alunos em grupos com menos heterogeneidade, em termos de conhecimento de língua e abrir para grupos diferentes com conhecimentos variados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.161**, de 05 ago. 2005. Dispõe sobre o ensino do espanhol na educação fundamental e média. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm>. Acesso em: 10/05/2015.
- _____. **Parâmetros curriculares nacionais: língua estrangeira. Ensino Fundamental.** Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrangeira.pdf>. Acesso em: 10/05/2015.
- _____. **Parâmetros curriculares nacionais: língua estrangeira. Ensino Médio.** Brasília: MEC/SEF, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/14_24.pdf>. Acesso em: 10/05/2015.
- _____. **Orientações curriculares para o Ensino Médio: linguagens, códigos e suas tecnologias.** Brasília: MEC, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf>. Acesso em: 10/05/2015.
- BRUNO, F. C. et al. **¡Entérate!** São Paulo: Saraiva, 2006.
- CAHUAO RIERA, M. J. **Currículo interculturalista e ensino de espanhol no Brasil: lendas folclóricas, memória e escrita.** 2005. 109 p. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.
- CONSELHO DA EUROPA. **Quadro europeu comum de referência para as línguas: aprendizagem, ensino, avaliação.** Lisboa: ASA Editores, 2001.
- CONSOLO, D.A. A construção de um instrumento de avaliação da proficiência oral de professores de inglês. **Trabalhos em Linguística Aplicada.** Campinas, vol. 43, nº 02, pp. 264-286. 2004.
- ERES FERNÁNDEZ, I.G.M.; GONZÁLEZ, N.T.M. Conhecimentos de Espanhol. In: GOODSON, I. **Currículo: teoria e história.** Petrópolis, RJ: Vozes, p. 151-156. 1995.
- GASPARELO, L.F. **O Centro de Estudo de Línguas de Sorocaba: projeto pedagógico e práticas de ensino.** Sorocaba, Universidade de Sorocaba, 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Sorocaba, Sorocaba. 2009.
- GOETHEINSTITUT. **Instituto Goethe.** Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Instituto_Goethe>. Acesso em 25/01/2015.
- MACHADO, A.R.; CRISTOVÃO, V.L.L. **A construção de modelos didáticos de gêneros: aportes e questionamentos para o ensino de gêneros.** Linguagem em (Dis)curso – LemD. Tubarão. vol. 6, p. 547-573. 2006.
- MARTIN, I. R. **Síntesis Curso de Lengua Española.** São Paulo: Ática, 2005.
- MENDONÇA, H. R. **Direitos à aprendizagem de Língua Espanhola na Educação Básica.** TV Escola/MEC. Ano XXIV. Boletim 2. p. 1-30. Rio de Janeiro. 2014.
- MOREIRA, A.F.B.; CANDAU, V.M. Currículo, conhecimento e cultura In: BAUCHAMP, J.; PAGEL, S.D; NASCIMENTO, A.R. (Org.) **Indagações sobre currículo: Currículo, conhecimento e cultura.** Ministério da Educação, Secretaria da educação básica. Brasília. 2007.
- PACHECO, Claudia. Representações da língua espanhola em trabalhos sobre o E/LE.. In: CONGRESSO BRASILENO DE HISPANISTAS, 2, 2002, San Pablo. **Proceedings online...** Associação Brasileira de Hispanistas, Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000012002000100014&lng=en&nrm=abn>. Acesso 25/01/2015.

- ROJO, R. (Org.). **Prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCN's**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2006.
- RUÉ, J. Currículo, concepciones y prácticas. In: **Cuadernos de Pedagogía**. Barcelona: Praxis. n° 253, p. 58-64. 1996.
- SACRISTÁN, J.G. **Currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- SACRISTÁN J. G.; PÉREZ GÓMEZ A. I. **Comprender e transformar o ensino**. Porto Alegre: ArtMed, 2000.
- SÃO PAULO (Estado). Decreto n° 27.270 de 10 de agosto de 1987. Cria, no âmbito da Rede Estadual de Ensino, Centros de Estudos de Línguas e dá providências correlatas. Diário Oficial, São Paulo, SP, 11 de agosto de 1987, vol. 97, n. 150.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Educação. **Escola de Tempo Integral**. Disponível em: <<http://www.educacao.sp.gov.br/escola-tempo-integral>>. Acesso em 24/01/2015.
- SCARAMUCCI, M. **Proficiência em LE: conceituações terminológicas e conceituais**. Trabalhos em Linguística Aplicada. Campinas. Vol. 36, p. 11-22. 2000.
- SERRANI, S. **Discurso e cultura na aula de língua: currículo - leitura - escrita**. Campinas, SP: Pontes, 2005.
- SILVA, T. T. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Esboço de Matriz Curricular (2014)

NÍVEL 1 - Espanhol		
1º Estágio	2º Estágio	3º Estágio
<p>ELEMENTOS GRAMATICAIIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Las letras y sonidos Verbos llamarse y ser (en las tres primeras personas del singular) Verbos ser y hablar Verbos vivir y tener Verbos ser, llamarse y apellidarse Verbos y sustantivos de gusto Verbos de acción Hay x está: preposiciones de lugar <p>ELEMENTOS COMUNICATIVOS E LEXICAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Alfabeto Saludos Diferencia entre apellido y apodo Deletrear Presentarse: Nombre y apellido Nacionalidades: países e idiomas Dirección Números Señales de puntuación usados en el lenguaje virtual Hablar donde se vive Número de teléfono Correo electrónico Profesión Edad Tú x usted x vos Formas de tratamiento Nombres de parentesco Características físicas y anímicas Hablar de la familia : describirlos físicamente <p>HABILIDADES A SEREM APREENDIDAS:</p> <p>COMPREENDER</p> <p>COMPREENSÃO ORAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprender diálogos simples Reconocer los sonidos del alfabeto Reconocer situaciones formales e informales de comunicación 	<p>ELEMENTOS GRAMATICAIIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Verbos gustar, encantar, fastidiar, amar y adorar Verbos regulares en presente y los principales irregulares <p>ELEMENTOS COMUNICATIVOS E LEXICAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Hablar de los gustos Horas Hablar de acciones cotidianas Hablar de las horas: preguntar y contestar Hablar de la casa: Muebles y habitaciones Muebles: ubicarlos en el espacio Ropas y tipos de telas Hablar de la ropa: compararlas <p>HABILIDADES A SEREM APREENDIDAS:</p> <p>COMPREENDER</p> <p>COMPREENSÃO ORAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprender los gustos de otros en un diálogo cotidiano o en una entrevista <p>COMPREENSÃO LEITORA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprender una planta de casa Localizar los muebles en un espacio <p>FALAR</p> <p>INTERAÇÃO ORAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> Expresar sus acciones 	<p>ELEMENTOS GRAMATICAIIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Adjetivos de descripción Verbos estar y ser Verbos básicos en imperativo Uso de la formalidad e informalidad Gerundio Perífrases: estar + gerundio Perífrases verbal: Ir+ a + infnivo Verbos irregulares en presente Uso del presente continuo <p>ELEMENTOS COMUNICATIVOS E LEXICAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Puntos cardiales Adjetivos de descripción de la ciudad Locales de consumo: localización de establecimientos Describir la ciudad: hablar del número de habitantes, ubicarla en el espacio geográfico, hablar de la ciudad Localización: a la derecha, a la izquierda etc. Dar y preguntar la instrucción de como se llega a un lugar Ropas: comprarlas, nombres de tiendas, reflexionar sobre el consumismo, preguntar y decir precios Hablar sobre lo que se hace mientras se habla Planes para un futuro próximo Hablar del futuro próximo Rutina con verbos en presente Hablar del mundo del trabajo con verbos en presentes irregulares <p>HABILIDADES A SEREM APREENDIDAS:</p> <p>COMPREENDER</p> <p>COMPREENSÃO ORAL:</p> <p>COMPREENSÃO LEITORA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprender el mapa de una ciudad Comprender señalización de tránsito y trayectos de transportes públicos Comprender folletos de propagandas <p>FALAR</p> <p>INTERAÇÃO ORAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> Dar y pedir informaciones de ubicación en el espacio

<p>COMPREENSÃO LEITORA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interpretar un mapa y ubicar los países <p>FALAR</p> <p>INTERAÇÃO ORAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desarrollar una presentación corta de uno mismo • Dar y pedir informaciones personales • Saber reaccionar delante de un texto simple o una situación de comunicación eligiendo el “tú” o “usted” <p>PRODUÇÃO ORAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Producir los sonidos del alfabeto • Reconocer las características físicas y psicológicas para describir las personas de su familia <p>ESCREVER</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rellenar un formulario con sus informaciones • Hacer su árbol genealógico <p>CULTURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Saludos verbales y corporales • Acentos específicos de los países hispanohablantes • Las banderas de los países hispanohablantes • Hoja de vida • Fenómeno del “voseo” • Carreras universitarias • Universidades de países hispanohablantes 	<p>cotidianas en una charla</p> <p>PRODUÇÃO ORAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Expresar sus gustos • Describir los muebles en el espacio • Expresar sus gustos de ropa y expresar opiniones simples sobre el estereotipo que nos impone la moda <p>ESCREVER</p> <ul style="list-style-type: none"> • Expresar sus acciones cotidianas en un informe <p>CULTURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comidas típicas • Huso horario • Horario de las actividades cotidianas de países hispanohablantes: comparación – ciudades pequeñas X ciudades grandes • Comparación: vivienda de ricos X vivienda de pobres • Las tribus urbanas 	<p>urbano</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dar informaciones sobre los trayectos de los transportes públicos • Pedir y dar informaciones sobre los precios de las ropas en situaciones cotidianas • Expresar en un diálogo las actividades en curso <p>PRODUÇÃO ORAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dar opiniones simples sobre el consumismo • Expresar hábitos en general (en la escuela, en el trabajo etc.) <p>ESCREVER</p> <ul style="list-style-type: none"> • Producir narrativas en el presente <p>CULTURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Los problemas de las grandes ciudades • Comparación: los medios de transportes en Brasil y en los países hispanohablantes • La basura: una de las consecuencias del consumismo • La práctica deportiva • Viajar a un país hispanohablante: paseos turísticos (planes) • Hábitos saludables
---	---	---

NIVEL 2		
1º Estágio	2º Estágio	3º Estágio
<p>ELEMENTOS GRAMATICALES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participio • Pretérito perfecto compuesto • Verbos “Tener” y “Haber” • Gerundio • “Muy” y “Mucho” • Expresiones temporales • Verbo “gustar” <p>ELEMENTOS COMUNICATIVOS Y LEXICALES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Biografía (descripción física, psicológica, fechas, narrar fatos pasados) 	<p>ELEMENTOS GRAMATICALES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Condicional Simple y compuesto • Presente del Subjuntivo • Imperativo Afirmativo y Negativo • Preposiciones y locuciones prepositivas <p>ELEMENTOS COMUNICATIVOS Y LEXICALES:</p>	<p>ELEMENTOS GRAMATICALES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Heterotónicos y Heterosemánticos • Pronombres complemento • Interjecciones • Verbos de Cambio • Pretéritos do Subjuntivo (Perfecto, Imperfeto) • Adverbios <p>ELEMENTOS COMUNICATIVOS Y LEXICALES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Discurso directo e indirecto • Tecnologías • Invenciones

<ul style="list-style-type: none"> • Estados de ánimo • Entrevistas • Juegos infantiles • Comparaciones • Medio Ambiente <p>HABILIDADES A APRENDER:</p> <p style="text-align: center;">COMPRENDER</p> <p>COMPRESIÓN ORAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprender conversas simples: empezarlas, mantenerlas y terminarlas • Conversas del cotidiano • Exposición formal (con base en un tema / diálogo formal e informal) <p>COMPRESIÓN LECTORA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • cuentos, • noticias de periódico o revistas, • historias en cuadros (tebeos) <p style="text-align: center;">HABLAR</p> <p>INTERACCIÓN ORAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicar-se hablando del cotidiano, de uno mismo y sobre temas propuestos en clase. <p>PRODUCCIÓN ORAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proverbios • Expresiones idiomáticas <p style="text-align: center;">ESCRIBIR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Producir textos biográficos simples, • Entrevistas • Artículos de Opinión <p>CULTURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contos de autores de países de lengua española • Proverbios populares hispánicos 	<p>LEXICALES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Expresar condición • Expresar deseos • Dar consejos • Expresar dudas • Pedidos Corteses • Probabilidad <p>HABILIDADES A APRENDER:</p> <p style="text-align: center;">COMPRENDER</p> <p>COMPRESIÓN ORAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Debate: inicia (proponer un tema) y expresar opinión • Documental • Diálogo/ Exposición <p>COMPRESIÓN LECTORA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Libros • Cuentos • Crónicas • Noticias de tele noticias y periódicos (socio-política) <p style="text-align: center;">HABLAR</p> <p>INTERACCIÓN ORAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Expresar opinión • Rebater opinión • Presentar hipótesis, condición para un hecho <p>PRODUCCIÓN ORAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicarse sobre hipótesis del futuro (personal y mundial) • Utilizar expresiones de hipótesis y condición • Dar consejos específicos • Debates socio-políticos <p style="text-align: center;">ESCRIBIR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carta direccionado a un periódico, • Face book, • E-MAIL, • Diálogo , <p>CULTURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Crónicas • Libros de lectura (La Celestina) 	<ul style="list-style-type: none"> • Temas transversales • Arte <p>HABILIDADES A APRENDER:</p> <p style="text-align: center;">COMPRENDER</p> <p>COMPRESIÓN ORAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comentario oral sobre los temas propuestos • Presentación Oral • Músicas e vocabulario <p>COMPRESIÓN LECTORA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entrevista • Interpretación de las artes (películas, cuadros, esculturas y expositores) • Poesía • Canciones (letras) <p style="text-align: center;">HABLAR</p> <p>INTERACCIÓN ORAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comentar y debatir • Saber iniciar y terminar una charla • Entrevista formal e informal <p>PRODUCCIÓN ORAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comentar y debatir sobre os temas propuestos en clase • Entrevista formal e informal • Juegos lúdicos (telefone descolgado, ahorcado, juego de mímica) <p style="text-align: center;">ESCRIBIR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escribir sobre las hipótesis de las elecciones personales, • Textos de opinión, • Pesquisa e exposición de tema <p>CULTURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Teatro (arte) • Pintores de países de lengua española
--	---	---

APÊNDICE B – Quadro Comparativo

Análises dos Conteúdos Ministrados	
Entre os Diários de Classe e o Anexo B	
ORALIDADE	Não ou Raramente Estudado
<ul style="list-style-type: none"> • Elementos extralinguísticos: entonação, pausas, gestos, etc; • Adequação do discurso ao gênero; • Vozes sociais presentes no texto; • Variações linguísticas; • Marcas linguísticas: coesão, coerência, gírias, repetição; • Diferenças e semelhanças entre o discurso oral e o escrito; • Adequação da fala ao contexto; • Pronúncia. • Apresentações de textos produzidos pelos alunos levando em consideração a: aceitabilidade, informatividade, situacionalidade e finalidade do texto; • Reflexão sobre o contexto social de uso do gênero oral selecionado; • Contação de histórias de diferentes gêneros; 	<ul style="list-style-type: none"> • Raras entonações, pausas, gestos • Turnos de fala; • Raras Variações linguísticas; • Diferenças e semelhanças entre o discurso oral e o escrito;
LEITURA	Não ou Raramente Estudado
<ul style="list-style-type: none"> • Identificação do tema; 	<ul style="list-style-type: none"> • Intertextualidade;

<ul style="list-style-type: none"> • Intencionalidade; • Vozes sociais presentes no texto; • Léxico; • Coesão e coerência; • Marcadores do discurso; • Funções das classes gramaticais no texto; • Elementos semânticos; • Discurso direto e indireto; • Emprego do sentido denotativo e conotativo no texto; • Recursos estilísticos (figuras de linguagem); • Marcas linguísticas: particularidades da língua, pontuação; recursos gráficos (como aspas, travessão, negrito); • Acentuação gráfica; <p>Ortografia.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propiciar práticas de leitura de textos de diferentes gêneros; • Discussões e reflexões sobre: tema, intenções, intertextualidade, aceitabilidade, informatividade, situacionalidade, temporalidade, vozes sociais e ideologia; • Análises da referência textual; • Compreensão das partículas conectivas; • Trabalho, também, com gêneros discursivos não-verbais; • Socialização das ideias dos 	<ul style="list-style-type: none"> • Intencionalidade; • Emprego do sentido denotativo e conotativo no texto; • Variedade linguística.
---	---

<p>alunos sobre o texto;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento do estilo, próprio de diferentes gêneros; 	
ESCRITA	Não ou Raramente Estudado
<ul style="list-style-type: none"> • Tema do texto; • Interlocutor; • Finalidade do texto; • Intencionalidade do texto; • Intertextualidade; • Condições de produção; Informatividade (informações necessárias para a coerência do texto); • Vozes sociais presentes no texto; • Vozes verbais; • Discurso direto e indireto; • Emprego do sentido denotativo e conotativo no texto; • Léxico; • Coesão e coerência; • Funções das classes gramaticais no texto; • Elementos semânticos; • Recursos estilísticos(figuras de linguagem); • Marcas linguísticas: particularidades da língua, pontuação; recursos gráficos (como aspas, travessão, negrito); • Variedade linguística; 	<ul style="list-style-type: none"> • Intencionalidade do texto; • Vozes sociais presentes no texto; • Práticas de produção textual e refacção a partir da delimitação do tema, do interlocutor, intenções, intertextualidade, aceitabilidade, informatividade, situacionalidade, temporalidade e ideologia; • Utilização adequada das partículas conectivas; • Reflexão sobre os elementos discursivos, textuais, estruturais e normativos; • Vozes verbais;

<ul style="list-style-type: none">• Ortografia;• Práticas de produção textual e refacção a partir da delimitação do tema, do interlocutor, intenções, intertextualidade, aceitabilidade, informatividade, situacionalidade, temporalidade e ideologia;• Utilização adequada das partículas conectivas;• Reflexão sobre os elementos discursivos, textuais, estruturais e normativos• Acentuação gráfica;• Uso adequado de palavras e expressões para estabelecer a referência textual;• Produções em diferentes gêneros;• Reflexão sobre os elementos discursivos, textuais, estruturais e normativos.	
---	--

CEL – Centro de Estudos de Línguas
ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

ESPAANHOL

(Alíneas a e b, inciso I, art. 6º da Resolução SE 81, de 4-11-2009)

NÍVEIS	CARGA HORÁRIA TOTAL	TOTAL DE AULAS	CARGA HORÁRIA POR NÍVEL	AULAS POR NÍVEL	DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL						
					ESTÁGIOS	AULAS SEMESTRAIS	AULAS SEMANAIS	DURAÇÃO DA AULA	ALUNOS POR TURMA	INTERVALO PARA RECREIO	
I	400 HORAS	480 AULAS	200 HORAS	240 AULAS	1º	80 AULAS	04 AULAS	50 MIN.	25 a 35	ATÉ 20 MIN.	
					2º	80 AULAS	04 AULAS	50 MIN.	ATÉ 20	ATÉ 20 MIN.	
					3º	80 AULAS	04 AULAS	50 MIN.	ATÉ 20	ATÉ 20 MIN.	
II	200 HORAS	240 AULAS	200 HORAS	240 AULAS	1º	80 AULAS	04 AULAS	50 MIN.	ATÉ 20	ATÉ 20 MIN.	
					2º	80 AULAS	04 AULAS	50 MIN.	ATÉ 20	ATÉ 20 MIN.	
					3º	80 AULAS	04 AULAS	50 MIN.	ATÉ 20	ATÉ 20 MIN.	

ANEXO A

ANEXOS

ANEXO B



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO CARLOS
 ESCOLA ESTADUAL
 CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS
 RUA _____
 SÃO CARLOS - C.E.P. _____ - FONE () _____



HISTÓRICO ESCOLAR - CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS

Nome do aluno:						
Nascimento	Localidade	Estado	Nacionalidade	Dia	Mês	Ano
AVANÇOS OBTIDOS		NÍVEL I				
		ESTÁGIOS				
		sem. de 201	sem. de 201	sem. de 201		
Competências/ Habilidades		1º	2º	3º		
Expressão	Oral					
	Escrita					
Compreensão	Oral					
	Escrita					
Produção						
SITUAÇÃO FINAL		Conceito		Faltas		
			%		%	%
RESULTADO FINAL		<input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Retido <input type="checkbox"/> Evadido <input type="checkbox"/> Transferido	<input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Retido <input type="checkbox"/> Evadido <input type="checkbox"/> Transferido	<input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Retido <input type="checkbox"/> Evadido <input type="checkbox"/> Transferido		
Professor Responsável pelo estágio						
SÍNTESE DOS CONHECIMENTOS A SEREM ATINGIDOS NO ESTÁGIO		Compreender, reconhecer, utilizar, comunicar e escrever expressões simples como: saudações, afirmações e negações; apresentar-se, apresentar alguém, e indicar suas origens.	Compreender frases isoladas e palavras frequentes; ler e interpretar textos curtos; troca de informações; descrições simples; escrever uma nota ou mensagem simples e curta.	Compreender pontos essenciais em linguagem clara e usual, bem como textos profissionais; ser capaz de se expressar em uma situação de viagem ao exterior utilizar-se de frases simples e coerentes para descrever uma experiência ou um assunto familiar.		
de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência						
AVANÇOS OBTIDOS		NÍVEL II				
		ESTÁGIOS				
		sem. de 201	sem. de 201	sem. de 201		
Competências/ Habilidades		1º	2º	3º		
Expressão	Oral					
	Escrita					
Compreensão	Oral					
	Escrita					
Produção						
SITUAÇÃO FINAL		Conceito		Faltas		
			%		%	%
RESULTADO FINAL		<input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Retido <input type="checkbox"/> Evadido <input type="checkbox"/> Transferido	<input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Retido <input type="checkbox"/> Evadido <input type="checkbox"/> Transferido	<input type="checkbox"/> Promovido <input type="checkbox"/> Retido <input type="checkbox"/> Evadido <input type="checkbox"/> Transferido		
Professor Responsável pelo estágio						
SÍNTESE DOS CONHECIMENTOS A SEREM ATINGIDOS NO ESTÁGIO		Argumentação, compreensão de jornais e documentários; emitir opiniões; argumentar sobre diversos assuntos oralmente e por escrito.	Argumentar em situações complexas em diferentes assuntos; compreender textos literários e não literários; comunicar-se espontaneamente; exprimir por escrito e com eficiência opiniões próprias.	Compreender a linguagem oral, bem como diversos tipos de textos; envolver-se com desenvolve-se em conversação; argumentar oralmente e por escrito; escrever textos claros, bem escritos e estilisticamente adaptados.		
de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência						

ANEXO C



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO SÃO CARLOS
CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS E.E. PROF. SEBASTIÃO DE O. ROCHA



FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO

E.E. PROF. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROCHA FONE: (16) 3371-8189

NOME DO ALUNO:	R.M.:
R.G.:	Nº DATA DE NASCIMENTO:

ATTITUDES	HABILIDADES / COMPETÊNCIAS	NÍVEL I			NÍVEL II		
		1º Est.	2º Est.	3º Est.	1º Est.	2º Est.	3º Est.
	Compreensão Escrita						
	Compreensão Auditiva						
	Expressão Escrita						
	Expressão Oral						
	Participação em grupo / individual						
	Avaliação Global						

HISTÓRICO	Curso de LEM: ESPANHOL						FALTAS	% FREQ.	M.FINAL
	NÍVEL I	Estágio	1º Turma	Semestre	Ano				
		Estágio 1º	Turma	Semestre	Ano				
		Estágio 2º	Turma	Semestre	Ano				
		Estágio 3º	Turma	Semestre	Ano				
	NÍVEL II	Estágio 1º	Turma	Semestre	Ano				
		Estágio 2º	Turma	Semestre	Ano				
		Estágio 3º	Turma	Semestre	Ano				

OCORRÊNCIAS	
-------------	--

ANEXO D - 1

RESUMO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		07 AVALIAÇÃO	
		Nº DE AVALIAÇÕES	NOTAS
<p>Presentación de los alumnos el "Paraguay" - la geol- ogía de sus yerbales de punta de los hermanos Grimm "Un día de fiesta"</p> <p>El futuro de los verbos re- gulares e irregulares - Canción de las Verdades para com- er las lunetas con los verbos futuro - clase con los practi- cos - (estragados).</p> <p>Día del libro. - Textos a respec- to de la historia del "Día del Libro" - Exposición de libros de lectura hispanica y de partes de algunos a lectura y comprensión de las es d'indo, a veces, p. una historia de Gabriel F. Fernandez ejercicios de interpretación del texto de la clase auto- noma el vocabulario - sopa de letras y practicando la lectura.</p> <p>Repasando el futuro de verbos - canción de Enrique Vera "Si tu te vas" - indicas los en futuro - la penúltima de ejercicios para fijación de la Julieta Venegas "Conocidos"</p> <p>memorización del "día de las letras" - lectura de textos. clase de los alumnos. el tema - repaso - "La Lia"</p> <p>repaso sobre el tema "La Lia" - canción "Jina" nava - completar lo. es - El gerundio y el ativo - Canción "Ca- randa de Duben Blades" expresa el gerundio? ejercicios de la prueba del ELM" - preparados por los icantes - corrección de los citas - haciendo las dudas alumnos - explicación a verbos.</p> <p>texto: "Un cuento sin to" de Maria Amparito a - mundo - reglas de maeas - La folie - las agudas blancas (grues, fijas y sobresdrujadas).</p>		<p>1916 - Texto: "Civilización y cultura" - Alfonso Reyes - Castilla Nueva - México - 92 Lectura e interpretación. Ejercicios de comprensión. "sinónimo" - uso de "si no" "sino" - Presentaciones de los intercambistas de Bolivia y Colombia.</p> <p>1916 - Actividades sobre el día del idioma - "El día del Español"</p> <p>1916 - Texto: "La Castilla" Rosa Montoto in: Ventana Abierta sobre España. Edelsa - Madrid, 1992. Lectura e interpretación del texto - Explicaciones correspondientes en portugués. Uso de "en el entretanto" "mientras tanto" "en el interim" con el mismo. significado.</p> <p>del 1.º y 2.º trimestre. Ejercicios orales. continuación.</p>	<p>01 6 6</p> <p>02 7 9</p> <p>03 0 0</p> <p>04 9 10</p> <p>05 0 0</p> <p>06 9 10</p> <p>07 1 1</p> <p>08 0 0</p> <p>09 0 0</p> <p>10 7 8</p> <p>11 0 0</p> <p>12 0 0</p> <p>13 10 9</p> <p>14 9 8</p> <p>15 5 5</p> <p>16 0 0</p> <p>17 0 0</p> <p>18 0 0</p> <p>19 8 9</p> <p>20 10 10</p> <p>21 8 7</p> <p>22 0 0</p> <p>23 7 8</p> <p>24 6 0</p> <p>25 9 9</p> <p>26 0 0</p> <p>27 10 10</p> <p>28 0 0</p> <p>29 7 8</p> <p>30 9 8</p> <p>31</p> <p>32</p> <p>33</p> <p>34</p> <p>35</p> <p>36</p> <p>37</p> <p>38</p> <p>39</p> <p>40</p> <p>41</p> <p>42</p> <p>43</p> <p>44</p> <p>45</p> <p>46</p> <p>47</p> <p>48</p> <p>49</p> <p>50</p> <p>51</p> <p>52</p> <p>53</p> <p>54</p> <p>55</p>

Marcelo Maselli *[Signature]*

ANEXO D - 2

06	RESUMIO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS	07	AVAI				
		Nº DE CHAMADAS	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Media
	<ul style="list-style-type: none"> presentacións personalizadas; Evaluación: escrita presentacións de tratamento; presentacións personalizadas; verbos ser y estar; verbos reflexivos; Ejercicios con: verbos reflexivos presente de indicativo diálogo formal/informal. Evaluación auditiva online Videoos - Col macro Videoos - Col Abuelo Videoos - Rexona. Música - "Manu Chao" - Clandestino → vocabularios. ABRIL 02 - Evaluación diagnóstica texto 01 Automedicación texto 2 febricitad texto 03 ENFERMEDAD DEL SIGLO XXI texto 04 Evolución de la Salud pública de México Gramática: numeros cardinales Uso de la "y" Sonidos Ejercicios - escrita. Bingo Síntesis págs 44. Lectura - Vocabul Loro; Ejercicios págs 44/344 págs Ejercicios - verbos regulares e irregular - págs 46. Página 47 - Horas - números Cardinales - sistema - Ejercicios Cuadernos - Conjunción y numerals págs 48 - frases 	01	9	7	8	8	7
	<ul style="list-style-type: none"> organizar la lectura y apuntar la edad preferida, datos personales y hospital si es busca de empleo o publicidad. Saludos págs 22 Ejercicios formal/informal. Corrección de los textos págs 24/25/26 - texto (UFAL-200) (DNC-25-2020). Ejercicios 2 y 3 págs 17 Lectura Los interrogativos: cómo, que cuánto (en la), cuándo, cuántos/cuánta Ejercicios págs 18 - (4 y 5) Lectura de la págs 19 y tarea págs 20. llamada oral págs 28 1 y 2 - Ejercicios no 3 - págs 29 1 y 03 - llamada oral págs 28 en duplicar. Expresiones formal/informal. Ejercicios págs. 30/31/33/34 26-03 Corrección de los textos págs. 40 - Ejercicios - 1/2/3 págs. 42. Ejercicios 7/8 págs. 44. 	02	8	6	6	7	7
		03	6	6	6	6	6
		04	8	5	6	6	7
		05	7	6	7	6	7
		06	10	7	8	10	9
		07	0	0	0	0	0
		08	6	6	6	6	6
		09	0	0	0	0	0
		10	0	0	0	0	0
		11	10	10	6	6	8
		12	0	0	0	0	0
		13	6	5	6	6	6
		14	5	5	8	6	7
		15	7	8	8	6	8
		16	0	0	0	0	0
		17	10	8	8	10	9
		18	0	0	0	0	0
		19					
		20	10	10	8	10	9
		21	8	6	8	6	7
		22					
		23	9	9	8	6	8
		24					
		25	5	5	6	3	5
		26	5	4	8	6	6
		27	6	5	7	10	7
		28	5	2	6	7	5
		29	8	7	7	6	7
		30	5	7	4	6	6
		31	3	3	3	3	3
		32					
		33					
		34					
		35					
		36					
		37					
		38					
		39					
		40					
		41					
		42					
		43					
		44					
		45					
		46					
		47					
		48					
		49					
		50					
		51					
		52					
		53					
		54					
		55					

08 Mária de Freitas Lengua Española

09

ANEXO D - 4

APLICAÇÃO					CONCEITO FINAL DO BIMESTRE	LANÇAMENTO DA MATÉRIA LECIONADA		
PROVAS								
Números	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Conceito	Faltas	RESUMO	RESUMO
							MÊS Outubro/novembro/desembro	MÊS
1							Outubro	
2	8	8	8	8	8		* los nombres de tratamientos -	Actividad: presentación por la rutina diaria de los
3	8	8	8	7	10		"el oso" - ejemplo:	
4	8	8	8	8	10		canCIÓN: Cha Cha Cha - los rascas	Diciembre
5	8	8	8	8	8		(grupo argentino)	
6	7	7	6	6	10	7		* Exposición: gustos
7	6	6	5	5	8	8		video: avistak y emejan
8	8	8	8	8	10	8		- encartar y
9	8	8	7	7	10	8		- preparar
10	10	10	10	10	10			- presentación del video
11	7	7	6	6	8	7	4	- "Me gusta"
12	7	7	6	6	8	7		- Canción: "Me gusta"
13								- Mano Chao
14	8	8	7	7	10	8	4	
15	10	10	9	9	10	10		* Ensayo de las canciones
16								"La cuecha" - Chilena y "Flamenco"
17	8	8	7	7	10	8	4	- española
18	8	8	7	7	10	8	4	
19	8	8	8	8	10	8	4	- Confección Maquiti "caminito"
20	8	8	7	7	10	8	8	barrio La Esca - Argentina
21	8	8	8	8	10	8	12	
22	8	8	8	8	10	8		- Presentación de los trabajos
23	8	8	8	8	10	8		WORKSHOP - Cel.
24								
25	8	8	7	7	10	8		Noviembre
26								
27								* Numerales - ejemplos;
28	10	10	10	10	10	10	4	Ejercicios
29	8	8	7	7	10	8		- Actividad: Juego cochino
30	8	8	7	7	10	8		- Batalla naval
31	8	8	7	7	10	8		
32	8	8	7	7	10	8		* Los colores
33	8	8	8	8	10	8		Lectura de un trecho del
34								Diario de Frida Kahlo (artista mexicana) "Los sentimientos y los colores"
35	8	8	8	8	10	8		- actividad: dibujar y pintar
36	9	9	8	8	10	9	4	por banderas de países hispano
37								hablantes.
38								
39								
40								
41								* Trabajos en grupo
42								los sonidos de la r, g, j.
43								* fecha y horas: ejemplos y
44								ejercicios
45								video: "mi rutina diaria"
46								videos
47								- despertarse / levantarse / cepillarse los
48								dientes / afeitarse / ducharse / practicar
49								deportes / cenar / acostarse.
50								
51								
52								
53								
54								
55								
56								
57								

Geizolândia Oliveira
 Professora de Inglês
 Prof. Contratada do CEL São Carlos

Resumo do Bimestre

Mês Outubro Aulas previstas Aulas dadas

Mês novembro Aulas previstas Aulas dadas

TOTAIS NO BIMESTRE 44 44

Encerrado em 17 de dezembro de 20 11

Observações

ANEXO D - 5

APLICAÇÃO				CONCEITO FINAL DO BIMESTRE		LANÇAMENTO DA MATÉRIA LECIONADA	
PROVAS							
Números	W	F	Q	Conceito	Faltas	Dias	RESUMO
	W	F	Q				MÊS Outubro
1	B	9		9	8	01	Evaluación bimestral - contenidos: lecturas
2	NA	NA		NA	24		escrita; artículos; interpretación de textos;
3	NA	NA		NA	36		preguntas interrogativas; saludos; los
4	10	9	10	10	0		días de la semana; verbos ser, estar,
5	10	10	10	10	4		estudiar, vivir, y tener; tratamiento
6	NA	NA	NA	NA	36		formal e informal; los días de la
7	9	F	9	9	4		semana; producción escrita: Introducción
8	NA	NA	NA	NA	36		a los temas del proyecto "Don Quijote"
9	NA	NA	NA	NA	20		de Workshop; película "Donkey Xoni".
10	B	F	9	9	4	08	Preparación para el Workshop; confección de cart
11	6	F	9	8	12	15	Días de los profesores
12	8	F	5	5	0		
13	10	B	10	10	0	22	Preparación de los trabajos para Workshop
14	NA	NA	NA	NA	36		Temas: teatro - escrita "la aventura de
15	10	B	NA	9	14		los molinos de viento"; "Declaración
16	9	B	10	10	0		de Don Quijote a Delfina"; relectura
17	NA	NA	NA	NA	36		de obras de arte; películas; las novelas de
18	NA	NA	NA	NA	36		caballería; análisis literario (personajes,
19	9	F	9	8	4		tiempo y espacio; autor y obra; contexto
20	NA	F	9	8	12		histórico; presentación de películas; los
21	10	B	10	10	4		temas de la lección, el amor, sueños
22	10	9	10	10	4		ENEM, tema 4. Interpretación del texto de
23	NA	NA	NA	NA	36		Don Quijote
24	10	F	10	10	0	29	Presentación de los trabajos en Workshop
25	10	10	10	10	4		
26	9	F	9	8	4		
27	8	F	9	8	4		
28	8	F	9	8	0		
29	NA	NA	NA	NA	36		
30	9	F	9	9	0		
31	NA	NA	NA	NA	36		
32	NA	F	9	8	4		
33	NA	NA	NA	NA	36		
34	NA	NA	NA	NA	36		
35	B	B	F	8	8		
36	6	6	F	F	0		
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
50							
51							
52							
53							
54							
55							
56							
57							

Geandro de Oliveira
 P.R. 42/NA. 101-5
 Prof. Coordenador do CEL São Carlos

Resumo do Bimestre				Observações	
Mês Outubro	Aulas	16	Aulas	16	
Mês novembro/Dez	previstas	24	dadas	24	15/10. Dia dos Professores
TOTALS NO BIMESTRE		40			Faltas computadas de 02/11
Encerrado em		10 de dezembro			

ANEXO D - 6

APLICAÇÃO		CONCEITO FINAL DO BIMESTRE		LANÇAMENTO DA MATÉRIA LECIONADA	
PROVAS				RESUMO	
Números	Conceito	Faltas	Dias	RESUMO	Dias
				MÊS Outubro	MÊS Novembro - Dezembro
1	9	-	4	Aplicação do conteúdo trabalhado	1 Seleção dos trabalhos para de Espanhol (contatos, outros não disponíveis)
2	10	2	7	Colocação da avaliação e execução com numerais, entenda de coisas com vocabulário de objetos e cores e exercícios grand case	8 Dias da semana - rotina do ano - texto "El tiempo"
3					
4					
5	9	-	11	Video - Civilização Maia e Civilização Inca	11 Texto "El lunes, or las cu adverbios de tiempo e p adverbios de tempo"
6	10	-	14	Mapas - Julius Venega	18 Exercícios com adverbios, a semana, meses e horas
7					
8					
9					
10					
11	9	-	18	correção de atividades com numerais e cores - oral e escrito - bingo	21 Correção dos exercícios de ortografia - páginas coladas
12					
13					
14	5	-	21	Suprimento do material pesquisado para o week shop - CEL	25 Avaliação de produção escrita e exposição oral
15	4	8	25	Montagem dos móveis sobre as civilizações pré colombianas para a exposição CEL	29 Avaliação de compreensão lida e compreensão escrita
16	6	4			
17	10				
18					
19	10				
20	4				
21					
22	10				
23					
24					
25					
26	4	8		Atividades finais e término de correção dos exercícios/móveis para o week shop (29/10/2011)	2 Características físicas e geográficas e avaliação para o que foi feito nos autos avaliativos
27					
28					
29					
30					
31	9	6			
32					
33	10	4			
34	9	10			
35	10	8			
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					

Geandro de Oliveira
R.G. 42.744.7516
Prof. Coordenador do CEL São Carlos

Resumo do Bimestre

Mês Out Aulas 15 Aulas 15
Mês Nov/Dez previstas 24 dadas 24
TOTAIS NO BIMESTRE 39 39
Encerrado em de de 20

Observações

28/10. Funcionário Público, por tempo a montagem do week shop - CEL - das 15h às 17h30
29/10 - week shop OEL - 17h30

ANEXO D - 7

APLICAÇÃO		CONCEITO		LANÇAMENTO DA MATÉRIA LECIONADA	
PROVAS		FINAL DO BIMESTRE		RESUMO	
Números	CONCEITO	FALTAS	DIAS	RESUMO	DIAS
				MÊS Outubro	
1	10	0	5	Tratamento formal - exercícios (correção ortográfica).	
2	10	10		Exercícios - correção.	
3	10	10	7	Lista de conteúdos com os meses do ano, os dias da semana	
4	10	10	6		
5	10	10	4		
6	10	10	4		
7	10	10	9	12 Pesquisa no laboratório de informática sobre o Peru para o workshop.	
8	10	10	0		
9	10	10	6	14 Pesquisa na internet coleta de dados sobre o Peru.	
10	NC	NC	NC	19 Preparação dos cartazes para o workshop.	
11	10	10	2	19 Preparação para o workshop.	
12	NC	NC	NC	21 Preparação para o workshop.	
13	NC	NC	NC	24 Preparação para o workshop.	
14	10	10	2	26 Preparação para o workshop.	
15	9	6	6	29 workshop.	
16	10	10	2		
17	NC	NC	NC		
18	NC	NC	NC		
19	NC	NC	NC		
20	NC	NC	NC		
21				Novembro.	
22	NC	NC	NC	02 Feriado (Feriados)	
23	AB	AB	AB	04 Feriado (Aniversário da cidade)	
24				09 Las horas.	
25	NC	NC	NC	Exercícios/correção.	
26	10	10	9	11 Os artigos	
27	AB	AB	AB	16 Fenômenos interrogativos	
28	10	10	9	16 Exercícios/correção.	
29	NC	NC	NC	Carta.	
30	NC	NC	NC	Como apresentar alguém	
31				ou alguma coisa.	
32				18 Material isolado	
33				23 Descrição física de pessoas	
34				Exercícios/correção	
35				25 Rotina	
36				Exercícios/correção.	
37				20 Verbo gostar:	
38				música. A mim me gustan	
39				las hamburguesas.	
40					
41				13 Dezembro	
42					
43				2 Natal - vocabulário	
44				música "noche de paz"	
45				7 Comemoração - Amigo secreto.	
46				9 Revisão da matéria	
47				14 Revisão - tira dúvidas	
48				16 Revisão oralidade	
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					

Resumo do Bimestre			
Mês	Outubro	Aulas	16
Mês	Novembro	previstas	24
	Dezembro	dadas	29
TOTAIS NO BIMESTRE			40
Encerrado em	16 de dezembro		da 20

Observações
Letras Cív. Sanchez Arc salustado dentológico

Geonêro de Oliveira
R.G. 14.144.834-5
Prof. Coordenador do CBL São Carlos

ANEXO E

Resolução SE - 81, de 4-11-2009

Dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Centros de Estudos de Línguas - CELs, e dá providências correlatas

O Secretário da Educação, à vista do disposto no Decreto nº 27.270, de 10 de agosto de 1987, alterado pelo Decreto nº 54.758, de 10 de setembro de 2009, e considerando:

a organização curricular do ensino fundamental e médio disciplinada pela Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional;

a necessidade de se reorganizar o Centro de Estudos de Línguas - CEL, tendo em vista a legislação vigente;

a importância do Centro de Estudos de Línguas para o enriquecimento curricular proporcionado aos alunos da rede pública estadual de ensino;

a avaliação positiva dos centros em funcionamento nas diversas regiões do Estado de São Paulo;

a importância de se assegurar aos alunos, que buscam nesses centros oportunidade de desenvolver e ampliar novas formas de expressão, condições de prosseguir e aprimorar seus estudos da língua estrangeira moderna de sua livre escolha, resolve:

SEÇÃO I

Caracterização, Destinação, Objetivos e Denominação

Artigo 1º - O Centro de Estudos de Línguas - CEL constitui uma unidade de ensino vinculada administrativa e pedagogicamente a uma escola estadual e se destina ao atendimento de alunos devidamente matriculados no ensino fundamental ou médio, com frequência regular, na escola vinculadora ou em qualquer outra escola da rede pública estadual.

§ 1º - O CEL tem como objetivo proporcionar enriquecimento curricular, mediante estudos opcionais de línguas estrangeiras modernas.

§ 2º - O CEL deverá ter a mesma denominação da escola a que estiver vinculado, cabendo à direção da escola vinculadora manter, em local visível e de livre acesso, a identificação do CEL e a relação dos cursos de língua estrangeira que são oferecidos.

SEÇÃO II

Criação, Instalação, Organização e Funcionamento

Artigo 2º - A criação e a instalação de um CEL poderão ser autorizadas, mediante proposta encaminhada pelo conjunto das escolas a serem atendidas, com anuência da escola que o sediará, após análise e parecer fundamentado pela Diretoria de Ensino, pela respectiva Coordenadoria de Ensino e pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, observado o seguinte:

I - condições favoráveis de oferta e de atendimento à demanda escolar do ensino fundamental e médio, em todos os níveis e modalidades, assim como da escola indicada como vinculadora do CEL;

II - relação nominal dos alunos da região interessados nos cursos a serem oferecidos;

III - disponibilidade comprovada de docentes habilitados ou qualificados para ministrar os cursos;

IV - espaço físico adequado ao funcionamento dos cursos e que garanta sua continuidade;

V - localização estratégica, com facilidade de acesso;

VI - existência de escola vinculadora em município com mais de cinquenta mil habitantes;

VII - disponibilidade de recursos didático-pedagógicos.

Artigo 3º - A organização e o funcionamento do CEL deverão atender ao contido nas Normas Regimentais Básicas estabelecidas para as escolas estaduais, no que couber.

Parágrafo único - Os objetivos e a organização do CEL deverão constar da proposta pedagógica da escola vinculadora e de seu regimento.

Artigo 4º - As aulas das turmas do CEL deverão acompanhar o calendário da respectiva escola vinculadora, respeitado o cumprimento da carga horária prevista para os cursos.

SEÇÃO III

Cursos e Turmas de Alunos

Artigo 5º - O CEL deverá oferecer cursos de língua estrangeira moderna em todos os turnos de funcionamento da escola vinculadora, de forma a atender, em sua totalidade, a demanda proveniente dos cursos de ensino fundamental e médio da região.

§ 1º - Os cursos a serem oferecidos pelo CEL atenderão à seguinte ordem de prioridade:

I - ensino da língua espanhola;

II - continuidade aos cursos das línguas estrangeiras modernas em funcionamento, nos termos dos mínimos estabelecidos pela presente resolução;

III - implementação gradativa de cursos de inglês, destinados exclusivamente a alunos do ensino médio.

§ 2º - Os cursos de inglês, de que trata o inciso III deste artigo, destinam-se, precipuamente, ao desenvolvimento da compreensão e da produção oral da língua inglesa.

Artigo 6º - Na organização dos cursos, os Centros observarão as seguintes diretrizes:

I - dos cursos de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta resolução:

a) organização em dois níveis (I e II) de estudos , com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, correspondendo a 480 (quatrocentas e oitenta) aulas, que deverão garantir a cada aluno aprendizagem progressiva no idioma de sua opção;

b) constituição de cada um dos níveis I e II por 240 aulas, distribuídas em 3 (três) estágios semestrais de 80 aulas cada, cujas atividades serão desenvolvidas em 4 (quatro) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada;

II - dos cursos de que trata o inciso III do artigo 5º desta resolução:

a) organização em um único nível/estágio de estudos , com carga horária total de 100 (cem) horas , correspondendo a 120 (cento e vinte) aulas , a ser desenvolvido, obrigatoriamente, ao longo de um ano letivo;

b) desenvolvimento do único nível/estágio em dois semestres letivos de 60 (sessenta) aulas cada, cujas atividades serão desenvolvidas em 3 (três) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada.

§ 1º - O horário das aulas será organizado de forma a compatibilizar os interesses e as possibilidades da escola e dos alunos, podendo prever intervalo para recreio de até 20 (vinte) minutos.

§ 2º - Para atender prioritariamente alunos trabalhadores, que cursem o ensino fundamental ou o médio no período noturno, poderão ser mantidas, em caráter excepcional, turmas de alunos aos sábados, com 4 (quatro) aulas sequenciais, estabelecido entre elas o período de recreio, a que se refere o parágrafo anterior.

Artigo 7º - Na constituição das turmas de alunos do CEL, deverão ser observados os seguintes critérios:

I - no estágio de curso de nível único e no 1º estágio dos demais cursos - turmas de, no mínimo, 25 e, no máximo, 35 alunos;

II - nos demais estágios e níveis - turmas de, no mínimo, 20 alunos.

§ 1º - A Diretoria de Ensino poderá, em caráter de excepcionalidade, autorizar o funcionamento de turmas com 15 alunos, no mínimo, quando se tratar do último estágio do Nível II, para viabilizar a conclusão dos estudos.

§ 2º Excepcionalmente, poderá ser constituída, mediante autorização da Diretoria de Ensino, turma com alunos de diferentes estágios de estudos, quando se tratar de estágios não iniciais ou únicos, que estejam com reduzido número de alunos, a fim de lhes garantir a continuidade e/ou a conclusão dos estudos.

Artigo 8º - O CEL poderá, semestralmente, abrir período de inscrições para formação de novas turmas de alunos, em cursos que tenham apresentado índices mínimos de evasão ou de cancelamento de matrícula, não superiores a 10% da quantidade inicial, observadas as normas e diretrizes gerais da demanda escolar.

Parágrafo único - A autorização, em caráter excepcional, para formação de novas turmas em cursos que tenham apresentado índices superiores ao estabelecido neste artigo, desde que não ultrapassem 20%, poderá ser concedida pela Diretoria de Ensino de jurisdição da escola vinculadora, após análise do pedido do Diretor de Escola, acompanhado de justificativa e proposta de trabalho que vise à melhoria dos resultados obtidos.

SEÇÃO IV

Matrícula e Frequência

Artigo 9º - Terá direito à matrícula inicial e à continuidade de estudos no CEL o aluno que, comprovadamente, estiver matriculado e frequentando regularmente curso de ensino fundamental, a partir da 6ª série, ou do ensino médio, da educação de jovens e adultos, na rede estadual de ensino, ou ainda do ensino médio do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

§ 1º - A inscrição e a matrícula do aluno serão efetuadas pelo seu responsável ou por ele próprio, quando maior de dezoito anos, mediante requerimento dirigido ao diretor da escola vinculadora.

§ 2º - No ato de inscrição, o aluno poderá optar, na ordem de sua preferência, por até dois cursos de idiomas, dentre os oferecidos pelo CEL, a fim de ampliar suas possibilidades de conseguir matrícula, de acordo com a quantidade de vagas de cada curso.

§3º - A matrícula será efetuada para um único idioma, vedada sua concomitância em mais de um curso do CEL.

§ 4º - O aluno que atingir índice de ausências injustificadas igual ou superior a 25% do total de aulas dadas, em qualquer dos estágios do CEL, perderá o direito à renovação de sua matrícula no curso.

§ 5º - Poderá, excepcionalmente, com justificativa, o diretor da escola deferir pedidos de alunos que não atendam ao disposto no parágrafo anterior.

§ 6º - A desistência ou ausências injustificadas, em número superior a 20% do total de aulas dadas, na escola estadual em que o aluno esteja matriculado, implicará o imediato cancelamento de sua matrícula no CEL.

§ 7º - Ficará assegurada a continuidade de estudos aos alunos de escolas estaduais que vierem a ser municipalizadas, desde que já tenham concluído satisfatoriamente, pelo menos, um estágio de estudos no CEL.

Artigo 10 - No atendimento à demanda, as vagas do CEL serão distribuídas prioritária e equitativamente entre os alunos da escola vinculadora e aqueles das outras escolas estaduais da região, reservando-se, no mínimo, 40% do total de vagas para jovens matriculados no ensino médio.

Parágrafo único - Havendo demanda superior à oferta de vagas do curso de inglês, terão preferência os alunos do ensino médio que comprovem possuir maior percentual de freqüência às aulas do ensino médio.

Artigo 11 - Será permitida ao aluno concluinte do 3º ano do ensino médio, a continuidade de estudos no CEL, para possibilitar sua conclusão, desde que esses estudos sejam imediatamente subsequentes ao ano de certificação do ensino médio.

SEÇÃO V

Avaliação e Classificação do Aluno e Escrituração Escolar

Artigo 12 - A avaliação de aprendizagem do aluno, de responsabilidade do professor do curso, será realizada de forma contínua e sistemática.

Parágrafo único - O CEL deverá manter modelo próprio de ficha individual de cada aluno, contendo:

1 - informações que permitam acompanhar o progresso do ensino e da aprendizagem continuada, das habilidades alcançadas nos diferentes estágios do curso, com vistas à sua classificação em estágio adequado ao nível de desenvolvimento atingido;

2 - síntese dos conhecimentos e das habilidades a serem atingidos em cada estágio e os resultados obtidos pelas avaliações propostas nos diários de classe de cada idioma.

Artigo 13 - A classificação do aluno far-se-á sempre em estágio posterior, devendo as aulas ser planejadas e desenvolvidas a partir do nível de aprendizagem alcançado pela turma no estágio precedente.

Parágrafo único - Na classificação de alunos do Nível I para o Nível II, bem como ao término do 3º estágio do Nível II, o Conselho de Acompanhamento e Avaliação, considerando os resultados alcançados pelo aluno, poderá decidir pelo cumprimento de mais um semestre de estudos, para reforço da aprendizagem.

Artigo 14 - A escrituração escolar dos alunos matriculados no CEL obedecerá aos mesmos procedimentos adotados nos cursos regulares, devendo o registro dos resultados, nas sínteses bimestrais e finais de avaliação do aproveitamento do aluno, ser efetuado em escala numérica de notas, com números inteiros, variáveis de zero a 10 (dez).

§ 1º - O aluno que concluir o curso com rendimento satisfatório terá direito à expedição de certificado de conclusão.

§ 2º - Ao aluno que concluir estágios, com rendimento satisfatório, poderá ser expedida, pela escola vinculadora, declaração que comprove os estudos realizados.

§ 3º - Ao término de cada etapa do curso, a escola vinculadora deverá fornecer à escola em que o aluno estiver regulamente matriculado, informações sobre o desempenho escolar obtido pelo aluno no CEL, a carga horária cumprida, o estágio cursado e/ou o nível concluído;

§ 4º - As informações referidas no parágrafo anterior deverão constar, obrigatoriamente, no histórico escolar do aluno, como enriquecimento curricular.

SEÇÃO VI

Atribuição de Classes e Aulas

Artigo 15 - As aulas do CEL, respeitadas as normas referentes ao processo anual de atribuição de classes e aulas, estabelecidas por resolução do Secretário da Educação, deverão ser atribuídas a docentes inscritos, credenciados e selecionados em processo realizado conjuntamente pela Diretoria de Ensino e pela direção da escola vinculadora, observada a seguinte ordem de prioridade:

I - portadores de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

II - portadores de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou de diploma de curso de nível superior, nesta ordem sequencial, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidas para a docência desse idioma.

Parágrafo único - Excepcionalmente, poderão ser atribuídas aulas a aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, quando comprovada a inexistência dos profissionais relacionados nos incisos I e II.

Artigo 16 - O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe foram atribuídas no CEL não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência.

SEÇÃO VII

Credenciamento e Avaliação dos Docentes

Artigo 17 - Nos procedimentos de credenciamento e no processo de avaliação de desempenho dos docentes ao final de cada estágio do curso, deverão ser considerados os seguintes critérios:

I - a participação em cursos de capacitação e/ou de orientação técnica específicos da língua estrangeira objeto da docência;

II - a assiduidade do docente e a qualidade do trabalho por ele desenvolvido, no desempenho escolar dos alunos, em termos de aproveitamento e permanência, em caso de experiência anterior;

III - a realização de exame de proficiência, comprovada por instituição de renomada competência.

Artigo 18 - Os candidatos inscritos e credenciados serão classificados, de acordo com a habilitação ou qualificação que apresentem, pela ordem de prioridade das faixas estabelecidas no artigo 15 desta resolução e com as pontuações obtidas na seguinte conformidade:

I - quanto ao tempo de serviço

a) 0,005 por dia de efetivo exercício em CEL da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;

b) 0,003 por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;

c) 0,002 por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;

d) 0,001 por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência.

II - quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

a) 1,0 ponto para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;

b) 1,0 ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência, até o máximo de 3,0 pontos;

c) 1,0 ponto por participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas da Secretaria da Educação, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5,0 pontos;

d) 5,0 pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;

e) 10,0 pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição.

SEÇÃO VIII

Professor Coordenador

Artigo 19 - Poderá contar com posto de trabalho de Professor Coordenador o CEL que mantiver número mínimo de 400 (quatrocentos) alunos por semestre.

Artigo 20 - A indicação de docente para ocupar posto de trabalho de Professor Coordenador do CEL, mediante designação, deverá recair em candidato que demonstre possuir:

I - liderança e competência profissional;

II - capacidade para assessorar a direção da escola vinculadora na gestão das ações e atividades do CEL;

III - criatividade, iniciativa e senso de organização para coordenar e articular os trabalhos desenvolvidos no CEL, de forma integrada aos da unidade vinculadora;

IV - receptividade a mudanças e inovações pedagógicas;

V - afinidade com a realização de trabalho cooperativo e em equipe.

Artigo 21 - São requisitos para candidatar-se ao posto de trabalho de Professor Coordenador do CEL:

I - estar vinculado à rede estadual de ensino da Secretaria da Educação;

II - ter, no mínimo, cinco anos de experiência como docente de língua estrangeira moderna e/ou de língua portuguesa;

III - ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras, preferencialmente com habilitação em uma língua estrangeira moderna;

IV - apresentar proposta de trabalho escrita, para ser avaliada pelo Conselho de Acompanhamento e Avaliação do CEL.

Parágrafo único - A indicação do Professor Coordenador do CEL poderá recair em docente readaptado, mediante prévia apresentação de manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde - CAAS, da Secretaria Estadual da Saúde, e desde que demonstre possuir perfil profissional, na conformidade do disposto no artigo anterior.

Artigo 22 - Ao docente designado para o exercício das atribuições de Professor Coordenador caberá:

I - responsabilizar-se pelo cumprimento da proposta pedagógica e normas de funcionamento e organização do CEL;

II - assessorar o diretor da escola vinculadora quanto às decisões referentes ao CEL, às matrículas, agrupamentos de alunos, organização curricular, utilização de recursos didáticos, horário de aulas e calendário escolar;

III - assessorar a direção na coordenação das atividades de planejamento e avaliação dos cursos de língua estrangeira, assim como na elaboração dos respectivos planos de curso, zelando pelo seu cumprimento;

IV - desenvolver atividades, em conjunto com o professor coordenador da escola vinculadora, que favoreçam a melhoria do processo de ensino e aprendizagem de língua estrangeira;

V - garantir a orientação pedagógica nas diversas etapas do curso, coordenando as atividades de aperfeiçoamento e atualização dos professores;

VI - estabelecer, em conjunto com os professores, os procedimentos de controle e avaliação do processo de ensino e aprendizagem continuada;

VII - buscar a colaboração e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais para o enriquecimento, tanto da capacitação de professores como da aprendizagem dos alunos;

VIII - informar e orientar a comunidade escolar e local quanto ao funcionamento do CEL, de modo que haja maior colaboração e participação de todos no processo educativo;

IX - elaborar relatório das atividades semestrais do CEL;

X - realizar reuniões com professores, pais e alunos.

Artigo 23 - O docente designado Professor Coordenador do CEL cumprirá carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas proporcionalmente pelos dias da semana e turnos de funcionamento.

§ 1º - A jornada de trabalho do Professor Coordenador, no caso do CEL funcionar em apenas um turno, será de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

§ 2º - O Professor Coordenador do CEL usufruirá férias de acordo com o calendário escolar, juntamente com seus pares docentes.

§ 3º - A designação do Professor Coordenador será cessada quando, em decorrência da redução da demanda por vagas, o CEL não mantiver o número mínimo de alunos previsto no artigo 19 desta resolução ou por deliberação fundamentada do Conselho, em caso de descumprimento de suas obrigações ou falta disciplinar.

Artigo 24 - Não haverá substituição para o Professor Coordenador do CEL, devendo ocorrer designação de outro docente, quando o professor designado tiver a designação cessada em qualquer das seguintes situações:

I - a seu pedido, mediante solicitação por escrito;

II - a critério da administração, em decorrência de:

a) não corresponder às atribuições, conforme avaliação do Conselho de Acompanhamento e Avaliação do CEL;

b) afastar-se, a qualquer título, por período superior a 30 (trinta) dias;

c) perder o vínculo como docente da rede estadual de ensino.

Parágrafo único - A cessação da designação, nas situações previstas no inciso I e na alínea "a" do inciso II deste artigo, implicará a vedação de nova designação para o mesmo posto de trabalho pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data da cessação .

SEÇÃO IX

Conselho de Acompanhamento e Avaliação

Artigo 25 - O CEL contará com um Conselho de Acompanhamento e Avaliação, assim constituído:

I - Diretor de Escola da unidade escolar vinculadora;

II - Diretores de Escola das unidades escolares atendidas na região;

III - Professor Coordenador do CEL, quando o centro comportar este posto de trabalho;

IV - dois professores representantes do CEL;

V - dois representantes dos docentes de Língua Estrangeira da escola vinculadora;

VI - representantes dos alunos de cada curso do CEL, preferencialmente os que estejam cursando o Nível II, até o máximo de quatro alunos;

Parágrafo único - O Conselho de Acompanhamento e Avaliação reunir-se-á, ordinariamente, antecedendo o início e o término de cada estágio dos cursos, devendo suas atribuições estar definidas no regimento da escola vinculadora.

Artigo 26 - Compete ao Conselho de Acompanhamento e Avaliação do CEL:

I - desenvolver atividades que possibilitem orientar os alunos da região sobre os cursos oferecidos pelo CEL, de forma a evitar escolhas inadequadas e consequentes evasões;

II - decidir sobre a realização de avaliação de competência de alunos, com vistas a garantir sua inserção em turmas e estágios mais adequados ao conhecimento comprovado;

III - realizar o processo de seleção e classificação dos candidatos ao posto de trabalho de Professor Coordenador, avaliar as propostas de trabalho apresentadas, decidindo sobre a pontuação, de zero a 10 (dez) pontos, a que cada candidato faça jus e que irá integrar a respectiva classificação no processo de seleção;

IV - analisar o relatório semestral de atividades do CEL elaborado pelo Professor Coordenador, decidindo sobre a manutenção de atividades, a supressão de cursos com pouca demanda ou grande evasão, a correção de possíveis desvios e/ou a adoção de medidas necessárias à otimização de resultados;

V - avaliar, ao final de cada estágio dos cursos, o desempenho do Professor Coordenador e dos docentes em exercício no CEL, em reunião da qual participarão apenas os Diretores de Escola da unidade vinculadora e das demais escolas da região.

SEÇÃO X

Competências

Artigo 27 - Ao Diretor de Escola da unidade escolar vinculadora, responsável pela gestão do CEL, compete:

I - coordenar, avaliar, integrar e articular todas as atividades de planejamento, organização e funcionamento do CEL;

II - organizar o atendimento à demanda do CEL, conjuntamente com a direção das demais escolas da região;

III - efetuar o controle da matrícula, assegurando registros específicos para os alunos matriculados no CEL;

IV - exigir, semestralmente, a comprovação de matrícula e de frequência regular de cada aluno do CEL em sua escola de origem na rede pública estadual;

V - expedir documentos escolares - atestados e certificados de conclusão - referentes ao curso do CEL realizado pelo aluno;

VI - coordenar e conduzir o processo de seleção, classificação e indicação de docente para o posto de trabalho de Professor Coordenador do CEL, adotando os seguintes procedimentos:

a) divulgar, por publicação no Diário Oficial do Estado e por edital na escola vinculadora e na Diretoria de Ensino, durante um período mínimo de 10 dias corridos, a partir do início do ano letivo, os critérios e requisitos do processo seletivo, bem como o prazo para inscrição dos interessados;

b) após o processo de seleção e classificação realizado pelo Conselho de Acompanhamento e Avaliação do CEL, entrevistar os candidatos classificados, juntamente com o respectivo supervisor de ensino, para avaliar, indicar e designar o Professor Coordenador do CEL.

Artigo 28 - Caberá à Diretoria de Ensino:

I - referendar a indicação do Professor Coordenador do CEL, mediante análise dos procedimentos de seleção, classificação dos candidatos em função dos resultados das entrevistas realizadas com os candidatos classificados;

II - acompanhar, avaliar e orientar a organização e o funcionamento do CEL.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 29 - Caberá às Coordenadorias de Ensino, à Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas e ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Educação gerenciar, nas respectivas áreas de competência, as mudanças previstas na presente resolução e expedir orientações complementares, necessárias à sua efetiva implementação.

Artigo 30 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções SE nº 6, de 22.1.2003; nº 113, de 21.12.2004, e nº 91, de 13.12.2005.

Notas:

Decreto nº 27.270/87, à pág. 119 do vol. XXIV;

Decreto nº 54.758/09;

Lei nº 9.394/96;

Revoga a Res. SE nº 06/03, à pág. 122 do vol. LV;

Revoga a Res. SE nº 113/04, à pág. 141 do vol. LVIII;

Revoga a Res. SE nº 91/05, à pág. 173 do vol. LX;

ANEXO F
Resolução SE 44, de 13-8-2014

Dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Centros de Estudos de Línguas - CELs, e dá providências correlatas

O Secretário da Educação, à vista do disposto no Decreto 27.270, de 10-08-1987, alterado pelo Decreto 54.758, de 10-09- 2009, e considerando:

o êxito alcançado pelos Centros de Estudos de Línguas - CELs, como espaço de enriquecimento curricular que visa a assegurar aos alunos da educação básica oportunidade de desenvolvimento, ampliação e aprimoramento de novas formas de expressão linguística;

a iniciativa de se expandir esse espaço de enriquecimento curricular para acesso de alunos de escolas de outras esferas administrativas, além do âmbito da Secretaria da Educação,

Resolve:

SEÇÃO I

Caracterização, Destinação, Objetivo e Denominação

Artigo 1º - O Centro de Estudos de Línguas - CEL constitui-se uma unidade de ensino vinculada, administrativa e pedagogicamente, a uma escola estadual, e se destina a atender alunos devidamente matriculados no ensino fundamental ou médio,

que se encontrem com frequência regular na escola vinculadora ou em qualquer outra escola da rede pública estadual ou das redes municipais, que tenham aderido ao Programa São Paulo Faz Escola.

§ 1º - O CEL tem como objetivo proporcionar aos alunos enriquecimento curricular, mediante estudos opcionais de línguas estrangeiras modernas.

§ 2º - O CEL deverá ter a mesma denominação da escola a que estiver vinculado, cabendo à direção da escola vinculadora manter, em local visível e de livre acesso, a identificação do CEL e a relação dos cursos de língua estrangeira oferecidos.

§ 3º - As matrículas dos alunos do Ensino Médio do Centro Paula Souza ou das escolas das redes municipais que aderiram ao Programa São Paulo Faz Escola serão efetuadas em vagas remanescentes ao atendimento à demanda das escolas estaduais desta Secretaria da Educação.

SEÇÃO II

Criação, Instalação, Organização e Funcionamento

Artigo 2º - Para criação e instalação de CEL, poderá ser solicitada autorização da Secretaria da Educação mediante proposta elaborada pelo conjunto das escolas a serem atendidas, com anuência da escola à qual o CEL se vinculará, após análise e parecer da Diretoria de Ensino da região, da Coordenadoria de

Gestão de Recursos Humanos - CGRH e da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, devendo a proposta conter informações que comprovem a existência de:

I - demanda escolar, juntando-se a relação nominal dos alunos da região interessados nos cursos que se pretende oferecer;

II - condições favoráveis de oferta e de atendimento à demanda escolar do ensino fundamental e médio, em todos os níveis e modalidades, assim como da escola indicada como vinculadora do CEL;

III - docentes habilitados ou qualificados para ministrar os cursos;

IV - recursos didático-pedagógicos;

V - espaço físico adequado ao funcionamento do CEL e que garanta a continuidade dos cursos, tendo localização estratégica, com facilidade de acesso.

Artigo 3º - A organização e o funcionamento do CEL deverão atender, no que couber, o contido nas Normas Regimentais Básicas, estabelecidas para as escolas estaduais.

Parágrafo único - Os objetivos e a organização do CEL deverão constar da proposta pedagógica da escola vinculadora e de seu regimento.

Artigo 4º - As aulas das turmas do CEL acompanharão o calendário escolar da unidade vinculadora, respeitado o cumprimento da carga horária prevista para os cursos, de acordo com o estabelecido nesta resolução.

SEÇÃO III

Cursos, Turmas de Alunos e Materiais Didático-Pedagógicos

Artigo 5º - O CEL deverá oferecer cursos de língua estrangeira moderna, preferencialmente em todos os turnos de funcionamento da unidade escolar vinculadora, de forma a atender, em sua totalidade, a demanda proveniente dos cursos de ensino fundamental ou médio da região.

§ 1º - A organização dos cursos a serem oferecidos pelo CEL deverá observar a seguinte ordem de prioridade:

1 - curso de língua espanhola;

2 - continuidade dos cursos de línguas estrangeiras modernas em funcionamento, nos termos dos mínimos estabelecidos na presente resolução;

3 - implantação gradativa de cursos de inglês, destinados exclusivamente a alunos do ensino médio;

4 - implantação gradativa de cursos do idioma mandarim, destinados exclusivamente a alunos do ensino médio.

§ 2º - Os cursos de inglês, de que trata o item 3 do parágrafo 1º deste artigo, destinam-se, precipuamente, ao desenvolvimento da compreensão e da fluência na conversação oral nesse idioma.

Artigo 6º - Na organização dos cursos do CEL, dever-se-á observar que:

I - os cursos de que tratam os itens 1, 2 e 4 do parágrafo 1º do artigo 5º desta resolução:

a) terão dois níveis de estudos (Nível I e Nível II), com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, correspondendo a 480 (quatrocentas e oitenta) aulas, que deverão garantir, a cada aluno, aprendizagem progressiva no idioma de sua opção;

b) cada um dos níveis, a que se refere a alínea anterior, será constituído de 240 (duzentas e quarenta) aulas, distribuídas em 3 (três) estágios semestrais de 80 (oitenta) aulas cada, cujas atividades serão desenvolvidas em 4 (quatro) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada;

II - os cursos de que trata o item 3 do parágrafo 1º do artigo 5º desta resolução:

a) terão um único nível/estágio de estudos, com carga horária total de 133 (cento e trinta e três) horas, correspondendo a 160 (cento e sessenta) aulas, a ser desenvolvido, obrigatoriamente, no decorrer de um mesmo ano letivo;

b) no nível/estágio único, de 160 (cento e sessenta) aulas, a que se refere a alínea anterior, as atividades serão desenvolvidas em 4 (quatro) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada.

§ 1º - O horário das aulas será organizado de forma a compatibilizar os interesses e necessidades da escola e dos alunos, observando-se, no caso de oferta de horário com 4 (quatro) aulas sequenciais, um intervalo de até 20 (vinte) minutos para recreio, entre as 2 (duas) primeiras e as 2 (duas) últimas aulas.

§ 2º - Para atender prioritariamente, ainda que não exclusivamente, alunos trabalhadores, que cursem o ensino fundamental ou o médio, poderão ser criadas turmas de

alunos aos sábados, com 4 (quatro) aulas sequenciais, na forma prevista no parágrafo 1º deste artigo.

Artigo 7º - Na constituição das turmas de alunos do CEL, deverão ser observados os seguintes critérios:

I - no estágio de curso de nível único e no 1º estágio dos demais cursos: turmas de, no mínimo, 25 e, no máximo, 35 alunos;

II - nos demais estágios e níveis: turmas de, no mínimo, 20 alunos.

§ 1º - A Diretoria de Ensino poderá autorizar o funcionamento de turmas com o mínimo de 15(quinze) alunos, somente quando se tratar de estudos do último estágio do Nível II, para fins de conclusão do curso.

§ 2º - Excepcionalmente, a Diretoria de Ensino poderá autorizar a constituição, a partir do segundo estágio do Nível I, de turma com número reduzido de alunos, de diferentes estágios, desde que os estudos não sejam iniciais ou únicos e se destinem a garantir a continuidade e/ou a conclusão do curso.

Artigo 8º - O CEL poderá, semestralmente, abrir período de inscrições para formação de novas turmas de alunos, em cursos que tenham apresentado índices mínimos de evasão ou de cancelamento de matrícula, não superiores a 10% da quantidade inicial de alunos, no ano corrente, observadas as normas e diretrizes gerais da demanda escolar.

§ 1º - A Diretoria de Ensino poderá autorizar, em caráter excepcional, a abertura de inscrições e formação de novas turmas para cursos que tenham apresentado índices de evasão ou de cancelamento de matrícula superiores ao estabelecido no caput deste artigo, mas sem ultrapassar o limite de 20% da quantidade inicial, desde que a autorização seja solicitada pelo Diretor de Escola da unidade vinculadora, com justificativa e com proposta de trabalho que vise à melhoria dos resultados obtidos.

§ 2º - A possibilidade excepcional prevista no parágrafo 1º deste artigo não se aplica aos cursos de Inglês oferecidos pelos CELs.

SEÇÃO IV

Matrícula e Frequência

Artigo 9º - Terá direito à matrícula inicial e à continuidade de estudos no CEL o aluno que comprove estar matriculado e frequentando regularmente um dos seguintes cursos:

I - de Ensino Fundamental, a partir do 7º ano, ou de Ensino Médio, na rede pública estadual;

II - da Educação de Jovens e Adultos - EJA, nos anos finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio, na rede pública estadual;

III - de Ensino Fundamental, a partir do 7º ano, em escola de prefeitura participante do Programa São Paulo Faz Escola; ou

IV - de Ensino Médio, no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

§ 1º - A inscrição e a matrícula do aluno serão efetuadas pelo seu responsável ou por ele próprio, quando maior de dezoito anos, mediante requerimento dirigido ao Diretor de Escola da unidade vinculadora.

§ 2º - No ato de inscrição, o aluno poderá optar, na ordem de sua preferência, por até dois cursos de idiomas, dentre os oferecidos pelo CEL, a fim de ampliar suas possibilidades de conseguir matrícula, de acordo com a quantidade de vagas de cada curso.

§ 3º - A matrícula de alunos dos cursos relacionados nos incisos III e IV deste artigo estará condicionada à existência de vagas remanescentes, após atendimento a alunos dos cursos relacionados nos incisos I e II, referentes a escolas estaduais da rede pública desta Pasta.

§ 4º - Será permitida ao aluno do CEL matrícula concomitante em mais de uma língua estrangeira, desde que, quando constituída uma turma de determinado idioma, existam vagas remanescentes, inclusive com relação a cursos oferecidos, na modalidade a distância, pela Escola Virtual de Programas Educacionais do Estado de São Paulo - EVESP.

§ 5º - A desistência do aluno ou o número de suas ausências injustificadas, superior a 20% do total de aulas dadas, na escola estadual ou municipal em que esteja matriculado, implicará o imediato cancelamento de sua matrícula no CEL.

§ 6º - O aluno que atingir índice de ausências injustificadas igual ou superior a 25% do total de aulas dadas, em qualquer dos estágios de qualquer curso do CEL, perderá o direito à renovação de sua matrícula no curso.

§ 7º - O Diretor de Escola da unidade vinculadora poderá, em caráter excepcional, mediante comprovada justificativa, deferir pedido de renovação de matrícula do aluno a que se refere o disposto no parágrafo 6º deste artigo.

§ 8º - Ficará assegurada a continuidade de estudos ao aluno de escola estadual que vier a ser municipalizada, nos termos do convênio da Parceria Estado-Município, desde que este aluno já tenha concluído satisfatoriamente, pelo menos, 1 (um) estágio de estudos no CEL.

Artigo 10 - No atendimento à demanda, as vagas do CEL serão distribuídas, com observância ao disposto no parágrafo 3º do artigo 9º desta resolução, aos alunos da escola vinculadora e àqueles das outras escolas estaduais e municipais da região, reservando-se, no mínimo, 40% do total de vagas, para jovens matriculados no Ensino Médio.

Parágrafo único - Havendo demanda superior à oferta de vagas do curso de Inglês, terão preferência os alunos do Ensino Médio que comprovem possuir desempenho escolar satisfatório e maior percentual de frequência às aulas nas respectivas escolas.

Artigo 11 - Será permitida, ao aluno concluinte da 3ª série do Ensino Médio, a continuidade de estudos no CEL, para possibilitar a conclusão de seu curso de língua estrangeira, independentemente da série do Ensino Médio em que se encontrava no momento de sua matrícula no CEL.

SEÇÃO V

Avaliação e Classificação do Aluno e Escrituração Escolar

Artigo 12 - A avaliação de aprendizagem do aluno, de responsabilidade do professor da respectiva turma, será realizada de forma contínua e sistemática.

Parágrafo único - O CEL deverá manter modelo próprio de ficha individual de aluno, contendo:

1 - informações que permitam acompanhar o progresso do ensino e da aprendizagem continuada, bem como das habilidades adquiridas em determinado estágio do curso, com vistas à classificação do aluno em estágio adequado ao nível de desenvolvimento atingido;

2 - síntese dos conhecimentos e das habilidades a serem adquiridos em cada estágio e os resultados obtidos nas avaliações propostas nos diários de classe de cada idioma.

Artigo 13 - A classificação do aluno far-se-á sempre em estágio posterior ao já cursado, devendo haver planejamento e desenvolvimento das aulas a partir do nível de aprendizagem alcançado pela turma no estágio precedente.

Parágrafo único - Na classificação de alunos do Nível I para o Nível II, bem como ao término do 3º estágio do Nível II, o Conselho Consultivo, de que trata o artigo 24 desta resolução, poderá, considerando os resultados alcançados pelo aluno, decidir pelo cumprimento de mais um semestre de estudos, para reforço da aprendizagem.

Artigo 14 - A escrituração escolar dos alunos matriculados no CEL observará os mesmos procedimentos adotados nos cursos regulares, devendo o registro dos resultados, nas

sínteses bimestrais e finais de avaliação do aproveitamento do aluno, ser efetuado em escala numérica de notas, com números inteiros, variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º - O aluno que concluir o curso com rendimento satisfatório terá direito à expedição de certificado de conclusão.

§ 2º - Ao aluno que, antes da conclusão do curso, obtiver, ao término de qualquer estágio, rendimento satisfatório, poderá ser expedida, pela escola vinculadora, declaração comprobatória da realização dos estudos.

§3º - Ao término de cada estágio do curso, a escola vinculadora deverá fornecer à escola em que o aluno esteja regularmente matriculado, informações sobre o seu desempenho escolar no CEL, a carga horária cumprida, bem como o estágio realizado e/ou o nível concluído pelo aluno.

§4º - As informações referidas no parágrafo 3º deste artigo deverão constar, obrigatoriamente, do histórico escolar do aluno, a título de enriquecimento curricular.

§5º - Os registros de resultados bimestrais e semestrais, bem como o aproveitamento final, deverão obrigatoriamente ser digitados no Sistema Corporativo da Secretaria da Educação.

§6º - Os registros, a que se refere o parágrafo anterior, serão expressos em escala numérica de notas, em números inteiros de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, quando se obtiver resultado em número fracionado, o arredondamento dar-se-á para o número inteiro imediatamente superior.

§7º - Aplicar-se-á como parâmetro, para avaliação do desempenho escolar do aluno, a nota 5 (cinco), sendo considerado satisfatório o desempenho a que se tenha aferido nota igual ou superior a 5 (cinco).

SEÇÃO VI

Atribuição de Aulas, Credenciamento e Avaliação de Docentes

Artigo 15 - As aulas do CEL, respeitadas, no que couber, as normas referentes ao processo anual de atribuição de classes e aulas, deverão ser atribuídas a docentes inscritos, credenciados e selecionados em processo realizado conjuntamente pela Diretoria de Ensino e pela direção da escola vinculadora, observada a seguinte ordem de prioridade:

I - portadores de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

II - portadores de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;

III - aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência.

Parágrafo único - Poderão, em caráter de absoluta excepcionalidade, ser atribuídas aulas do CEL a profissional graduado em curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, quando comprovada a inexistência dos profissionais a que se referem os incisos deste artigo.

Artigo 16 - O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe forem atribuídas no CEL não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência.

Artigo 17 - Nos procedimentos de credenciamento e no processo de avaliação de desempenho dos docentes ao final de cada estágio do curso, deverão ser considerados os seguintes critérios:

I - a participação em cursos de capacitação e/ou de orientação técnica específicos da língua estrangeira objeto da docência;

II - a assiduidade do docente e a qualidade do seu trabalho relativamente ao desempenho escolar de seus alunos, em termos de aproveitamento e permanência, no caso de possuir experiência anterior;

III - a realização de exame de proficiência, comprovada por instituição de renomada competência.

Artigo 18 - Os candidatos inscritos e credenciados serão classificados, de acordo com a habilitação ou qualificação que apresentem, observada a ordem de prioridade estabelecida no artigo 15 desta resolução e com as pontuações obtidas na seguinte conformidade:

I - quanto ao tempo de serviço

a) 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL;

b) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;

c) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;

d) 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência;

II - quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

a) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;

b) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;

c) 1,0 (um) ponto por participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5,0 pontos;

d) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;

e) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição.

§ 1º - Poderão ser reconduzidos, em continuidade, para o exercício do ano letivo subsequente, os docentes afastados junto aos CELs, inclusive titulares de cargo de outras Diretorias de Ensino, desde que:

1 - o desempenho profissional e pessoal do docente tenha sido avaliado como eficiente e satisfatório, observadas as demais disposições previstas na legislação pertinente;

2 - o total de aulas, objeto da docência, disponíveis no CEL, não seja inferior ao total de aulas da jornada em que o titular de cargo esteja incluído.

§ 2º - Em caso de docente que venha a ministrar aulas de determinado idioma em mais de um CEL, o atendimento ao total de aulas disponíveis, de que trata o item 2 do parágrafo anterior, poderá resultar da soma das aulas existentes nos CELs.

SEÇÃO VII

Professor Coordenador

Artigo 19 - Poderá contar com posto de trabalho de Professor Coordenador o CEL que apresente o total de, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) alunos por semestre.

Parágrafo único - Não haverá substituição para o Professor Coordenador do CEL, devendo ocorrer designação de outro docente quando o referido professor tiver a designação cessada a seu pedido, mediante solicitação por escrito, ou a critério da Administração.

Artigo 20 - A indicação de docente para ocupar posto de trabalho de Professor Coordenador do CEL, mediante designação, deverá recair em candidato que demonstre possuir:

I - liderança e competência profissional;

II - capacidade para assessorar a direção da escola vinculadora na gestão das ações e atividades do CEL;

III - criatividade, iniciativa e senso de organização para coordenar e articular os trabalhos desenvolvidos no CEL, de forma integrada aos da unidade vinculadora;

IV - receptividade a mudanças e inovações pedagógicas;

V - afinidade com a realização de trabalho cooperativo e em equipe.

Artigo 21 - São requisitos para candidatar-se ao posto de trabalho de Professor Coordenador do CEL:

I - ser docente integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação;

II - ter, no mínimo, cinco anos de experiência como docente de Língua Estrangeira Moderna e/ou de Língua Portuguesa;

III - ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras, preferencialmente com habilitação em uma língua estrangeira moderna;

IV - apresentar proposta de trabalho escrita, para ser avaliada pelo Conselho Consultivo do CEL, de que trata o artigo 24 desta resolução.

Parágrafo único - A indicação para Professor Coordenador do CEL poderá recair em docente readaptado, desde que apresente prévia manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde - CAAS, da Secretaria de Gestão Pública, e que atenda os requisitos constantes dos incisos deste artigo, bem como demonstre possuir perfil profissional, na conformidade do que dispõe o artigo 20 desta resolução.

Artigo 22 - Ao docente designado para o exercício das atribuições de Professor Coordenador do CEL caberá:

I - responsabilizar-se pelo cumprimento da proposta pedagógica e normas de funcionamento e organização do CEL;

II - assessorar o Diretor de Escola da unidade vinculadora quanto às decisões referentes ao CEL, tais como as que tratem de matrículas, agrupamentos de alunos, organização curricular, utilização de recursos didáticos, horário de aulas e calendário escolar;

III - assessorar a direção da unidade vinculadora na coordenação das atividades de planejamento e avaliação dos cursos de língua estrangeira, assim como na elaboração dos respectivos planos de curso, zelando pelo seu cumprimento;

IV - desenvolver atividades, em conjunto com o professor coordenador da escola vinculadora, que favoreçam a melhoria do processo de ensino e aprendizagem de língua estrangeira;

V - garantir a orientação pedagógica nas diversas etapas do curso, coordenando as atividades de aperfeiçoamento e atualização dos professores;

VI - estabelecer, em conjunto com os professores, os procedimentos de controle e avaliação do processo de ensino e aprendizagem continuada;

VII - buscar a colaboração e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais para o enriquecimento, tanto da capacitação de professores, quanto da aprendizagem dos alunos;

VIII - informar e orientar a comunidade escolar e local acerca do funcionamento do CEL, de modo que haja maior colaboração e participação de todos no processo educativo;

IX - elaborar relatório semestral das atividades do CEL;

X - realizar reuniões com professores, pais e alunos.

Artigo 23 - O docente designado Professor Coordenador do CEL cumprirá carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas proporcionalmente pelos dias e turnos de funcionamento do centro, fazendo jus ao pagamento da Gratificação de Função instituída pela Lei Complementar 1.018, de 15-10-2007.

§ 1º - O Professor Coordenador do CEL usufruirá férias de acordo com o calendário escolar, juntamente com seus pares docentes.

§ 2º - A designação do Professor Coordenador será cessada quando, em decorrência da redução da demanda por vagas, o CEL deixar de apresentar o número mínimo de alunos estabelecido no caput do artigo 19 desta resolução ou, mediante deliberação fundamentada do Conselho Consultivo, de que trata o artigo 24 desta resolução, quando se constatar, com relação ao Professor Coordenador, o descumprimento de suas atribuições, impeditivo à continuidade dos trabalhos e/ou à sua recondução para o ano subsequente.

SEÇÃO VIII

Conselho Consultivo do CEL

Artigo 24 - O CEL contará com um Conselho Consultivo, assim constituído:

I - Diretor de Escola da unidade escolar vinculadora, que assumirá a presidência do Conselho;

II - Professor Coordenador do CEL, quando o centro comportar este posto de trabalho;

III - Professor Coordenador da unidade vinculadora;

IV - dois professores representantes do CEL;

V - um representante dos docentes de Língua Estrangeira Moderna da escola vinculadora;

VI - alunos representantes de cursos do CEL, preferencialmente os que estejam cursando o Nível II, até o máximo de 4 (quatro) alunos.

Parágrafo único - O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente, antecedendo o início e o término de cada estágio dos cursos, e extraordinariamente, quando necessário, por convocação do Diretor de Escola da unidade vinculadora.

Artigo 25 - O Conselho Consultivo do CEL, cujas atribuições deverão estar definidas no regimento da escola vinculadora, responsabilizar-se-á por:

I - desenvolver atividades que possibilitem orientar os alunos da região sobre os cursos oferecidos pelo CEL, de forma a evitar escolhas inadequadas e consequentes evasões;

II - decidir sobre a realização de avaliação de competência de alunos, com vistas a garantir sua inserção em turmas e estágios mais adequados ao conhecimento comprovadamente adquirido;

III - realizar o processo de seleção e classificação dos candidatos ao posto de trabalho de Professor Coordenador, avaliar as propostas de trabalho apresentadas, decidindo sobre a pontuação, de zero a dez pontos, a que cada candidato faça jus e que irá integrar a respectiva classificação no processo de seleção;

IV - analisar o relatório semestral de atividades do CEL, elaborado pelo Professor Coordenador, contemplando o desempenho dos alunos, e decidir sobre a manutenção de atividades, a supressão de cursos com pouca demanda ou grande evasão, a correção de possíveis desvios e/ou a adoção de medidas necessárias à otimização de resultados;

V - avaliar, ao final de cada estágio dos cursos, o desempenho do Professor Coordenador e dos docentes em exercício no CEL.

SEÇÃO IX

Deveres e Responsabilidades

Artigo 26 - O Diretor de Escola da unidade escolar vinculadora, responsável pela gestão do CEL, no âmbito de suas atribuições, deverá:

I - coordenar, avaliar, integrar e articular todas as atividades de planejamento, organização e funcionamento do CEL;

II - organizar o atendimento à demanda do CEL, conjuntamente com a direção das demais escolas da região;

III - efetuar o controle da matrícula, assegurando registros específicos para os alunos matriculados no CEL;

IV - acompanhar, rotineiramente, no Sistema de Cadastro de Alunos e no Sistema Corporativo da Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA, os registros de matrícula dos alunos do CEL nas respectivas escolas de origem;

V - expedir documentos escolares, tais como: atestados e certificados de conclusão referentes ao curso do CEL realizado pelo aluno;

VI - promover e conduzir processo de seleção, classificação e indicação de docente para o posto de trabalho de Professor Coordenador do CEL, adotando os seguintes procedimentos:

a) divulgar, por publicação no Diário Oficial e por edital, na escola vinculadora e na Diretoria de Ensino, durante um período mínimo de dez dias corridos, a partir do início do ano letivo, os critérios e requisitos do processo seletivo, bem como o prazo para inscrição dos interessados;

b) após o processo de seleção e classificação realizado pelo Conselho Consultivo do CEL, entrevistar os candidatos classificados, juntamente com o supervisor de ensino da unidade, para avaliar e indicar o Professor Coordenador do CEL a ser designado pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 27 - A Diretoria de Ensino responsabilizar-se-á por:

I - coordenar e acompanhar o processo de seleção, classificação e indicação de docente para o posto de trabalho de Professor Coordenador do CEL, a ser realizado pelo Conselho Consultivo do CEL;

II - homologar o processo de seleção e classificação realizado pelo Conselho Consultivo e designar o Professor Coordenador do CEL, indicado pelo Diretor de Escola da unidade vinculadora;

III - acompanhar, avaliar e orientar a organização e o funcionamento do CEL.

SEÇÃO X

Disposições Finais

Artigo 28 - Para fins de definição do módulo de pessoal da unidade vinculadora, bem como de cálculo para repasse de recursos financeiros, as turmas de alunos do CEL integrarão o total de classes em funcionamento na unidade vinculadora, na proporção de cada grupo de 2 (duas) turmas do CEL ser considerado como 1 (uma) classe.

§ 1º - A direção da unidade vinculadora deverá, com a indicação de, pelo menos, um de seus servidores, assegurar a implementação dos trabalhos relativos à escrituração de documentos escolares dos alunos do CEL.

§ 2º - O CEL que mantenha funcionamento aos sábados contará, nesses dias, com a atuação de:

1 - um Agente de Organização Escolar, para atender e acompanhar as atividades dos alunos do CEL, em termos de movimentação, intervalos de aulas/recreio e infraestrutura de forma geral; e

2 - um Professor Coordenador ou Vice-Diretor de Escola da unidade vinculadora, que se responsabilizará pela organização e coordenação dos trabalhos no CEL, em termos de utilização do espaço físico na escola, disponibilização de materiais, acompanhamento das atividades desenvolvidas e bom andamento das aulas.

Artigo 29 - As Coordenadorias de Gestão da Educação Básica - CGEB e de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, nas respectivas áreas de competência, gerenciarão a aplicação do disposto nesta resolução, expedindo, se necessário, orientações complementares.

Artigo 30 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo que as disposições do artigo 6º, do § 3º do artigo 9º, do § 5º do artigo 14 e do caput do artigo 19 somente surtirão efeito a partir de 01-01-2015, ficando revogadas as disposições em contrário e, em especial, as Resoluções SE 81, de 4.11.2009, e 67, de 19.6.2012.

(Republicada por ter saído com incorreções)

Decreto 27.270/87;

Decreto 54.758/09;

Lei Complementar 1.018/07;

Revoga Res. SE nº 81/09;

Revoga Res. SE nº 67/12.

ANEXO G

LEI Nº 11.161, DE 5 DE AGOSTO DE 2005

Dispõe sobre o ensino da língua espanhola.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio.

§ 1º O processo de implantação deverá estar concluído no prazo de cinco anos, a partir da implantação desta Lei.

§ 2º É facultada a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos do ensino fundamental de 5ª a 8ª séries.

Art. 2º A oferta da língua espanhola pelas redes públicas de ensino deverá ser feita no horário regular de aula dos alunos.

Art. 3º Os sistemas públicos de ensino implantarão Centros de Ensino de Língua Estrangeira, cuja programação incluirá, necessariamente, a oferta de língua espanhola.

Art. 4º A rede privada poderá tornar disponível esta oferta por meio de diferentes estratégias que incluam desde aulas convencionais no horário normal dos alunos até a matrícula em cursos e Centro de Estudos de Língua Moderna.

Art. 5º Os Conselhos Estaduais de Educação e do Distrito Federal emitirão as normas necessárias à execução desta Lei, de acordo com as condições e peculiaridades de cada unidade federada.

Art. 6º A União, no âmbito da política nacional de educação, estimulará e apoiará os sistemas estaduais e do Distrito Federal na execução desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 5 de agosto de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 08/08/2005

Publicação:

- Diário Oficial da União - Seção 1 - 8/8/2005, Página 1 (Publicação Original).

ANEXO H**Decreto Nº 27.270, de 10 de agosto 1987**

Cria, no âmbito da rede Estadual de Ensino Centros de Estudos de Línguas e dá providências correlatas

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de:

- proporcionar aos alunos diferentes oportunidades de desenvolver novas formas de expressão lingüística;
- enriquecer o currículo das escolas públicas estaduais;
- superar a situação de monolingüismo vigente na escola pública estadual,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam criados , no âmbito da rede estadual de ensino, Centros de Estudos de Línguas que terão por finalidade proporcionar aos alunos das escolas públicas estaduais uma possibilidade diferenciada de aprendizagem de várias línguas estrangeiras modernas, com prioridade para língua espanhola.

Parágrafo único – A criação dos Centros de Estudos de Línguas faz parte de um conjunto de medidas visando modificação e enriquecimento da grade curricular da escola estadual de 1º e 2º graus, no que se refere ao ensino de línguas estrangeiras modernas. (revogado pelo Decreto nº 54.758/09)

Artigo 2º - Competirá à Secretaria da Educação a implantação e instalação gradual dos Centros de Estudos de Línguas nas unidades escolares da rede estadual de ensino fornecendo, para tanto, os recursos materiais e humanos necessários. (revogado pelo Decreto nº 54.758/09)

Artigo 3º - A Secretaria da Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, baixará normas complementares para a devida execução deste decreto. (revogado pelo Decreto nº 54.758/09)

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de agosto de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 10 de agosto de 1987.

ANEXO I

INSTRUÇÃO ESPECIAL DE MARÇO DE 2014

II Prêmio Intercâmbio Internacional

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, no uso de suas atribuições, expede e torna pública a presente Instrução Especial, que regerá o processo seletivo e assuntos correlatos para entrega do II Prêmio Intercâmbio Internacional, nos termos da Lei nº 14.923, de 28 de dezembro de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 59.504, de 5 de setembro de 2013. I – Disposições Preliminares 1. O processo seletivo, de que trata esta Instrução, terá caráter classificatório e será realizado com a finalidade de premiar alunos matriculados no Ensino Médio da Secretaria da Educação, que se encontrem cursando um dos três idiomas estrangeiros, (espanhol, francês e inglês) oferecidos, entre outros, nos Centros de Estudos de Línguas. 2. O Prêmio será organizado, coordenado e acompanhado pela Comissão Especial, conforme Decreto nº 59.504/2013 e Resolução SE nº 16/2014, e contará com a colaboração da Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação – CIMA, responsável pelo Sistema de Controle das Inscrições e Seleção dos Alunos - Sistema PII interessados em participar do Prêmio, que terão seus dados coletados a partir do Cadastro de Alunos – GDAE. 3. Ficarão a cargo das Diretorias de Ensino - DEs envolvidas, a coordenação regional e a execução do processo seletivo, assim como o apoio aos alunos premiados, cabendo aos respectivos Dirigentes de Ensino, responder pelo acompanhamento dos atos que serão praticados no âmbito da Diretoria de Ensino, bem como das escolas vinculadoras e dos próprios Centros de Estudos de Línguas – CELs, na conformidade do disposto nesta Instrução. 3.1 O Dirigente Regional de Ensino publicará portaria constituindo a Comissão Regional da Diretoria de Ensino, que será responsável pelo acompanhamento da seleção regional e será composta pelo próprio Dirigente Regional e por, no mínimo, dois Supervisores de Ensino, sendo um responsável pelos Centros de Estudos de Línguas – CELs, e dois Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico: um de Língua Estrangeira e outro com habilitação em Letras. 3.2 Os Centros de Estudos de Línguas serão responsáveis pela intermediação de todas as ações que forem direcionadas aos alunos, apoiando-os nas fases do processo seletivo e na preparação para a viagem. 4. Os critérios utilizados para a definição da quantidade de prêmios por Diretoria de Ensino encontram-se no Anexo I, que integra esta

Instrução. 5. Os prêmios aos alunos de CELs das Diretorias de Ensino serão distribuídos na conformidade do que se discrimina no Anexo II, que integra esta Instrução. 6. As Diretorias de Ensino que aplicarão as provas encontram-se relacionadas no Anexo III, que integra esta Instrução. 7. As etapas do processo seletivo estão previstas no cronograma constante do Anexo IV, que integra esta Instrução. II – Do Prêmio

1. O Prêmio tem por objetivo possibilitar ao aluno do Ensino Médio da Secretaria da Educação matriculado no CEL, o aperfeiçoamento do idioma estrangeiro, consistindo na oferta de curso intensivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, de espanhol, francês, inglês, ministrados na Espanha, França ou Inglaterra.

2. As instituições de ensino serão apontadas pela agência contratada e aprovadas pela Comissão Especial em um dos seguintes tipos de instituição de ensino: Universidades, Faculdades, Colleges, sendo essas públicas ou privadas, ou, ainda, Escolas de Idiomas, reconhecidas e certificadas por instituições competentes no país de destino, com capacidade técnica comprovada no ensino do idioma em questão.

3. A premiação incluirá:

3.1 matrícula do aluno premiado em instituição de ensino no exterior, aprovada pela Comissão Especial;

3.2 todo o material didático necessário para o curso;

3.3 realização de teste inicial de nivelamento linguístico na instituição de ensino estrangeira que promoverá o curso;

3.4 participação em atividades extras, três vezes por semana, realizadas no contraturno do curso visando a intensificar a imersão sociocultural dos participantes, pelo uso prático da língua estrangeira;

3.5 realização de avaliação final do curso, a ser realizada pela própria instituição de ensino estrangeira;

3.6 expedição de certificado de conclusão do curso, em caso de rendimento satisfatório, ou atestado de participação, em caso de rendimento insatisfatório;

3.7 participação em dois city tours acompanhado de guia especializado que apresentará a cidade e transmitirá conhecimentos e cultura local;

3.8 suporte e custos para obtenção de passaporte ou visto, se necessários;

3.9 seguro-viagem, observadas as exigências do país de destino, com cobertura mínima de: assistência médico-hospitalar por acidente, assistência médico-hospitalar por enfermidade, traslado médico, medicamentos prescritos, acidentes pessoais, invalidez permanente, repatriação, passagem aérea de ida e volta para um familiar, bem como gastos com hotel para acompanhante, em caso de acidente ou enfermidade grave, assistência por perda de bagagem, odontologia de urgência ou acidente odontológico e, em caso de óbito do participante, serviços funerários e traslado;

3.10 passagens aéreas de ida ao país de intercâmbio e de volta ao Brasil, incluídas as taxas de embarque;

3.11 hospedagem:

3.11.1 em casa de família durante a realização do curso, em quarto individual, respeitando-se o mix de nacionalidade de, no máximo, dois brasileiros por casa, com meiapensão (café da manhã e

jantar) durante todos os dias da programação; 3.11.2 em hotel, a ser definido em processo de licitação, para reunião e orientação técnica pré-embarque, um dia antes do início dos embarques, sob supervisão do responsável pelo grupo; 3.11.3 em caso de necessidade de pernoite no retorno à DE, já no Brasil, será providenciada acomodação em hotel, sob supervisão do responsável pelo grupo; 3.12 traslados para o aluno: 3.12.1 do local da sede da DE até o hotel contratado, conforme item 3.11.2; 3.12.2 do hotel ao Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP; 3.12.3 do aeroporto do país de intercâmbio até a casa de família em que o aluno ficará acomodado; 3.12.4 no retorno ao Brasil, da casa de família até o Aeroporto do país de intercâmbio; 3.12.5 transporte para as atividades programadas no país, de acordo com a infraestrutura da cidade, podendo ser metrô, ônibus ou trens, dentre outros meios de transporte; 3.12.6 no retorno ao Brasil, do Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP até o local da sede da DE, com pernoite em hotel quando necessário; 3.13 ajuda de custo na seguinte conformidade: 3.13.1 cartão internacional para alimentação, com crédito semanal; 3.13.2 cartão telefônico com crédito semanal; 3.13.3 crédito no cartão internacional para alimentação no Aeroporto de Guarulhos e no aeroporto do país de destino; 3.13.4 crédito, na ida, para alimentação, com refeições a cada 3 (três) horas de viagem, em cada ponto de parada dos traslados que ocorrerem entre os locais de sede das DEs e o hotel, e, no retorno, do Aeroporto Internacional de Guarulhos até os locais de sede das DEs, a serem planejadas pela empresa licitada. 3.14 serviços: 3.14.1 orientação técnica pré-embarque; 3.14.2 manual do aluno, com orientações sobre sua participação nas atividades programadas; 3.14.3 acompanhamento de monitores experientes em intercâmbios internacionais e com domínio do idioma do destino, durante a viagem e permanência nos países; 3.14.4 plantão de 24 horas, para atendimento pela agência contratada, por email ou por telefone, durante o intercâmbio. 4. Em caso de desistência do aluno, por motivo considerado injustificado pela Comissão Especial, o próprio aluno ou seu responsável ficará obrigado a ressarcir os gastos já despendidos por esta Secretaria da Educação. III – Do Direito do Aluno 1. Poderão se inscrever para o Processo Seletivo, em sistema próprio (Sistema PII), disponibilizado no site da Secretaria da Educação, os alunos matriculados em curso de Ensino Médio das escolas públicas da Secretaria da Educação, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, que: 1.1 não tenham sido contemplados anteriormente com esta premiação (independentemente do destino); 1.2 sejam alunos dos CELs das DEs que tenham sido contempladas com vagas do idioma cursado, conforme tabela de distribuição no Anexo II desta Instrução; 1.3 atendam as condições escolares especificadas no item 2 deste inciso e 1.4

que estejam no momento da inscrição cursando, nos CELs, os seguintes idiomas: Espanhol ou Francês, a partir do Nível II, ou Inglês, em nível único. 2. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos escolares: 2.1 frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas, em todos os estágios do curso realizado no CEL; 2.2 obter média aritmética, igual ou superior a 5,0 (cinco), das notas relativas aos dois últimos bimestres de 2013, para cada disciplina cursada no ensino médio regular, e nota, em cada disciplina, igual ou superior a 5,0 (cinco), no último semestre de 2013, quando se tratar de ensino médio da EJA; 2.3 obter média aritmética, igual ou superior a 7,0 (sete), das notas de Língua Inglesa dos quatro bimestres de 2013, no caso de ensino médio regular, e nota igual ou superior a 7,0 (sete) em Língua Inglesa, no último semestre de 2013, no caso de ensino médio da EJA. 3. Não será aplicado o procedimento de arredondamento na apuração da média aritmética das notas, devendo nesse cálculo ser consideradas duas casas decimais. 4. O Sistema PII realizará a apuração dos critérios estabelecidos na presente Instrução, ficando cada Comissão Regional responsável por verificar, com base nesta Instrução, os casos de inscrições que não forem aceitas pelo referido Sistema. IV – Das Inscrições 1. O candidato somente poderá se inscrever para o intercâmbio em país que tenha como idioma oficial o mesmo que ele cursa no CEL, dentre os indicados por esta Secretaria (espanhol, inglês e francês). 2. Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para participação nesta premiação. 3. O período de inscrições será de 1º/4 a 7/4/2014, iniciando-se à zero hora do dia 1º e encerrando-se às 23 horas e 59 minutos do dia 7 (horário oficial de Brasília), não podendo ser aceita qualquer outra forma de inscrição que não seja a estipulada nesta Instrução. 4. O aluno portador de alguma necessidade especial deverá especificá-la em campo próprio no Sistema PII. 5. A inscrição dar-se-á mediante o processo eletrônico a ser realizado por meio do site www.educacao.sp.gov.br e sua aprovação observará os critérios estabelecidos nesta Instrução. 6. O Sistema PII confirmará, automaticamente, a inscrição do aluno apto a participar da premiação, de acordo com o registro de frequência e com as notas disponíveis no cadastro de alunos, no momento da inscrição, considerando que: 6.1 todas as inscrições não aceitas pelo sistema serão consideradas pendentes, devendo ser verificadas pela Comissão Regional, que observará os casos que devam ser considerados efetivos, aprovando-os no Sistema PII, mediante justificativa a ser registrada no próprio Sistema; 6.2 se o aluno houver frequentado escola da rede municipal ou particular de ensino no ano letivo anterior, deverá levar comprovantes de suas notas e frequência desse período ao CEL, que encaminhará à Comissão Regional para que sua inscrição seja avaliada segundo critérios estabelecidos nesta Instrução;

6.3 caso o aluno cumpra as exigências estabelecidas nesta Instrução, mas o sistema não tenha permitido a efetivação de sua inscrição, o aluno poderá protocolar requerimento de revisão no CEL, ao longo do período de inscrição, para apuração do ocorrido.7. A efetivação da inscrição do candidato implicará sua ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Instrução Especial, não se admitindo, conseqüentemente, qualquer alegação de ignorância ou desconhecimento das normas.

V – Das Atribuições da Comissão Especial

A Comissão Especial terá as seguintes atribuições: 1. organizar, coordenar e acompanhar, em nível estadual, as ações do processo de premiação; 2. divulgar o processo de premiação junto às Diretorias de Ensino, por meio de comunicados, de vídeo-conferências e do site da Secretaria da Educação; 3. dirimir dúvidas pelo e-mail: see.mobilidade@edunet.sp.gov.br; 4. elaborar e disponibilizar as fichas, termos e provas necessárias ao processo seletivo; 5. receber a documentação solicitada, relativamente aos alunos premiados e ao(s) candidato(s) a suplente, enviada pelas DEs; 6. classificar, por meio do Sistema PII, os alunos candidatos a suplentes, em nível estadual e em ordem decrescente de pontuação, por destino da viagem; 7. elaborar, publicar e homologar a lista estadual definitiva de premiados e lista estadual preliminar de suplentes; 8. apreciar e decidir sobre os recursos quanto à classificação da lista estadual preliminar de suplentes; 9. publicar a lista estadual definitiva de suplentes; 10. juntamente com a equipe da CIMA, acompanhar o funcionamento do Sistema PII e promover soluções para quaisquer problemas que possam dele se originar; 11. deliberar sobre casos de desistência; 12. solucionar as ocorrências não previstas nesta instrução, bem como os casos omissos e os casos duvidosos, em caráter irrecurável.

VI – Das Atribuições do Dirigente Regional de Ensino

O Dirigente Regional de Ensino terá as seguintes atribuições: 1. organizar e designar os integrantes da Comissão Regional; 2. acompanhar as ações da Comissão Regional; 3. homologar o resultado definitivo, em âmbito regional, dos alunos premiados e candidatos a suplente, por destino, após validação da Comissão Regional, mediante publicação no Diário Oficial.

VII - Das Atribuições da Comissão Regional

A Comissão Regional terá as seguintes atribuições: 1. divulgar para os CELs as informações recebidas da Comissão Especial sobre a premiação; 2. acompanhar as vídeo-conferências organizadas pela Comissão Especial, mobilizar e orientar os CELs e seus alunos na participação da premiação, via streaming, em data a ser definida, ocasião em que serão fornecidas orientações técnicas referentes ao pré-embarque; 3. disponibilizar meios para que alunos que não disponham de computador com acesso à Internet possam se inscrever no Sistema PII; 4. acompanhar o processo de inscrição dos alunos, em

especial daqueles cujas inscrições foram apontadas pelo Sistema PII como pendentes de aprovação, ratificando-as quando julgar procedente; 5. receber dos CELs a documentação referente a alunos oriundos de escolas municipais ou particulares, analisar e aprovar ou indeferir a participação de alunos com inscrições pendentes de aprovação, através no Sistema PII, seguindo os critérios estabelecidos nesta Instrução; 6. indicar no Sistema PII os locais de aplicação das provas; 7. divulgar, na DE e nos CELs, e publicar no DO o relatório do Sistema PII contendo a relação nominal, em ordem alfabética, dos candidatos aptos a participar, discriminados por local de prova e por idioma; 8. retirar as provas em data e horário a serem definidos pela Comissão Especial e zelar por seu sigilo até a aplicação; 9. aplicar as provas nos locais e horários estipulados; 10. corrigir as provas e registrar os resultados da correção no Sistema PII; 11. publicar no DO o relatório gerado pelo Sistema PII, contendo a lista dos alunos premiados e dos candidatos a suplente, por destino; 12. analisar possíveis recursos decorrentes da publicação da lista de alunos aprovados e de candidatos a suplente, por destino; 13. publicar no DO o relatório definitivo em âmbito regional, gerado pelo Sistema PII após o período de recursos, contendo a lista dos alunos aprovados e de candidatos a suplente, por destino; 14. encaminhar à Comissão Especial as provas e documentos solicitados, no seguinte endereço: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo Praça da República, 53 – Centro CEP 01045-903 – São Paulo/SP A/C Assessoria de Relações Internacionais do Gabinete do Secretário 2º andar - Sala 206 15. recepcionar o grupo de alunos premiados na Diretoria de Ensino nos dias da partida e do retorno ao Brasil; 16. responsabilizar-se pelas ações, solicitadas pela Comissão Especial, em decorrência de qualquer falha no Sistema PII; 17. notificar a Comissão Especial sobre possíveis casos de desistência, através do e-mail: see.mobilidade@edunet.sp.gov.br VIII – Das Atribuições dos Centros de Estudos de Línguas - CELs São atribuições dos CELs: 1. divulgar aos alunos as informações sobre a premiação; 2. disponibilizar meios para que os alunos se inscrevam no Sistema PII, caso não disponham de computador com acesso à Internet; 3. disponibilizar aos alunos os documentos obrigatórios mencionados no tópico XVII desta Instrução; 4. mediar os casos de alunos que tenham estudado em escolas municipais ou particulares no ano anterior, solicitando documentos que comprovem suas notas e frequência, providenciando seu encaminhamento à Comissão Regional; 5. responsabilizar-se pelo recebimento de todos os documentos solicitados aos premiados e providenciar seu envio à Comissão Regional. IX - Da prova 1. Constituem-se matéria de inteira responsabilidade da Comissão Regional o zelo, a confidencialidade e a correta aplicação das provas e da coleta de assinaturas das listas de presença, que devem estar

de acordo com as listas dos candidatos aptos à realização das provas. 2. Sobre a natureza da prova, deve-se verificar que: 2.1 a prova terá caráter classificatório, consistindo de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, quanto ao conhecimento do idioma do país de destino, e de uma questão dissertativa em português, que visa a avaliar a capacidade de expressão do aluno na modalidade escrita e no uso da norma-padrão; 2.2 o candidato, com base em instruções fornecidas na prova, deverá produzir, na questão dissertativa, um texto em prosa, de, no máximo, 250 (duzentos e cinquenta) palavras, em Língua Portuguesa, devendo zelar pela coerência e coesão. 3. Sobre o conteúdo programático, deve-se verificar que: 3.1 em termos de conhecimentos, habilidades e competências linguísticas, nos idiomas espanhol, francês e inglês, os candidatos deverão ser capazes de: 3.1.1 ler e entender textos simples de uso corrente, tais como narrativas, descrições, anúncios, folhetos, tabelas com horários e mensagens pessoais, captando ideias centrais e detalhes significativos; 3.1.2 reconhecer e usar o vocabulário dos campos lexicais relativos a relações familiares, alimentação e saúde, cidades e países, nacionalidades, esportes, ambiente doméstico e escolar, trabalho e profissões, moradias e edificações, talentos e habilidades, expressões temporais, quantificadores, expressões monetárias, cores, roupas e calçados, estabelecimentos comerciais e de serviços; 3.1.3 reconhecer e usar estruturas e classes gramaticais, formas interrogativas, formas comparativas e superlativas, orações subordinadas e coordenadas, conforme usados em situações de comunicação básica; 3.2 serão avaliados, na correção da questão dissertativa, a capacidade de fundamentação e conclusão, a clareza da exposição e o domínio da norma culta na modalidade escrita em Língua Portuguesa. X – Da Realização das Provas 1. As provas do processo seletivo serão aplicadas no dia 13 de abril de 2014, às 14 horas, em todas as regiões listadas no Anexo III desta Instrução. 2. A prova terá a duração de três horas. 3. O candidato somente poderá retirar-se da sala depois de transcorrido o tempo mínimo de uma hora e trinta minutos de prova, levando consigo somente o “espelho” fornecido para conferência da prova objetiva realizada. 4. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido, munido de: 4.1 original de um dos seguintes documentos de identificação: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97); 4.2 caneta de tinta azul ou preta,

lápiz preto nº 2 e borracha. 5. Caso o aluno não apresente um dos documentos de identificação citados no subitem 4.1, a Comissão Regional deverá permitir a realização da prova e buscar meios para a identificação do aluno, desclassificando-o posteriormente se assim julgar procedente. 6. Não será admitido na sala ou no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início. 7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, sala, data e horário estabelecidos. 8. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência. 9. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá fazê-lo, por escrito, à Comissão Regional. 10. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala ou local de provas, por qualquer motivo. 11. A verificação e conferência do material fornecido pela Secretaria da Educação, para a realização da prova, constitui matéria de responsabilidade do candidato. 12. O telefone celular, durante a aplicação das provas, deverá permanecer desligado. 13. Durante as provas, não será permitida, sob pena de eliminação do processo seletivo, qualquer espécie de consulta a dicionários, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, uso de calculadora, aparelhos sonoros, BIP, pager, walkman, gravador e/ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens, bem como uso de telefone celular, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol. 14. Será também eliminado do processo seletivo o candidato que: 14.1 não comparecer às provas, na data, local e horário previamente estabelecidos, seja qual for o motivo; 14.2 ausentar-se da sala ou do local de provas sem o acompanhamento de um fiscal; 14.3 for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito; 14.4 utilizar meios ilícitos para a realização das provas; 14.5 não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação das provas, fornecido pela Secretaria da Educação. 15. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato antes do início da prova, e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala durante todo período de permanência dos candidatos no local de prova: 15.1 no caso de qualquer aparelho tocar, o candidato será eliminado do certame sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos praticados; 15.2 os aparelhos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas. 16. O candidato deverá observar, total e atentamente, os itens anteriores, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. 17. Quanto à Prova Objetiva, deverá se verificar que: 17.1 no ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões; 17.2 a folha de respostas,

cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue, ao final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões; 17.3 em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato; 17.4 o candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado; 17.5 os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato; 17.6 não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta; 17.7 após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas; 17.8 o gabarito das questões da prova será publicado no DOE, pela Comissão Especial, a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas. 18. Quanto à Questão Dissertativa, observar-se-á que: 18.1 a questão dissertativa será realizada em caderno próprio; 18.2 a redação deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta ou em braille; 18.3 a folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da redação; 18.4 a folha para rascunho será de preenchimento facultativo e não será considerada para a avaliação da redação. XI - Da Correção da Prova 1. Quanto à correção da prova e as questões de pontuação, observar-se-á que: 1.1 será atribuído um ponto para cada acerto nas questões objetivas, totalizando, no máximo, 20 (vinte) pontos; 1.2 a questão dissertativa deverá ser corrigida por dois integrantes da Comissão Regional, sendo um da área de Língua Portuguesa, em caso de ocorrer discrepância de mais de 20% (vinte por cento) entre a menor e a maior das notas concedidas, a prova deverá ser corrigida por um terceiro membro; 1.3 a questão dissertativa será avaliada em uma escala de zero a 10 (dez) pontos, discriminando-se a pontuação máxima por quesito, na seguinte conformidade: 1.3.1 2,0 (dois pontos) para a adequação ao tema; 1.3.2 3,0 (três pontos) para a adequação discursiva; 1.3.3 3,0 (três pontos) para a adequação linguística; 1.3.4 2,0 (dois pontos) para as convenções da escrita; 1.4 será atribuída nota zero à questão dissertativa quando: 1.4.1 for escrita a lápis, em parte ou na totalidade; 1.4.2 estiver em branco; 1.4.3 apresentar letra ilegível e/ou incompreensível; 1.4.4 fugir ao tema da questão proposta; 1.5 todos os cálculos relativos aos resultados das provas serão realizados com duas casas decimais. 2. A pontuação final do candidato no processo seletivo obter-se-á pelo somatório dos pontos obtidos na prova objetiva e na questão dissertativa, e deverá ser lançada no Sistema PII. 3. No caso de questão(ões) anulada(as), a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos

participantes da prova objetiva. XII – Da Classificação dos Candidatos 1. Os candidatos serão classificados, por meio do Sistema PII, discriminados em listagem por país de destino, em nível regional, pela ordem decrescente das respectivas pontuações, indicando aqueles que estiverem nas posições de aprovados e de candidatos a suplente. 2. Em ocasionais situações de empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á, pelo Sistema PII, com observância à ordem dos seguintes critérios: 2.1 maior pontuação obtida na prova dissertativa; 2.2 maior índice de frequência nas aulas no CEL, desde o ingresso no curso; 2.3 maior rendimento nas avaliações do curso do CEL, desde o ingresso no curso, de acordo com a média das notas obtidas; 3. Caso persista empate que afete a colocação do aluno em relação às vagas disponíveis para a Diretoria de Ensino, bem como a vagas de candidato a suplente, o Sistema PII indicará o impasse e a Comissão Especial realizará prova oral entre os candidatos envolvidos no empate, cujos resultados deverão ser lançados no sistema, a fim de possibilitando nova classificação. 4. A Comissão Regional, além do total de alunos correspondente ao número de prêmios destinados à sua Diretoria de Ensino, deverá apontar um aluno, por país de destino, como candidato a suplente, observando que: 4.1 o candidato a suplente será aquele classificado imediatamente abaixo do último candidato premiado na lista de classificação por país de destino; 4.2 a Comissão Regional publicará no DO, juntamente com a lista dos premiados, a relação dos candidatos a suplente, discriminados por país de destino. 5. A Comissão Regional deverá providenciar a publicação, no DO, do relatório gerado pelo Sistema PII, contendo a relação de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo, apontando os aprovados e os candidatos a suplente, por ordem de classificação, discriminados por país de destino e fazendo constar o nome completo do aluno, RA, os pontos da parte objetiva, os pontos da questão dissertativa e a respectiva pontuação final. 6. Após o período de recursos, o Sistema PII executará nova classificação e a Comissão Regional deverá publicar a lista definitiva de premiados e candidatos a suplentes no âmbito regional. XIII – Da Suplência ao Prêmio 1. Será apontado, em nível de DE, um aluno candidato a suplente para cada destino. 2. Os candidatos a suplente apontados pela DE, serão classificados em nível estadual, pelo Sistema PII, concorrendo com os candidatos das demais Diretorias de Ensino, após a divulgação final dos premiados por DE, em ordem decrescente de pontuações, discriminados em listas de classificação por país de destino, utilizando-se os mesmos critérios de desempate aplicados na classificação dos premiados. 3. Serão considerados suplentes, da lista referida no item acima, os oito primeiros colocados para a Espanha, os dois primeiros colocados para a França e os quatro primeiros colocados para a Inglaterra. 4. Os candidatos a

suplente que não estiverem contemplados no critério de classificação, estipulado no item anterior, não terão direito a qualquer pleito. 5. Na impossibilidade de embarque do aluno premiado e ocorrendo essa desistência no prazo de até 10 (dez) dias precedentes à data prevista para o embarque, a vaga passará automaticamente para o suplente da lista estadual, observado o mesmo país de destino. 6. A Comissão Especial, se necessário, irá contatar o aluno suplente que deverá confirmar a participação por e-mail à Comissão Especial em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após o contato. 7. Caso o suplente não responda ao contato no prazo estabelecido, ou declare sua desistência, perderá a oportunidade e a Comissão Especial entrará em contato com o próximo suplente, na ordem de classificação. 8. A lista estadual de suplentes somente será válida para os embarques previstos nesta Instrução.

XIV – Dos Recursos

1. Seja qual for o motivo alegado, não haverá vistas à prova.
2. O recurso do candidato deverá ser entregue no CEL em que está matriculado, em até dois dias úteis após a publicação do resultado das provas em DO, sendo a contagem iniciada no primeiro dia útil após a publicação.
3. Os integrantes da Comissão Regional usufruirão, na etapa de classificação regional, de plena autonomia de julgamento de eventuais recursos, sendo a única instância, cabendo-lhe analisar e deliberar sobre os mesmos, em até dois dias úteis.
4. No caso de provimento do recurso interposto, esse poderá alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato, bem como a classificação geral.
5. O recurso interposto deverá apresentar embasamento e se apresentado fora do prazo estipulado nesta instrução especial não será conhecido.
6. Após a publicação da lista estadual de suplentes, fica previsto o prazo de dois dias úteis para a apresentação de recursos, tendo a Comissão Especial igual período para conhecimento e decisão.

XV – Da Desistência

1. O Sistema PII dará ciência ao aluno, no momento de sua inscrição que, em caso da Comissão Especial vir a considerar o motivo apresentado como injustificável, o aluno ou seu responsável deverá ressarcir o valor do prêmio.
2. A Comissão Regional deverá orientar o aluno desistente a preencher o Termo de Desistência, onde apresentará, por escrito, sua justificativa.
3. Uma vez assinado, pelo aluno e responsável, e entregue o Termo de Desistência, o desistente perderá automaticamente o direito ao prêmio.
4. O Termo de Desistência deverá ser autuado pela DE e encaminhado à Comissão Especial, que avaliará e julgará a justificativa apresentada pelo aluno.
5. Em caso de desistência anterior ao embarque, considerada injustificável pela Comissão Especial, o participante perderá definitivamente o direito ao prêmio e, independentemente de haver suplente apto a embarcar em seu lugar, haverá ressarcimento do valor até então gasto, por parte do participante ou do responsável.
6. Em caso de desistência durante o intercâmbio, o

aluno somente retornará ao Brasil mediante a autorização dos responsáveis, devendo haver ressarcimento da totalidade do valor do prêmio, por parte do participante ou do responsável, caso a Comissão Especial considere a desistência injustificável. 7. Se a Comissão Especial julgar a desistência justificável, o aluno poderá participar de um próximo processo de seleção. 8. O aluno desistente não poderá pleitear qualquer outro benefício, em substituição ao prêmio. 9. O valor do prêmio a ser ressarcido, por aluno e país de destino, será divulgado oportunamente. 10. Será considerado como desistente o aluno premiado que, durante o intercâmbio, não cumprir com as obrigações estabelecidas na Carta-Compromisso, sob pena de ressarcimento da totalidade do valor do prêmio, por parte do participante ou do responsável. XVI – Da Eliminação Será considerado eliminado o candidato que, ao longo do processo de inscrição e seleção, incorrer nas seguintes situações: 1. deixar de apresentar a totalidade da documentação exigida desde a inscrição até o embarque; 2. não cumprir com suas obrigações durante o processo de seleção; 3. apresentar documentação cujas informações sejam inverídicas; 4. utilizar-se de qualquer meio ilícito para a realização das provas no processo seletivo; 5. não cumprir os prazos estabelecidos e/ou não atender às solicitações da Comissão Especial do Prêmio; 6. ter o visto negado. XVII – Das Obrigações do Premiado São obrigações do premiado: 1. cumprir os itens dispostos na Carta-Compromisso, que estarão disponíveis no CEL; 2. assinar o Termo de Compromisso, referente a leitura e aceite da Carta-Compromisso, e entregar ao CEL; 3. preencher e entregar ao CEL a Ficha Médica, a Autorização de Uso de Imagem e o Termo de Compromisso, referente à Carta-Compromisso. XVIII – Da homologação A homologação do resultado regional do processo seletivo far-se-á pelo Dirigente Regional de Ensino, ficando a homologação do resultado final, inclusive da lista de premiados e suplentes, sob a responsabilidade da Comissão Especial. XIX – Disposições Finais 1. A Administração poderá anular todos os atos decorrentes da participação do candidato no processo de seleção, a qualquer tempo, caso venha a ser comprovada qualquer irregularidade. 2. O prazo de validade deste processo seletivo é apenas o correspondente a um evento de premiação, contado a partir da publicação de sua homologação. 3. A Secretaria da Educação se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento ao processo seletivo e de documentos/objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de provas. 4. Todos os horários mencionados nesta Instrução terão como referência o horário oficial de Brasília. 5. As ocorrências não previstas nesta instrução, bem como os casos omissos e os casos que necessitem de interpretação, serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Especial do Prêmio da Secretaria da

Educação. 6. A previsão dos embarques dos premiados está agendada para o mês de junho de 2014, conforme estabelecido no Anexo II desta Instrução, devido à adequação das férias escolares, em decorrência da Copa do Mundo da Fifa, ficando sujeita à alteração, em razão do processo de contratação do curso ou por necessidade da Administração. 7. Os alunos que não conseguirem autorização dos pais, responsáveis legais, ou autorização judicial, nos termos da lei, em tempo hábil para o embarque, serão eliminados da premiação, conforme dispõe o inciso I do artigo 11 do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 59.504/2013. 8. Caso a Diretoria de Ensino não preencha todas as vagas a ela concedidas, deverá comunicar imediatamente à Comissão Especial, que fará a redistribuição das vagas às demais Diretorias de Ensino, de acordo com o número de alunos matriculados no(s) respectivo(s) CEL(s).

Anexo I – Critérios utilizados para distribuição dos prêmios por Diretoria de Ensino

ESPAÑHOL: 139 VAGAS PARA A ESPANHA QUANTIDADE DE ALUNOS VAGAS QUANTIDADE DE DEs CONTEMPLADAS TOTAL DE VAGAS 100 a 399 1 36 36 400 a 1099 2 38 76 1100 a 1299 3 6 18 1300 a 1399 4 1 4 mais de 1400 5 1 5

FRANCÊS: 20 VAGAS PARA A FRANÇA QUANTIDADE DE ALUNOS VAGAS QUANTIDADE DE DEs CONTEMPLADAS TOTAL DE VAGAS 20 a 29 2 3 6 30 a 39 3 3 9 acima de 40 5 1 5

INGLÊS: 60 VAGAS PARA A INGLATERRA QUANTIDADE DE ALUNOS VAGAS QUANTIDADE DE DEs CONTEMPLADAS TOTAL DE VAGAS 100 a 299 1 43 43 300 a 399 2 5 10 400 a 460 3 1 3 acima de 460 4 1 4

Anexo II – Distribuição dos prêmios por Diretoria de Ensino:

DIRETORIAS DE ENSINO	ALUNOS DE ESPAÑHOL	ALUNOS DE FRANCÊS	ALUNOS DE INGLÊS	TOTAL DE ESPAÑHOL	FRANÇA	INGLATERRA	ALUNOS POR	DE jun/14	jun/14	jun/14
DE ADAMANTINA	2	-	-	2			DE			
DE APIAÍ	1	-	1	2			DE			
DE ARACATUBA	2	-	1	3			DE			
DE ARARAQUARA	2	-	1	3			DE			
DE ASSIS	2	-	1	3			DE			
DE AVARÉ	2	-	1	3			DE			
DE BARRETOS	2	-	1	3			DE			
DE BAURU	2	-	-	2			DE			
DE BIRIGUI	2	-	-	2			DE			
DE BOTUCATU	1	-	-	1			DE			
DE BRAGANÇA PTA.	1	-	1	2			DE			
DE CAIEIRAS	3	-	2	5			DE			
DE CAMPINAS OESTE	1	-	-	1			DE			
DE CAPIVARI	1	-	-	1			DE			
DE CARAPICUÍBA	3	-	2	5			DE			
DE CATANDUVA	1	-	-	1			DE			
DE CENTRO	2	2	1	5			DE			
DE CENTRO OESTE	1	-	-	1			DE			
DE CENTRO SUL	2	-	1	3			DE			
DE FERNANDOPOLIS	2	-	1	3			DE			
DE FRANCA	5	-	1	6			DE			
DE GUARATINGUETÁ	2	-	1	3			DE			
DE GUARULHOS NORTE	1	-	-	1			DE			
DE GUARULHOS SUL	2	-	1	3			DE			
DE ITAPEPECERICA SERRA	1	-	-	1			DE			
DE ITAPETININGA	1	-	-	1			DE			
DE ITAPEVA	1	-	1	2			DE			
DE ITAPEVI	1	-	-	1			DE			
DE ITAQUAQUECETUBA	1	-	1	2			DE			
DE ITU	2	-	1	3			DE			
DE JABOTICABAL	1	-	1	2			DE			
DE JACAREÍ	1	-	-	1			DE			
DE JALES	2	-	1	3			DE			
DE JAU	2	-	1	3			DE			
DE JOSE BONIFACIO	2	-	1	3			DE			
DE JUNDIAÍ	1	-	-	1			DE			
DE LESTE	1	2	-	3			DE			
DE LESTE	2	1	-	3			DE			
DE LESTE	3	2	-	5			DE			
DE LESTE	4	1	-	5			DE			
DE LESTE	5	2	-	7			DE			
DE LIMEIRA	2	-	1	3			DE			
DE LINS	1	-	-	1			DE			

1 2 DE MARILIA 2 - - 2 DE MAUA 2 - 1 3 DE MIRACATU 1 - - 1 DE MIRANTE DO
 PARANAPANEMA 2 - - 2 DE MOGI DAS CRUZES 2 - - 2 DE MOGI MIRIM 2 - - 2 DE
 NORTE 1 1 - - 1 DE NORTE 2 2 - - 2 DE OSASCO 2 2 1 5 DE OURINHOS 1 - - 1 DE
 PENÁPOLIS 1 - - 1 DE PINDAMONHANGABA 2 - - 2 DE PIRACICABA 2 - 1 3 DE
 PIRASSUNUNGA 1 - - 1 DE PIRAJU 2 - 1 3 DE PRES. PRUDENTE 2 2 1 5 DE
 REGISTRO 1 - 1 2 DE RIBEIRÃO PRETO 1 - - 1 DE SANTO ANDRE 2 - - 2 DE SANTOS
 1 - - 1 D.E SÃO BERNARDO DO CAMPO 2 - 1 3 DE SÃO CARLOS 1 - 1 2 DE SÃO
 JOÃO DA BOA VISTA 2 - - 2 DE SAO JOSÉ DO RIO PRETO 2 - 1 3 DE SÃO JOSÉ DOS
 CAMPOS 2 - 1 3 DE SÃO ROQUE 1 - 2 3 DE SAO VICENTE 3 3 3 9 DE SERTÃOZINHO
 1 - - 1 DE SOROCABA 2 5 1 8 DE SUL 1 - - 1 1 DE SUL 2 1 - 1 2 DE SUL 3 3 3 1 7 DE
 SUMARE 3 - 1 4 DE SUZANO 3 3 - 6 DE TAQUARITINGA 2 - 1 3 DE TAUBATE 1 - 1 2
 DE TUPÃ 1 - 1 2 DE VOTORANTIM 4 - 4 8 DE VOTUPORANGA 1 - 1 2 TOTAL 139 20

60 Anexo III - Diretorias de Ensino que aplicarão as provas: Espanhol: Adamantina, Apiaí,
 Araçatuba, Araraquara, Assis, Avaré, Barretos, Bauru, Birigui, Botucatu, Bragança Paulista,
 Caieiras, Campinas Oeste, Capivari, Carapicuíba, Catanduva, Centro, Centro Oeste, Centro
 Sul, Fernandópolis, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos Norte, Guarulhos Sul, Itapeçerica da
 Serra, Itapetininga, Itapeva, Itapeví, Itaquaquecetuba, Itu, Jaboticabal, Jacareí, Jales, Jau, José
 Bonifácio, Jundiaí, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Limeira, Lins, Marília, Mauá,
 Miracatu, Mirante do Paranapanema, Mogi das Cruzes, Mogi Mirim, Norte 1, Norte 2,
 Osasco, Ourinhos, Penápolis, Pindamonhangaba, Piracicaba, Pirassununga, Piraju, Presidente
 Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São
 Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Roque, São
 Vicente, Sertãozinho, Sorocaba, Sul 2, Sul 3, Sumaré Suzano, Taquaritinga, Taubaté, Tupã,
 Votorantim e Votuporanga. Francês: Centro, Osasco, Presidente Prudente, São Vicente,
 Sorocaba, Sul 3 e Suzano Inglês: Apiaí, Araçatuba, Araraquara, Assis, Avaré, Barretos,
 Bragança Paulista, Caieiras, Carapicuíba, Centro, Centro Sul, Fernandópolis, Franca,
 Guaratinguetá, Gruarulhos Sul, Itapeva, Itaquaquecetuba, Itú, Jaboticabal, Jales, Jaú, José
 Bonifácio, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 5, Limeira, Lins, Mauá, Osasco, Piracicaba, Pirajú,
 Presidente Prudente, Registro, São Bernardo do Campo, São Carlos, São José do Rio Preto,
 São José dos Campos, São Roque, São Vicente, Sorocaba, Sul 1, Sul 2, Sul 3, Sumaré,
 Taquaritinga, Taubaté, Tupã, Votorantim e Votuporanga. Anexo IV – Cronogramas
 CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO Resp. INÍCIO FIM Videoconferência com as
 DEs - Participação da CIMA CGEB 26-mar Formação e publicação da Comissão

Responsável na DE DE 26-mar 29-mar Inscrições via Sistema PII CIMA 1-abr 7-abr Finalização das inscrições por exceção pelas DE DE 8-abr 9-abr Alocação dos alunos para a prova DE 8-abr 9-abr Publicar as inscrições deferidas DE 10-abr 11-abr Diagramação, Impressão e envio das provas CGEB 2-abr 11-abr Aplicação da prova DE 13-abr Correção da prova e lançamento das notas DE 14-abr 20-abr Classificação dos candidatos CIMA 22-abr Publicação da lista por DE de selecionados e candidatos a suplentes DE 23-abr Análise e decisão sobre possíveis recursos DE 25/abr Nova classificação dos candidatos CIMA 28/abr PRAZO Cronograma - Prêmio Intercâmbio Internacional RESP. INÍCIO FIM Divulgação do Programa CGEB 26-mar 2-abr Processo seletivo CGEB 26-mar 27-abr Envio de lista definitiva para a agência contratada CGEB E ARI 30-abr 30-abr Videoconferência para Orientação das DEs quanto aos premiados TODOS 7-mai 7-mai Videoconferência para orientação pré-embarque TODOS 5-jun 5-jun Serviços de pré-embarque / Entrega da Lista de Famílias que receberão os alunos AGÊNCIA 30-abr 9-jun Chegada dos alunos no hotel – conferência de todos os kits e documentos TODOS 12-jun 12-jun Embarque TODOS 13-jun 14-jun

MARIA ELIZABETE COSTA COORDENADORA DA CGEB

ANEXO J**Resolução SE nº 5, de 14-1-2010**

Dispõe sobre a oferta de língua espanhola no ensino médio, das escolas públicas da rede estadual, e dá providências correlatas

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, à vista do que lhe representou a Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas e considerando:

- o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no que tange à inclusão da língua estrangeira moderna no currículo do ensino médio;
- o disposto na Lei federal 11.161, de 5 de agosto de 2005, que torna obrigatória a oferta pela escola do ensino da língua espanhola;
- a importância de se assegurar ao aluno da rede pública estadual a oportunidade de desenvolver e ampliar novas formas de expressão, instrumentalizando-o para o acesso às novas tecnologias e ao mercado de trabalho que exige cada vez mais o domínio de um idioma estrangeiro,

Resolve:

Artigo 1º - O ensino da língua espanhola integrará obrigatoriamente o currículo do ensino médio das escolas públicas estaduais de forma a possibilitar ao aluno a faculdade de cursá-lo ou não.

Parágrafo único – a oferta obrigatória do ensino da língua espanhola pela escola e de matrícula facultativa para o aluno far-se-á, a partir do 2º semestre de 2010, nos termos desta resolução.

Artigo 2º - O ensino de língua espanhola de que trata o artigo 1º será implantado gradativamente, iniciando-se com o atendimento aos alunos da 1ª série do ensino médio, estendendo-se aos das demais séries, de acordo com os regulamentos e normas expedidos oportunamente pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas.

Artigo 3º - Caberá às Diretorias de Ensino:

I - orientar as escolas, das respectivas circunscrições, no levantamento da demanda de alunos da 1ª série do ensino médio interessados no curso de espanhol;

II – proceder, no âmbito da Diretoria, ao cadastramento dos Professores interessados na docência da língua espanhola, observada a habilitação ou qualificação exigida no processo de atribuição de classes e aulas.

Artigo 4º - A Secretaria da Educação adotará as medidas necessárias à realização de concurso público para provimento de cargos de docentes de língua espanhola.

Artigo 5º - A Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas e o Departamento de Recursos Humanos baixarão normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento desta resolução.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nota: Lei Federal nº 11.161/05, à pág. 52 do vol. 32